



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MINAS GERAIS

Isadora Maria Quirino Gomes Gonçalves

Orientador: Profa. Doutora Isabel David

Dissertação para obtenção de grau de Mestre
Em Ciência Política

Lisboa
2024

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MINAS GERAIS

Isadora Maria Quirino Gomes Gonçalves

Orientador: Profa. Doutora Isabel David

Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Ciência Política

Júri:

Presidente: Doutora Sandra Maria Rodrigues Balão, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Alexandra de Oliveira David, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de Orientadora;

Doutora Gabrieli Fernandes Fickelsherer Gaio, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

*Lisboa
2024*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me guiar e me proteger, sempre com luz e sabedoria. Agradeço à minha família: à minha mãe, que desde o seu último suspiro de vida acreditou na minha felicidade e capacidade de chegar até aqui. Este trabalho é uma realização de um sonho nosso, que pelo destino, você não pôde ver pessoalmente, mas acredito que sua generosidade e força me ajudam a seguir em frente! Este trabalho é também por você, Carmen Lúcia Quirino Gonçalves. Ao meu pai, José Victor Gonçalves Neto, e minha irmã, Victoria Maria Quirino Gomes Gonçalves, que desempenharam um papel fundamental na minha vida, agradeço pela dedicação de vocês em serem determinantes para eu chegar até aqui. À minha madrinha, Nívea Eliza Pacífico da Silva Quirino, por acreditar em mim e não me abandonar em nenhum momento, bem como ao meu tio e meus primos: Júlio Cesar Quirino, Marina Eliza Pacífico Quirino, Iara Eliza Pacífico Quirino,

Aos meus amigos: Sylvain de Paiva, a quem eu tenho uma enorme admiração e agradeço por todo apoio! Às minhas queridas amigas que tive o prazer de conhecer no mestrado e hoje somos uma família: Carolina Pinheiro, Vitória Schincariol, Maria Clara Leal, Amanda Caju e Vitória Patriota. A Beatriz Figueiredo por me ensinar tanto com seus conhecimentos e me fazer acreditar que coisas boas acontecem. Obrigada, Bia, por toda amizade, consideração e apoio até aqui! À minha querida amiga Talita Bragança, que me enche de força e alegria. À Giovanna Orenes, a quem tenho imensa gratidão e respeito: pela profissional e pessoa que demonstra ser.

Finalmente e principalmente, à minha orientadora Isabel David, que em períodos difíceis como vivenciamos durante a pandemia prestou toda atenção e apoio necessário, por me fazer seguir em frente e não desistir. Com seu vasto conhecimento, contribuiu fundamentalmente. Muito obrigada.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MINAS GERAIS

Resumo

O rompimento da barragem de rejeitos de mineração, Fundão, no município de Mariana, Minas Gerais, ainda hoje é considerado o maior desastre ambiental do Brasil, com vítimas fatais e danos incalculáveis para o ecossistema. Considerando que a participação dos indivíduos nos processos de deliberações e decisões são imprescindíveis para a efetivação de uma cultura política democrática, o presente trabalho busca compreender, por meio da revisão e reflexão teórica da Democracia Deliberativa de Habermas, como é dada a participação dos atingidos nos processos de decisões e deliberações, no âmbito da reparação de danos sociais e ambientais, consequentes da tragédia em Mariana, ao analisar os mecanismos que ensejaram a participação pública nas instâncias decisórias e consultivas durante todo o processo de reparação. A metodologia empregada incluiu entrevistas semi-estruturadas com grupos de atingidos. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica exploratória para desenvolver a fundamentação teórica. O trabalho explora conceitos relacionados à democracia, com ênfase na ação comunicativa habermasiana, a fim de contextualizar a operacionalização dos espaços de deliberação estabelecidos pelos acordos institucionais que regem o processo de reparação de danos. Os resultados da pesquisa indicam que esses espaços podem não garantir efetivamente a participação dos atingidos no processo de reparação de danos e não se encaixam em um modelo de deliberação eficaz, conforme preconizado pela teoria da ação comunicativa. Além disso, a pesquisa ressalta o papel fundamental dos movimentos sociais como agentes de transformação na luta pelos direitos dos afetados.

Palavras-Chave: Democracia; Participação Popular; Barragem de Fundão; Ação Comunicativa.

Democracy and Participation: The Collapse of the Fundão Dam in Minas Gerais

Abstract

The rupture of the mining tailings dam, Fundão, in the municipality of Mariana, Minas Gerais, is still considered the largest environmental disaster in Brazil, with fatal victims and incalculable damage to the ecosystem. Considering that individuals' participation in deliberation and decision-making processes is essential for the realization of a democratic political culture, this study seeks to understand, through the theoretical review and reflection of Habermas's Deliberative Democracy, how the participation of the affected individuals in decision-making processes is carried out in the context of social and environmental damage reparation resulting from the tragedy in Mariana, by analyzing the mechanisms that have facilitated public participation in decision-making and advisory instances throughout the reparation process. The methodology employed included semi-structured interviews with groups of affected individuals. Initially, an exploratory literature search was conducted to develop the theoretical foundation. The paper explores concepts related to democracy, with an emphasis on Habermas's communicative action, in order to contextualize the operation of the deliberation spaces established by institutional agreements that govern the process of damage reparation. The research results indicate that these spaces may not effectively guarantee the participation of the affected individuals in the damage reparation process and do not fit into an effective deliberation model, as advocated by the theory of communicative action. Furthermore, the research highlights the fundamental role of social movements as agents of transformation in the fight for the rights of the affected individuals.

Keywords: Democracy; Popular Participation; Fundão Dam; Communicative Action.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	2
INTRODUÇÃO	7
Justificação e relevância do tema.....	7
Estado da arte.....	9
Pergunta de partida e objetivos da investigação	11
Estrutura da dissertação	11
CAPÍTULO I	13
ENQUADRAMENTO TEÓRICO	13
1.1. A Democracia deliberativa	13
1.2. A teoria democrática: de um conceito decisionístico para um conceito argumentativo de deliberação	15
1.3. O modelo habermasiano	20
1.3.1 A ação comunicativa.....	23
CAPÍTULO II	26
O DESASTRE DE MARIANA E ACORDOS INSTITUCIONAIS	26
2.1 O Desastre Socioambiental em Mariana.....	26
2.2. O modelo de solução: contextualizando as minutas dos acordos institucionais ..	31
2.3 O processo de reparação: estrutura e governança	37
CAPÍTULO III	41
A RETÓRICA DA PARTICIPAÇÃO	41
3.1 Caracterização dos mecanismos de participação	41
3.1.1 Comitê Interfederativo (CIF)	42
3.1.2 Assessorias Técnicas	44
3.1.3 Comissões Locais	45
3.1.4 Câmaras regionais	46
3.1.5 Fórum de Observadores	47
3.2 Metodologia	48
3.3 Apresentação dos dados coletados.....	53
3.4 Discussão dos resultados.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	71
ANEXO 1 - Entrevistas: E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7	77
Entrevista E1	77

Entrevista E2.....	79
Entrevista E3.....	84
Entrevista E4.....	86
Entrevista E5.....	89
Entrevista E6.....	91
Entrevista E7.....	98

INTRODUÇÃO

Justificação e relevância do tema

O presente estudo tem como objetivo a análise do processo de reparação de danos sociais e ambientais, consequente do evento ocorrido em Mariana, Minas Gerais, em 2015, quando a barragem de rejeitos de minério (Fundão) se rompeu. O desastre resultou no óbito de dezenove pessoas e centenas de animais, além de danos ambientais incalculáveis.

A partir da investigação dos acordos institucionais que regem esse processo - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TACG) - os dados foram coletados e categorizados, para que seja possível compreender como a participação dos atingidos é pensada e efetivada nesse processo, considerando para tal o aspecto democrático sugerido nos termos desses acordos à luz da teoria habermasiana da ação comunicativa.

Essencial para os desdobramentos do desastre, este termo homologado entre Estado e mineradora, para além de orientar a atuação de movimentos dos grupos de atingidos e pesquisadores, também constitui o homologado TACG, celebrado em 2018. Inicialmente, o TACG tem por objetivo promover melhorias – relativas ao TTAC - no intuito de garantir a participação mais ativa dos atingidos pela tragédia, por meio da criação de espaços de debates e deliberações como as comissões locais, câmaras regionais e o fórum de observadores, além de assegurar o direito do apoio feito por assessorias técnicas (Fernandes, Teixeira & Castelfranchi, 2019, p. 2). Enquanto o TTAC se estabeleceu como a forma primária de compensação, por meio da estruturação inicial de programas com a aspiração de restaurar Vilas, florestas e nascentes, além de dar ensejo à criação da Fundação Renova, o TACG foi estruturado como um meio de preencher as lacunas presentes no primeiro acordo, sobretudo no que diz respeito à participação popular nesse processo. Com a reestruturação do sistema de governança da Fundação Renova, houve a inserção de novos mecanismos de fiscalização e monitoramento de sua atuação, além da criação de espaços para a participação dos grupos de atingidos, contando com a ratificação de seu conteúdo, feita por diversos órgãos do Estado, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, o TACG foi eleito inicialmente pelas partes envolvidas como um moderno e inovador modelo de solução de conflitos, causando grandes expectativas para a evolução desse processo de reparação.

Nesse sentido, considerando o cenário promissor relativo aos encaminhamentos iniciais do TACG, o item da participação pública se destaca e torna-se objeto de contestações e conflitos por parte de grupos de atingidos contra a Fundação Renova, uma vez que, ainda que tenham sido feitas melhorias relativas ao TTAC, a participação popular efetiva pressupõe deliberações e construções coletivas desde o início desse processo, ou seja, na elaboração das cláusulas do novo acordo.

O objetivo da participação pública nesses espaços decisórios é de resolver questões problemáticas e conflitos, além de reestabelecer a cooperação entre os agentes, na busca da concretização de soluções. Dessa forma, a deliberação, quando realizada em uma situação problemática ou de crise, é mais bem estabelecida como uma resolução cooperativa e pública de ação social do que como uma forma de alcançar o consenso (Faria, 2000).

Alguns eventos semelhantes de rompimento de barragens de rejeitos de minério foram identificados; O caso de Rio Pomba (MG) é um exemplo, ocorreu o rompimento da barragem de São Francisco, proveniente de lavra de bauxita, resultando em aproximadamente 2 milhões de metros cúbicos de rejeitos despejados sobre a população de Miraf e Muriaé (MG), bem como de cidades a jusante. No referido desastre, não houve um sistema de reparação integral, como o que pode ser observado em Mariana, restando apenas aos atingidos realizar ações individuais, junto ao Poder Judiciário (Fiocruz, 2009).

Embora esse modelo de reparação tenha se mostrado ineficiente no caso de Rio Pomba, visto que, tramitou durante anos nas instâncias responsáveis e não considerou aspectos coletivos de reparação, como a recuperação econômica das cidades afetadas; o modelo de reparação integral implementado em Mariana, por sua vez, ainda que considere em seu arcabouço os elementos coletivos desse processo, também tem se mostrado insuficiente, já que impõe como única via de ressarcimento um modelo de reparação coletiva regido por um sistema de governança que não valoriza a defesa individual do direito de cada afetado.

Em nível social e político, este trabalho é relevante ao reconhecer que a importância política da participação popular nos processos de deliberações e tomadas de decisões, tem primazia para o fomento e o estabelecimento de uma cultura democrática nas sociedades contemporâneas, além de considerar esse elemento como um grande instrumento de transformação social.

Estado da arte

Há na literatura acadêmica, um número significativo de estudos a respeito dos diferentes modelos e mecanismos de participação pública, aplicados em cenários de desastres e conflitos, que envolvem interesses e direitos coletivos de uma determinada comunidade, como é o caso em questão, ocorrido em Mariana. Esses modelos, conforme exposto por Fernandes, Teixeira e Castelfranchi (2019), variam desde formas tecnocráticas que, segundo eles “partem do pressuposto que o cidadão consiste numa tabula rasa de conhecimento e tem necessidade de ser informado adequadamente sobre questões relevantes”, a modelos de participação via “consumo de conhecimento” como citado por Callon (2009), no qual o interesse do grupo é direcionado para “bens” tipicamente técnico-científicos. Uma sùmula desses modelos pode ser observada nos estudos de Gibbs (2015), sobre a participação pública nas políticas de redução de carbono na Escócia (Fernandes, Teixeira & Castelfranchi, 2019, p. 3).

Quanto ao caso de Mariana, esses enfrentamentos provenientes do desastre são submetidos, conforme estudos já publicados, a “tecnologias de governança que encenam participação enquanto produzem, de facto, silenciamento e aceitação” (Zhourri, 2017, p. 12). Para além disso, Losekann e Milanez (2018) defendem que, da confecção do TTAC ao TACG, a confusão semântica entre “governança” e “participação” encobre relações de poder demasiadamente desiguais.

Todavia, conforme exposto no estudo “Entre a retórica da participação e a tecnocracia: Tensões da participação em Ciência e Tecnologia a partir do desastre da Samarco e Mariana – MG”, publicado por Fernandes, Teixeira e Castelfranchi, em 2019, as controvérsias e críticas direcionadas ao TTAC e TACG, no que diz respeito à participação pública e a representação coletiva, demonstram no processo de reparação em questão a pluralidade e a não-linearidade de modelos de participação em ciência e tecnologia. Embora os acordos tenham sido apresentados como uma alternativa viável para conter conflitos e avançar na reparação socioambiental, eles também enfrentaram desafios significativos. Um dos principais desafios mencionados é a necessidade de lidar com as tensões e possíveis conflitos entre os "saberes leigos" dos afetados pelo desastre e o "conhecimento técnico-científico" das autoridades e especialistas envolvidos. Isso se torna especialmente complexo em um contexto de crise, onde as decisões precisam ser tomadas rapidamente e com base em informações técnicas.

O autor Wynne (1996) é citado como referência, enfatizando a importância de reconhecer e integrar os "saberes leigos" da comunidade afetada nas decisões relacionadas à reparação socioambiental. Isso implica uma abordagem que vai além da mera consulta e que valoriza ativamente a contribuição dos cidadãos afetados, reconhecendo que eles possuem conhecimentos valiosos sobre suas próprias experiências e necessidades. Essa dinâmica destaca a necessidade de criar espaços e processos de participação pública que sejam inclusivos, que permitam a articulação de diferentes perspectivas e que considerem a pluralidade de conhecimentos presentes em uma comunidade afetada por um desastre. A reconciliação entre esses "saberes leigos" e o "conhecimento técnico-científico" pode ser desafiadora, mas é fundamental para garantir que as decisões tomadas sejam informadas, justas e respeitem os direitos e interesses coletivos da comunidade afetada.

Levando em conta tais contribuições revisadas da literatura, a presente pesquisa demonstra uma relevância acadêmica e científica significativa, uma vez que aborda um evento relativamente recente, o desastre de Mariana, para o qual há uma escassez de estudos publicados. Além disso, sua abordagem inovadora, que incorpora a perspectiva habermasiana e considera os acordos TTAC e TACG distingue este trabalho de pesquisas anteriores que não adotaram esse enfoque teórico. Essa investigação oferece uma visão atualizada do desastre, questionando o modelo de solução de conflito proposto pelos acordos com a instituição da Fundação Renova. Ao adotar um modelo teórico de comunicação e deliberação que enfatiza o diálogo e o consenso, a pesquisa contribui para a literatura ao avaliar a eficácia dos espaços de participação para os atingidos, destacando e refletindo sobre a importância da teoria democrática na resolução de conflitos em contextos de desastres, com o objetivo de garantir a participação e os direitos das partes envolvidas no processo de reparação de danos. Destaca-se também a fundamental importância dos movimentos sociais na conquista e efetivação dos direitos dos afetados, promovendo seu papel como agentes de transformação social.

Ademais, ao contextualizar essa pesquisa dentro do cenário dos acordos TTAC e TACG, essa dissertação fornece importantes reflexões para a compreensão da aplicação prática de arranjos institucionais em situações de desastres e conflitos. Além da contribuição para o âmbito acadêmico e científico, esse aspecto também pode ter

implicações práticas na melhoria dos processos de reparação de danos e na promoção de uma abordagem mais democrática e inclusiva para lidar com crises desse tipo.

Pergunta de partida e objetivos da investigação

Com base no exposto, esse trabalho visa responder: **que tipo de participação pública é ensejada no contexto da reparação dos danos, sociais e ambientais, suscitadas pelos acordos homologados entre Estado e mineradoras?** Para tal, coloca-se como objetivo geral compreender como a participação é pensada, promovida, organizada e operacionalizada nos espaços de participação popular, instituídos pelos acordos homologados, em Mariana, Minas Gerais, além de analisar como a ação comunicativa habermasiana tem lugar nesse processo. A partir disso, colocam-se como objetivos específicos:

- 1) Realizar um estudo acerca das teorias democráticas, direcionado para a teoria deliberativa habermasiana;;
- 2) Apontar e analisar os principais mecanismos de participação popular, no contexto de reparação de danos sociais e ambientais, garantidos pelo TTAC e TACG;
- 3) Verificar como a participação popular é efetivada na prática, dentro dos espaços de deliberações, promovidos por esses arranjos institucionais;
- 4) Analisar em que medida a participação popular teve efeito transformadores no processo de reparação de danos.

Estrutura da dissertação

A investigação está estruturada em três capítulos. Em um primeiro momento, realizar-se-á um estudo sobre democracia deliberativa, nomeadamente a teoria discursiva-argumentativa da ação comunicativa de Jürgen Habermas.

No segundo capítulo, apresenta-se todo o cenário do desastre ocorrido em Mariana, no ano de 2015, quando a barragem de Fundão se rompe sobre a cidade de Bento Rodrigues, resultando em perdas de vidas e no desabrigamento de centenas de famílias, de forma a contextualizar a importância da participação popular e democrática no processo de reparação de danos que se inicia após o acidente.

No terceiro capítulo, além de descrever detalhadamente a metodologia empregada, serão analisadas as entrevistas realizadas, utilizando a perspectiva da ação

comunicativa habermasiana. Isso possibilitará a compreensão das complexidades e controvérsias inerentes aos casos que envolvem deliberação e democracia, identificando os cenários que demandam uma maior participação dos indivíduos afetados no processo de reparação de danos.

Por fim, as conclusões serão consolidadas com base no arcabouço teórico discutido ao longo da pesquisa. O questionamento central se voltará para os acordos estabelecidos em Mariana em relação aos direitos coletivos, indagando se eles verdadeiramente respeitaram os princípios da ação comunicativa, especialmente no contexto das atividades da Fundação Renova, uma entidade criada com a finalidade de abordar os danos resultantes do colapso da Barragem de Fundão.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1. A Democracia deliberativa

O conceito de democracia deliberativa emergiu como um dos princípios fundamentais no início do século XXI. Seguindo a perspectiva habermasiana, a democracia deliberativa resulta de um processo público de comunicação, no qual a sociedade discute, argumenta e toma decisões sobre questões políticas e coletivas. Esse enfoque permite estabelecer uma teoria democrática que difere do modelo liberal, o qual considera a deliberação apenas como parte da regulamentação constitucional da soberania, sem reconhecer plenamente o poder da soberania popular e a vontade do povo como fundamentos do sistema e dos processos democráticos (Habermas, 1997). Para os propósitos desta pesquisa, a abordagem habermasiana é a mais apropriada, uma vez que permite introduzir no debate sobre o desastre de Mariana a ideia de que a legitimação dos processos democráticos se baseia nos procedimentos comunicativos, na formação democrática da vontade e na opinião popular. Habermas refere-se a esse conceito como ação comunicativa. (Habermas, 1997, p. 23).

Há, certamente, outras concepções de democracias deliberativas, modelos decorrentes das experiências das chamadas democracias elitistas schumpeterianas, da teoria econômica da democracia de Downs e do pluralismo democrático de Sartori, aperfeiçoadas ao longo das décadas de 1980 e 1990. Alguns teóricos, como Cohen, utilizam o conceito de democracia deliberativa como um processo no qual um ou mais agentes avaliam as razões envolvidas em uma determinada questão, enquanto uma outra corrente de pensamento, expressada substancialmente por Rousseau, Schumpeter, e Rawls, entendem o termo considerando o momento no qual o processo de tomada de decisão ocorre (Avritzer, 2000).

Rousseau, ao relacionar o processo de formação da vontade geral com o processo de avaliação da vontade da maioria, expõe uma concepção de democracia fundamentada na decisão, enquanto um conceito primordial do processo deliberativo – aqui, entende-se que uma vez que a vontade da maioria foi devidamente e assertivamente acolhida, o lado

estabelecido como “perdedor”, representaria nada mais que um erro. Contudo, essa concepção que obteve hegemonia no campo da teoria democrática nos dois séculos passados, deu lugar a uma concepção teórica alternativa, que engloba a ideia de um processo de deliberação, firmado na discussão e avaliação, no qual os diferentes aspectos de uma determinada proposta são ponderados e considerados (Avritzer, 2000, p. 26).

Nessa teoria, a legitimidade do processo democrático é derivada dos procedimentos e dos princípios comunicativos subjacentes à formação democrática da vontade e da opinião. Esses elementos funcionam como meios para a racionalização discursiva das decisões governamentais e administrativas. A formação da vontade e da opinião democrática, ligada ao poder administrativo, supervisiona tanto o exercício do poder político quanto a implementação de programas. Embora apenas o sistema político tenha o poder de tomar decisões vinculantes como um subsistema especializado, as estruturas comunicativas da esfera pública atuam como sensores que respondem às pressões dos problemas que afetam toda a sociedade e influenciam opiniões significativas. A opinião pública, quando transformada em um poder comunicativo por meio dos processos democráticos, não pode dirigir diretamente o sistema administrativo, mas pode orientá-lo. (Habermas, 1997, p. 19).

Entende-se a democracia deliberativa como um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político, ancorado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de argumentação, participação e decisão. Se por um lado, a democracia representativa sustenta-se em outorgar a legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa assertivamente defende que a legitimidade das decisões políticas, nas esferas públicas, advém de um processo de discussões que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional (Luchmann, 2002).

Em outras palavras, essa perspectiva enfatiza a importância da participação direta das partes interessadas nos processos decisórios que envolvem questões de interesse público e coletivo. Ela argumenta que, quanto mais as pessoas afetadas por essas decisões participam ativamente, maiores são as chances de que os resultados finais levem em consideração suas necessidades e preocupações específicas. Ao permitir uma participação ampla e inclusiva, o objetivo é evitar que interesses particulares, muitas vezes contrários

aos princípios de justiça social e bem comum, tenham a capacidade de dominar ou distorcer o processo decisório em detrimento do interesse público.

É fundamental ressaltar que, embora a opinião pública, quando traduzida em influência comunicativa por meio de procedimentos democráticos, não tenha o poder de governar diretamente o sistema administrativo, ela desempenha um papel crucial em sua orientação. Através do engajamento democrático, a opinião pública pode influenciar e moldar as políticas e ações do sistema administrativo, assegurando que esteja alinhado com as necessidades e aspirações da sociedade em geral. Dessa forma, a participação ativa dos cidadãos se torna um mecanismo vital para a manutenção da legitimidade e da justiça nas decisões de interesse público e coletivo ((Habermas, 1997).

1.2. A teoria democrática: de um conceito decisionístico para um conceito argumentativo de deliberação

Há certo consenso na academia, no sentido de que o modelo de democracia deliberativa é consequência de um processo teórico e prático, fruto de experiências da democracia elitista, em especial, das schumpeterianas. A primeira metade do século XX foi marcada por uma significativa crise democrática, conforme exposto por Max Weber em sua obra que, ao pensar a democracia, expressou o ceticismo do início do século em relação a essa questão. O sociólogo levantou questionamentos que tornariam-se, nas próximas décadas, elementos de uma concepção decisionista de deliberação: o primeiro deles, diz respeito ao ceticismo em relação a debates sobre as tradições culturais distintas; o segundo, desenvolve a noção de que a complexidade administrativa seria contraditória tanto com a participação quanto com a argumentação (Avritzer, 2000, p. 27).

A perspectiva de Weber sobre a democracia destacava também a importância do desempenho dos líderes políticos na condução bem-sucedida do governo nacional, restringindo a participação popular ao voto em eleições, refletindo assim a visão de Weber contrária à participação direta do público na gestão governamental do Estado. Para Weber, os políticos eram os representantes máximos da nação e, portanto, os líderes legítimos. No entanto, a expansão técnica da burocracia estatal era vista como uma ameaça à "saúde" da democracia e, portanto, deveria ser rigorosamente controlada por líderes carismáticos. Essa combinação de burocracia profissional, um parlamento composto por elites e lideranças carismáticas era o que Weber denominava "democracia plebiscitária". Essa forma de democracia representava o tipo mais significativo de

democracia conduzida por líderes, onde a dominação carismática se escondia sob a aparência de uma legitimidade derivada da vontade do povo, e só persistia por esse motivo (Weber, 2000, p. 176).

Weber, observa e antecede uma tendência à pluralização cultural, na qual as divergências culturais, aqui entendidas como um elemento externo ao Estado Nacional, firmavam-se como um empecilho para a consolidação da democracia. A dicotomia então estava em como resolver divergências em casos nos quais não seria possível optar cientificamente por uma cultura em relação à outra. Nesse contexto, cabe então a Schumpeter desenvolver uma teoria que superasse o conflito apontado por Weber, deixando as questões culturais e as concepções da boa vida de fora da política democrática. A questão da pluralização cultural não encontrará, portanto, uma solução no campo da argumentação, considerando a concepção divisionista de deliberação, predominante na teoria democrática da primeira parte do século XX (Avritzer, 2000, p. 30).

Conforme descreve David Held, em um dos mais importantes trabalhos de contextualização para o debate da democracia, *Modelos de Democracia*, de 1987 [versão original], a teoria schumpeteriana se desenvolve a partir de uma objeção da doutrina da democracia clássica, sobretudo a marxista, definida pelo autor como “estrutura institucional criada para se chegar a decisões políticas que produzam o bem comum fazendo com que o povo decida questões por meio da eleição de indivíduos que se reúnam para executar a vontade do povo” (Held, 1995, p. 155).

Ao observar a impossibilidade de aplicação prática da teoria clássica, Schumpeter então introduz seu argumento mercadológico da democracia:

“(...) as principais dificuldades no estudo da teoria clássica centralizavam-se na afirmação de que o povo tem uma opinião definida e racional a respeito de todas as questões e que manifesta essa opinião — numa democracia — pela escolha de representantes que se encarregam de sua execução. Por conseguinte, a seleção dos representantes é secundária ao principal objetivo do sistema democrático, que consiste em atribuir ao eleitorado o poder de decidir sobre assuntos políticos. Suponhamos agora que invertemos os papéis desses dois elementos e tornamos a decisão de questões pelo eleitorado secundária à eleição de representantes, que tomarão, neste caso, as decisões. Ou, em outras palavras, diremos agora que o papel do povo é formar um governo, ou corpo intermediário, que, por seu turno, formará o executivo nacional” (Schumpeter, 1961, p. 328).

Subjacente a essa afirmativa está a ideia de que o povo, ou as massas, não têm capacidade para se autogovernar, pois não possuem conhecimentos para tal e, em sua

maioria, se mostram desinteressados e distantes da vida política. Nesse momento, há um grande questionamento e uma nova reflexão a respeito do conceito de vontade popular, retomado por Schumpeter, que retrata o cidadão comum como um ser de limitado senso de realidade, que pode ser facilmente manipulável pela publicidade e por determinados grupos políticos e econômicos, além de possuir fortes tendências de ceder a impulsos irracionais. Dessa forma, a vontade popular seria então, uma construção social com pouca, ou nenhuma, base racional, não servindo como premissa para influenciar nas decisões e deliberações políticas (Held, 1995, p. 157).

Nota-se que a concepção de democracia predominante nesse período, sobretudo considerando as obras de Weber e Schumpeter, é direcionada e concebida substancialmente como um método, um procedimento, que pode ser entendida como um arranjo institucional de escolhas de decisores políticos. Contudo, há uma nítida redução da ideia de soberania popular, por parte dos pensadores da corrente elitista, nomeadamente por Schumpeter, que acabam por “inverter a relação entre soberania e governo” (Avritzer, 2000, p. 30). Em sua obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, Schumpeter argumentou que a democracia representativa não deveria ser vista como um sistema em que os eleitores escolhem representantes para expressar suas opiniões e interesses pessoais. Em vez disso, ele enfatizou a importância de eleger líderes que fossem capazes de tomar decisões em benefício da população como um todo. A ideia central por trás do pensamento é que a tomada de decisões políticas não deve ser conduzida por uma busca constante por opiniões populares ou pela representação direta de interesses de grupos específicos. Em vez disso, ele defendia que os eleitores deveriam escolher líderes com base em sua capacidade de governar efetivamente e de tomar decisões que promovessem o bem-estar geral da sociedade.

Schumpeter acreditava que os políticos eleitos, uma vez no cargo, deveriam ser autorizados a exercer seu julgamento e expertise para tomar decisões informadas, mesmo que essas decisões nem sempre estivessem alinhadas com as opiniões individuais ou interesses de grupos específicos. Ele via a política como uma competição entre líderes políticos que apresentavam suas propostas e visões para o eleitorado, e os eleitores, por sua vez, escolheriam os líderes que considerassem mais capazes de tomar decisões em benefício de toda a sociedade. o povo não deve escolher políticos que representem suas

opiniões, ou suas classes, mas sim, políticos que tomem decisões em seu benefício (da população (Schumpeter, 1961).

Isso implica, portanto, em uma redução da participação política a um processo no qual a escolha entre diferentes governantes alternativos, frequentemente pertencentes às elites políticas estabelecidas, se concentra principalmente na capacidade desses líderes de tomar decisões consideradas tecnicamente corretas. Essa visão, conforme destacada por Held (1995), enfatiza que a participação política pode se tornar um exercício limitado, no qual os cidadãos têm pouca influência substancial sobre as decisões governamentais, uma vez que a tomada de decisões é frequentemente monopolizada por essas elites que detêm conhecimento técnico e experiência. (Held, 1995, p. 158).

Na tentativa de análise da sociedade de massas, os potenciais argumentativos da democracia são deixados de lado nesse período. Ao restringir o conceito de soberania popular, a corrente elitista não só ignora, como descarta esses elementos argumentativos. Para Schumpeter, tais elementos foram desaparecendo no decorrer do século XX, em consequência de dois processos: a integração do homem comum à política e o desenvolvimento dos meios de comunicação de massas. Ambos os processos teriam refletido na descentralização dos princípios argumentativos na democracia. Schumpeter rejeita a visão de que a vontade dos indivíduos exista como algo ordenado, e defende que tais vontades não passariam de “impulsos vagos operando em relação a slogans disponíveis e impressões falsas” (Schumpeter, 1961, p. 253).

A perspectiva de Schumpeter então desafia a ideia tradicional de que a deliberação e o processo argumentativo desempenham um papel significativo na formação da vontade coletiva em uma democracia. Para Schumpeter, a visão de que as massas podem efetivamente participar na tomada de decisões através de discussões racionais e debates argumentativos é uma ilusão. Essa abordagem, representa uma visão restrita da democracia, na qual a participação dos cidadãos é mediada principalmente pela eleição de líderes, em vez de uma participação mais direta na tomada de decisões políticas. Essa concepção tem sido objeto de debate e crítica, uma vez que questiona o papel da deliberação pública e do debate político no processo democrático, enfatizando o poder de escolha dos representantes em detrimento da participação ativa dos cidadãos na formação da política governamental.

Portanto, a partir do que foi exposto, é possível concluir, em concordância com Avritzer (2000), que a teoria democrática que se tornou hegemônica na primeira metade do século XX possui três elementos decisionísticos e anti-argumentativos. O primeiro desses elementos diz respeito à ideia de que as problemáticas das diferenças culturais não podem ser superadas por meio da argumentação. Desse modo, ignorar tais diferenças seria então, o único caminho de se fazer política de forma democrática. Conseqüentemente, a argumentação de uma condição pluralista seria deixada de fora da política.

O segundo elemento que caracteriza a concepção decisionista da democracia, consiste na defesa de uma inter-relação estreita entre administração não participativa e preservação da complexidade. Corrobora com tal concepção, o argumento que a redução das demandas e a capacidade da burocracia de segui-las racionalmente, é o que determina a eficiência. Novamente, o processo de argumentação e troca de informação característico da forma participativa de administração é retirado do campo da política.

Por fim, o terceiro e último elemento que afirma a concepção decisionista de deliberação vigente nesse período, é o ideal de que o processo eleitoral se resume a ponderação e estimativa de preferências individuais pré-formadas. Para o autor Elster, “os agentes sociais são dotados de preferências que são dadas e que, provavelmente, não são sujeitas a mudanças no curso do processo político” (Elster, 1988, p. 105).

A despeito do elemento argumentativo, que enfatiza a diversidade de interesses e valores entre os indivíduos, ser firmemente rejeitado nesse período, a teoria democrática do final do século XX, bem como todos os três elementos aqui resumidos de uma concepção decisionista de deliberação, entrarão em uma profunda crise nas próximas décadas. O consenso predominante na teoria democrática da primeira metade do século XX começou a se desfazer a partir dos anos 70. Um autor que desempenhou, e continua a desempenhar, um papel de destaque na dissolução desse consenso anti-argumentativo é Jurgen Habermas. Pode-se afirmar que, desde então, Habermas, por meio de sua obra, oferece uma tentativa assertiva e única de reconciliar o ideal da participação com os desafios impostos à sociedade moderna pela complexidade e pelo pluralismo, como será explicado na próxima seção deste estudo.

1.3. O modelo habermasiano

Jurgen Habermas é um pensador cuja obra, apesar de suas alterações no que diz respeito às suas composições conceituais, sempre esteve direcionada para reintroduzir o debate argumentativo nos processos decisórios de deliberação, seja em qualquer esfera. Embora a operacionalização desses conceitos tenha sido feita de diferentes maneiras no decorrer de sua obra, é evidente o seu objetivo de discutir o uso da razão instrumental, sugerir a razão dialógica em detrimento desta e, sobretudo ultrapassar o pluralismo político. Ao reformular e renovar a teoria deliberativa da democracia, o filósofo alemão fecha as lacunas deixadas anteriormente por outras formas de democracia não-discursiva.

Habermas, em sua elaboração e reestruturação do conceito de democracia discursiva/deliberativa, tem como objetivo analisar como os cidadãos podem fundamentar de maneira racional as decisões dentro das normas e princípios do sistema democrático. A teoria democrática convencional tradicionalmente sustenta que a justificação do governo democrático se dá principalmente por meio do ato de votar. No entanto, Habermas identificou que esse mecanismo, embora fundamental, não é por si só suficiente para conferir legitimidade plena à democracia. Nesse contexto, a teoria discursiva de Habermas introduz a ideia de um "procedimento ideal para a deliberação e tomada de decisão" como um complemento essencial para a legitimação e consolidação do processo democrático. Esse procedimento ideal envolve um conjunto de práticas e normas que incentivam a discussão pública, o diálogo racional e a argumentação substantiva entre os cidadãos. Em vez de depender unicamente do voto como o único meio de expressão da vontade popular, a teoria discursiva amplia o escopo da participação política ao incluir a esfera pública como um espaço crucial para a formação da vontade política. (Habermas, 1997, p. 19).

O procedimento democrático, em consonância com a teoria discursiva de Habermas, é concebido como um processo complexo que integra diversos elementos, tais como considerações pragmáticas, compromissos, discursos de autocompreensão e de justiça. Essa interação multifacetada fundamenta a premissa fundamental de que resultados racionais e justos podem emergir por meio de um fluxo contínuo de informações relevantes, e esse fluxo não deve ser impedido ou obstruído de forma arbitrária. Na teoria discursiva, a razão, compreendida como a base do procedimento democrático, permeia uma série de questões, desde os direitos humanos até os elementos

éticos que moldam uma comunidade específica, chegando até as regras que orientam os discursos e a argumentação. São essas regras que determinam a legitimidade da ação orientada pelo consenso e, sobretudo, sustentam-se na estrutura de comunicação linguística, que está intrinsecamente relacionada à ordem comunicativa (Habermas, 1997, p. 19).

Entende-se então que a razão, nesse contexto, é aplicada de maneira ampla e abrangente. Ela não se limita a simples cálculos utilitários, mas sim abarca dimensões éticas, valores morais e princípios universais, como os direitos humanos. Além disso, a razão não é apenas um aspecto teórico; ela é incorporada nas práticas discursivas e argumentativas que permeiam a esfera pública e o processo de deliberação democrática. Essas regras de argumentação, baseadas na razão, têm como objetivo assegurar que as decisões políticas sejam alcançadas de maneira justa e racional, considerando o diálogo e a troca de ideias como meios essenciais para a construção do consenso. Ao fazer isso, a teoria discursiva de Habermas fornece um arcabouço robusto para a compreensão e aprofundamento da democracia, destacando a importância da argumentação e da deliberação públicas como elementos-chave na formação da vontade política e na busca por soluções justas e racionais para os desafios enfrentados pela sociedade.

O processo ideal de deliberação e tomada de decisão e das políticas deliberativas, depende, segundo a teoria discursiva de Habermas, da institucionalização dos procedimentos, da natureza comunicativa e da associação dos procedimentos deliberativos institucionalizados às opiniões públicas construídas em espaços informais (Habermas, 1997, p. 21). Nesse sentido, a legitimação do processo democrático advém das premissas comunicativas da formação democrática da vontade e da opinião pública, que por sua vez, opera como meio para a racionalização discursiva das decisões coletivas (Habermas, 1997, p. 23).

Essa formação democrática da vontade e da opinião pública, somada ao poder administrativo, direciona o exercício do poder político, bem como a formulação de políticas públicas e programas. Visto que somente o sistema político detém poder para agir, na posição de subsistema especializado em tomar decisões vinculantes, os espaços comunicativos da esfera pública configuram-se como sensores às demandas e questões problemáticas que permeiam todas as camadas da sociedade. A opinião pública, nesse aspecto, se transformada em poder comunicativo, conforme os procedimentos

democráticos, não poderá reger todo o processo de deliberação, mas poderá direcioná-lo (Habermas, 1997, p. 23).

Assim, o conceito de esfera pública apresenta características fundamentais para a discussão acerca da democracia contemporânea: a principal característica é a idealização de um espaço para a interação “face-a-face” separada do Estado. Nesse espaço, os cidadãos e atores desse processo interagem de forma a debater sobre as decisões tomadas pelas autoridades políticas, apontando demandas pertinentes à sociedade e ao Estado. Os indivíduos, inseridos numa esfera pública democrática, discutem e deliberam sobre questões políticas, e buscam estratégias para chamar a atenção das autoridades para as suas deliberações. Dessa forma, a operacionalização do conceito de publicidade determina que, no âmbito político, a dinâmica do jogo democrático não deve obedecer a interesses particularistas, nem concentrar poder na tentativa de dominar outros indivíduos (Avritzer, 2000).

A ideia que se estabelece é que o uso político da razão direciona a relação entre participação e argumentação pública: “A paridade sob a qual a autoridade do melhor argumento pode prevalecer contra a hierarquia social e no final se tornar vitoriosa significou, no pensamento daquele momento, a paridade da condição humana comum” (Habermas, 1989, p. 36).

Ainda em relação à publicidade, Habermas aponta para o controle e restrição proporcionados pela publicidade do processo deliberativo, como um meio de contrabalançar possíveis tentativas de “colonização do mundo da vida” (Habermas, 1987). Nesse contexto, os procedimentos construídos nos espaços de deliberação, tanto institucionais quanto não institucionais, que mantêm uma comunicação interligada, seriam a base para a formação de consensos e seriam suficientes para lidar com as desigualdades entre os afetados, permitindo que todos os envolvidos expressem suas opiniões na busca por decisões fundamentadas nos argumentos mais robustos. Para que isso ocorra, três condições se fazem necessárias para efetivar o processo democrático de deliberação: a igualdade entre os participantes na manifestação de suas opiniões, um estruturação racional das discussões para determinar a supremacia do melhor argumento sobre os interesses individuais e coletivos, e a predominância de mecanismos de controle e restrição, através da transparência nos procedimentos e nas manifestações públicas. (Repoles & Vianna Júnior, 2012, p. 8).

No entanto, é importante destacar as críticas direcionadas à teoria de Habermas, que são relevantes para o propósito desta investigação, que é discutir a deliberação no processo de reparação de danos em Mariana. Essas críticas foram apresentadas e resumidas por Jorge Lubenow (2010), professor da Universidade Federal do Piauí, e se concentram no formalismo e na ênfase na necessidade de consenso na teoria habermasiana. Lubenow concorda com outras críticas à teoria democrática, como a de Bohman, sobre a ênfase dada por Habermas ao formalismo procedimental, que pode levar a uma institucionalização excessiva da deliberação. Nessa perspectiva, os grupos mais organizados e institucionalizados têm uma vantagem sobre os grupos menores, que muitas vezes são marginalizados. Os grupos maiores, devido à sua influência social significativa na esfera pública e privada, podem não buscar mudanças radicais, o que pode limitar um debate mais amplo e democrático, que envolve reivindicações, ações alternativas e abordagem de questões políticas complexas e controversas (Lubenow, 2010).

Nesse contexto, para uma compreensão mais aprofundada da teoria discursiva de Habermas, das críticas a ela direcionadas e para incorporar a ideia de um debate argumentativo em uma teoria da reflexividade da ação social, é pertinente introduzir o conceito de ação comunicativa, que será analisado a seguir.

1.3.1 A ação comunicativa

Habermas, ao escrever sua principal obra, “ A teoria da ação comunicativa” (1987), afirma que a teoria da ação comunicativa diz respeito à um conceito de racionalidade capaz de se contrapor às reduções cognitivo-instrumentais que se fazem geralmente da razão, ou seja, a razão aqui entendida enquanto eficácia sistêmica, de uma ação subjetivamente orientada ao êxito. Nessa perspectiva, a ação comunicativa busca retratar um conceito de sociedade que vincule o paradigma do mundo da vida com o sistêmico, sem privilegiar o último em relação ao primeiro, conforme podemos observar atualmente, em nossa sociedade. Finalmente, ao elaborar o conceito de ação comunicativa, Habermas analisa e debate possíveis soluções para as patologias sociais que são cada vez mais presentes no mundo moderno, por meio da hipótese de que o debateracional e a comunicação estão submetidos à lógica dos imperativos sistêmicos, em sua forma administrativa e econômica, expressas como poder e dinheiro, respectivamente (Habermas, 1987, p. 10).

Ao sugerir um modelo ideal de ação comunicativa e democracia deliberativa, no qual as pessoas interagem através da linguagem, organizam-se em sociedade e procuram o consenso de forma não coercitiva, o autor acredita que é por meio da comunicação que as pessoas chegariam ao entendimento:

“Chamo ação comunicativa àquela forma de interação social em que os planos de ação dos diversos atores ficam coordenados pelo intercâmbio de atos comunicativos, fazendo, para isso, uma utilização da linguagem (ou das correspondentes manifestações extra verbais) orientada ao entendimento. À medida em que a comunicação serve ao entendimento (e não só ao exercício das influências recíprocas) pode adotar para as interações o papel de um mecanismo de coordenação da ação e com isso fazer possível a ação comunicativa.” (Habermas, 1987, p. 418).

“Na medida em que os atores estão exclusivamente orientados para o sucesso, isto é, para as consequências do seu agir, eles tentam alcançar os objetivos de sua ação influenciando externamente, por meio de armas ou bens, ameaça ou seduções, sobre a definição da situação ou sobre as decisões ou motivos de seus adversários. A coordenação das ações de sujeitos que se relacionam dessa maneira, isto é, estrategicamente, depende da maneira como se entrosam os cálculos de ganho egocêntricos. [...]. Ao contrário, falo em agir comunicativo quando os atores tratam de harmonizar internamente seus planos de ação e de só perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas.” (Habermas, 1989, p. 10).

Nesse sentido, o processo do agir orientado para o entendimento mútuo, precisa especificar condições para um acordo alcançado comunicativamente por meio da formação de um consenso. No agir comunicativo, a ação é, ao mesmo tempo, uma dinâmica de fala em que os agentes assumem alternadamente os papéis comunicacionais de falantes, destinatários e pessoas presentes.

Na perspectiva da ação comunicativa, é a atitude performativa dos participantes da interação que direciona os meios de ação através de um acordo entre si sobre algo no mundo. Enquanto o ego executa um ato de fala e o alter ego define posição perante ele, ambos entram numa relação interpessoal: “A isto corresponde, a nível gramatical, o sistema de pronomes pessoais. Quem está acostumado a este sistema sabe como, numa atitude performativa, se assumem e transformam umas nas outras as perspectivas da primeira, segunda e terceira pessoas” (Habermas, 1990, p. 277).

Dessa forma, a partir da ação comunicativa, a racionalidade de uma ação ou de uma expressão comunicativa se materializa apenas se o interlocutor-falante exprime uma pretensão criticável de validade, empenha-se a motivá-la e a submetê-la a eventuais

críticas dos demais, na intenção de conseguir um acordo racionalmente fundamentado. Ações comunicativas que não consideram esses elementos não podem gerar entendimentos e consensos duradouros e legítimos:

“Nos contextos da ação comunicativa só pode ser considerado capaz de responder por seus atos aquele que seja capaz, como membro de uma comunidade de comunicação, de orientar sua ação por pretensões de validade intersubjetivamente reconhecidas. [...]. Um nível mais alto de racionalidade comunicativa amplia, dentro de uma comunidade de comunicação, as possibilidades de coordenar as ações sem recorrer à coerção e de solucionar consensualmente os conflitos.” (Habermas, 1987, pp. 32-33)”.

A razão comunicativa então, só pode ser exercida por meio de relações intersubjetivas e na interação de sujeitos que buscam compreender um determinado fato. É justamente a partir das relações intersubjetivas que se pode relativizar a universalização dos interesses numa discussão. Assim, a racionalidade da comunicação exige o discernimento o que une os membros da comunidade em um mundo objetivo considerado como um e o mesmo mundo por uma comunidade de sujeitos capazes de linguagem e ação. O contexto comum dos membros da comunidade permite-lhes entender-se entre si na busca de um consenso (Teixeira, 2016, p. 307.)

O consenso, por sua vez, será o elemento que tornará válidas as normas que regerão a comunidade e deve surgir com a ação comunicativa de maneira racional entre os interlocutores, exercida por todos aqueles que fazem parte da comunidade, pois é dessa discussão que surge a validade das normas. Nessas discussões os participantes expõem as suas ideias e argumentam na tentativa de deliberar considerando as ações e normas. Portanto, o agir comunicativo serve para justificar os argumentos que forem discutidos dentro da comunidade e fazer com que tais argumentos tenham validade (Teixeira, 2016, p. 307).

CAPÍTULO II

O DESASTRE DE MARIANA E ACORDOS INSTITUCIONAIS

2.1 O Desastre Socioambiental em Mariana

Conforme descrito no relatório “Avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG” (Governo do Estado de Minas Gerais, 2016), do Grupo da Força-Tarefa do Estado de Minas Gerais (Decreto nº 46.892/2015), no dia 5 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, localizada em Bento Rodrigues, um subdistrito do Município de Mariana, na Região Central de Minas Gerais. Esse evento desencadeou uma devastadora avalanche de lama, composta por rejeitos de mineração, que resultou na completa destruição do subdistrito. Esse desastre deixou um trágico saldo de 17 vítimas fatais, mais de 600 pessoas desabrigadas e desalojadas, além de milhares de indivíduos privados do acesso à água potável. Além disso, causou danos irreparáveis à fauna e flora da região afetada. Até os dias atuais, esse trágico incidente é reconhecido como a maior tragédia socioambiental da história do Brasil e a maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos.

Já no dia seguinte, cerca de 14 horas após o acidente, a enxurrada de lama chegou ao município vizinho (Barra Longa), causando igualmente a destruição das plantações, atingindo a área central do município; a população desta cidade nem mesmo pôde ser comunicada em tempo hábil de salvar pertences e bens de suas casas. A lama tóxica devastou casas, igrejas, escolas, currais, pontes, plantações e criações; ela continuou percorrendo cidades, atingindo com força o Rio Doce e todos os municípios cortados por ele entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.¹

Em entrevista concedida à Revista Galileu, Luciano Magalhães, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Baixo Guandu (ES), afirma que a água do Rio Doce “não tem mais utilidade nenhuma, sendo imprópria para irrigação e consumo animal e humano” (Galileu, 2015). É de extrema relevância ressaltar que 3,2 milhões de pessoas residiam na bacia do Rio Doce, incluindo populações tradicionais de culturas indígenas e quilombolas, que residem nos mais de 230 municípios, abastecidos pelo rio e afetados

¹ Vale da Lama. (2015). *Relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão*. <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2016/01/Vale-de-Lama-Justic%CC%A7a-Global.pdf>.

pela lama. A região do complexo minerador de Mariana encontra-se no Alto do Rio Doce, onde estão localizadas as nascentes mais importantes para a formação do rio. A lama devastou diversos córregos e cursos d'água que formam também os rios Gualaxo do Norte e rio do Carmo, atingindo e destruindo completamente estes dois rios, que são importantes afluentes do Rio Doce.²

Para que se possa melhor compreender a dimensão da tragédia, é necessário avaliar o alcance da lama, que percorreu estados, até chegar no litoral do país: a barragem se rompeu na região do alto do Rio Doce, a aproximadamente 1.200 metros de altitude. A partir daí, a lama foi então a jusante, favorecida pelo relevo, descendo com mais intensidade ainda pelos rios e destruindo toda a vida aquática do Rio Doce, uma das bacias hidrográficas mais importantes do Brasil. Cerca de 9 milhões de toneladas de peixes foram encontrados mortos na beira do rio (Bragon, 2015). É preciso destacar que a contaminação afetou a nascente do Rio Doce, conforme pode ser observado na Figura 1.

Em 22 de novembro de 2015, ocorreu o despejo da lama no mar do Espírito Santo, resultando na imediata interdição de várias praias pelas autoridades competentes. Foi emitido um alerta, aconselhando as pessoas a não se banharem nas águas contaminadas por essa lama prejudicial. Placas informativas foram instaladas ao longo das praias, destacando a inadequação da água para atividades de banho (Borges, 2015). Em apenas dois dias, a extensão da mancha de lama se expandiu, abrangendo mais de 15 quilômetros na direção norte da foz do Rio Doce e mais sete quilômetros ao sul. Uma das áreas impactadas foi a Reserva Biológica de Comboios, uma unidade de conservação costeira crucial para a preservação do bioma brasileiro, que abriga o único local regular de desova da tartaruga-de-couro na costa do Brasil.³

Figura 1

Percurso percorrido pela lama após o rompimento da Barragem de Fundão em novembro de 2015.

² *Idem, ibidem.*

³ Estadão. (2015). *Lama atinge reserva de desova de tartarugas-gigantes no ES.*

<https://www.estadao.com.br/brasil/lama-atinge-reserva-de-desova-de-tartarugas-gigantes-no-es/>



Fonte: Samarco, 2016.

Os danos infligidos à vida marinha neste ecossistema são incalculáveis, afetando também a subsistência das comunidades ribeirinhas. Além disso, estudos indicam que a lama resulta na diminuição dos níveis de oxigênio na água e, à medida que os sedimentos se solidificam, podem causar significativas alterações nas correntes fluviais e na fertilidade do solo. Segundo o professor de geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, Klemens Laschesfki, em uma entrevista concedida ao R7:

“com o endurecimento da lama, todas as atividades agrícolas e pecuárias poderão estar comprometidas a curto e longo prazo, e a grande quantidade de lodo que irá se assentar no fundo do Rio Doce e afluentes poderá alterar o curso da bacia hidrográfica” (Eisenhammer, 2015).

De acordo com informações fornecidas pela administração de Mariana, estimou-se que seriam necessários 100 milhões de reais para realizar os reparos na infraestrutura do município. Este montante corresponde a quatro vezes o valor que o município recebeu em 2015, ano do desastre, em forma de royalties pela exploração mineral, denominados Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Durante o período de janeiro a outubro daquele ano, a Samarco repassou a Mariana a quantia de 24,3 milhões de reais como compensação financeira pela exploração mineral (Ramalho, 2015).

Figura 2
Município de Paracatu de Baixo destruído pela lama



Fonte: Freitas – G1 (2018)

Do valor total pago pela Samarco a título de CFEM (calculada à base de 2% sobre o valor líquido da venda do minério), cerca de 37,4 milhões de reais, 65% (24,3 milhões de reais) foram destinados para o município de Mariana e seus subdistritos, o restante foi dividido entre o governo de Minas Gerais (23%) e a União (12%). A Samarco lucrou 13,3 bilhões de reais entre 2010 e 2014. O lucro de 2014 foi de 2,8 bilhões de reais, segundo dados do site da empresa (Ramalhoso, 2015).

Para o Grupo da Força-Tarefa do Estado de Minas Gerais:

“O rompimento da barragem de Fundão foi considerado o maior desastre ambiental do Brasil e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeito, com efeitos que serão sentidos ao longo dos anos. A tragédia afetou 35 cidades de Minas Gerais e três do Espírito Santo e comprometeu os serviços de abastecimento de água e a arrecadação dos municípios, decorrentes da interrupção de atividades econômicas dependentes do rio.” (Governo do Estado de Minas Gerais, 2016)

“A lama provocou a morte de mais de 11 toneladas de peixes, ameaçou a extinção de algumas espécies, impactou fauna, flora, áreas marítimas e de conservação, além de causar prejuízos ao patrimônio, às atividades pesqueira, agropecuária, turismo e lazer na região. [...]” (CNDH, 2017).

De acordo com o relatório emitido pelo governo estadual de Minas Gerais:

“os danos humanos apresentam a descrição dos impactos na educação, cultura e lazer, segurança e saúde públicas, e organização social [...] são contabilizados os mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados e outros afetados dos municípios de Aimorés, Belo Oriente, Bugre, Caratinga, Conselheiro Pena, Galileia, Governador Valadares, Ipaba e Resplendor, que foram os municípios que indicaram algum tipo de dano humano. No total soma-se, com base nesse

levantamento, mais de 311 mil atingidos na escala macrorregional”, apenas em Minas Gerais (Governo do Estado de Minas Gerais, 2016).

Entretanto, conforme já referido, em concordância com a Justiça Global, sabe-se que o número de pessoas impactadas pela tragédia é ainda maior, uma vez que “3,2 milhões de pessoas é o número estimado de habitantes da bacia do Rio Doce, principal afetada pelo desastre socioambiental”.⁴

A União, o Estado de MG e o Estado de ES (ACP Processo 69758-61.2015.4.01.340) (Ministério Público Federal, 2015) indicam os seguintes danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem do Fundão (Tabela 1):

Tabela 1

Danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem do Fundão

I.	Destruição de habitat e extermínio da ictiofauna em toda a extensão dos rios Gualaxo, Carmo e Doce, perfazendo 680 km de rios; Contaminação da água dos rios atingidos com lama de rejeitos de minério;
II.	Suspensão do abastecimento público nas principais cidades banhadas pelo Rio Doce;
III.	Suspensão das captações de água para atividades econômicas, propriedades rurais e pequenas comunidades;
IV.	Assoreamento do leito dos rios e dos reservatórios das barragens de geração de energia;
V.	Soterramento das lagoas e nascentes adjacentes ao leito dos rios;
VI.	Destruição da vegetação ripária e aquática;
VII.	Interrupção da conexão com tributários e lagoas marginais;
VIII.	Alteração do fluxo hídrico;
IX.	Impacto sobre estuários e manguezais na foz do Rio Doce;
X.	Destruição de áreas de reprodução de peixes;
XI.	Destruição das áreas “berçários” de reposição da ictiofauna (áreas de alimentação de larvas e juvenis);
XII.	Alteração e empobrecimento da cadeia trófica em toda a extensão do dano;
XIII.	Interrupção do fluxo gênico de espécies entre corpos d’água;

XIV.	Perda de espécies com especificidade de habitat (corredeiras, locas, poços, remansos etc.);
XV.	Mortandade de espécimes em toda a cadeia trófica;
XVI.	Piora no estado de conservação de espécies já listadas como ameaçadas e ingresso de novas espécies no rol de ameaçadas;
XVII.	Comprometimento da estrutura e função dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados;
XVIII.	Comprometimento do estoque pesqueiro - impacto sobre a pesca;
XIX.	Impacto no modo de vida e nos valores étnicos e culturais de povos indígenas e populações tradicionais;

Fonte: Vale da Lama (2015).

Para executar o processo de reparação de danos que teve início após o rompimento, poucos meses depois do acidente, foi necessária a criação de uma organização sem fins lucrativos, Fundação Renova, dedicada exclusivamente a esse processo de reparação, ambientais e sociais, criada a partir do compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em março de 2016 entre instituições públicas e as empresas – Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton.

2.2. O modelo de solução: contextualizando as minutas dos acordos institucionais

Cerca de quatro meses após o rompimento da barragem de Fundão, coube a União, o estado de Minas Gerais, o estado do Espírito Santo e órgãos estaduais relacionados à questão ambiental, firmar, juntamente com as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), que teve como objetivo determinar e orientar a forma como será feita a reparação de danos - ambientais, sociais e econômicos - decorrentes do desastre, por parte das empresas responsáveis pelo rompimento da barragem. O referido arranjo institucional também prevê espaços para deliberações, implementação e controle dos programas e projetos instituídos para fomentar esse processo de reparação (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018).

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) é então, consoante informações disponíveis no website da Fundação Renova, “uma opção inovadora ao convencional modelo de solução judicial de conflitos e define o escopo da atuação da

Fundação Renova”, por meio da implementação de 42 programas na área atingida pela lama no Rio Doce.⁵

Em suma o termo visa, além da criação da Fundação Renova, entidade responsável pelo processo de reparação de danos, elaborar e implementar projetos para a recuperação ambiental, social e econômica da área de abrangência impactada pelo evento do rompimento da barragem de Fundão. Além disso, as medidas de mitigação adotadas, bem como a compensação e indenização, serão “fiscalizados e acompanhados pelos compromitentes, conforme governança, financiamento, estudos cientificamente fundamentados, se for o caso, e demais previsões contidas no presente acordo” (TTAC, 2016, p. 12).

No tocante à participação popular nesse processo, como uma das principais garantias de inclusão da comunidade atingida, o acordo prevê a criação do Comitê Interfederativo (CIF), que será formado por 11 câmaras técnicas que tem seu funcionamento conforme a expertise dos órgãos técnicos envolvidos, definidos como “uma instância externa e independente da Fundação, formada exclusivamente por representantes do Poder Público” (TTAC, 2016, p. 108).

A esse respeito, o Comitê Interfederativo funcionará como uma entidade externa e imparcial em relação à Fundação. Esse comitê terá a responsabilidade de manter um diálogo contínuo com a Fundação, além de definir prioridades na implementação dos projetos, acompanhar seu progresso e fiscalizar os resultados obtidos. Quando necessário, o Comitê Interfederativo analisará os programas e projetos apresentados, apontando possíveis ajustes ou questionamentos nas atividades planejadas. Caso haja discordâncias persistentes entre a Fundação e o Comitê Interfederativo, ambas as partes têm a opção de submeter a questão a um Painel de Especialistas. Se necessário, essa questão também poderá ser encaminhada ao tribunal competente posteriormente (TTAC, 2016, pp. 20-21).

Concomitantemente à Fundação Renova, caberá ao CIF conduzir e avaliar as ações e resultados da Fundação, instruir seus processos de tomada de decisão, validar seus projetos e “buscar o entendimento em caso de conflitos” (TTAC, 2016, p. 111), atuando como uma ponte de articulação entre a população e a Fundação, configurando-se, substancialmente, em um representante técnico da sociedade civil.

⁵ Fundação Renova. (2017). *Sobre o Termo*. <https://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>

Considerando os objetivos e responsabilidades do TTAC, verifica-se que o arcabouço sobre o qual o processo de reparação de danos se apoia, exige, incessantemente, a contratação de técnicos nos espaços de tomada de decisão, como observado na cláusula 06, parágrafo II, ao estabelecer que os programas que abrangem iniciativas socioambientais e socioeconômicas, incluindo projetos, atividades e medidas, serão determinados com base em uma análise de avaliação dos efeitos no contexto social, ambiental e econômico. Essa avaliação será conduzida por especialistas, levando em consideração os prazos estipulados no acordo. A intenção é garantir que todas as ações delineadas pelos programas sejam fundamentadas em evidências científicas quando apropriado, e que elas sejam proporcionais, eficientes e direcionadas para a mitigação ou compensação dos impactos ambientais e socioeconômicos resultantes do evento ocorrido (TTAC, 2016, p. 16).

Ademais, o acordo prevê ainda a criação de um “conselho consultivo”, que por sua vez poderá opinar sobre planos, programas e projetos, além de indicar propostas de solução para os danos causados pelo rompimento da barragem. Dessa forma, o conselho consultivo é responsável por oferecer insights sobre programas e projetos, apresentar soluções para cenários atuais e futuros que emergem da natureza dinâmica dos impactos gerados pelo evento. Além disso, esse conselho deve dar ouvidos às associações legitimamente envolvidas na proteção dos direitos dos afetados pelo evento. A Fundação também será encarregada de estabelecer mecanismos de envolvimento da sociedade civil, podendo convocar reuniões específicas e obter a contribuição de organizações interessadas (TTAC, 2016, p. 20).

Esses são os mecanismos pelos quais a participação popular no processo de reparação de danos é garantida nos termos do TTAC. Supostamente, esses instrumentos ocasionariam uma atuação mais democrática e contínua por parte dos atingidos, no entanto, desde a assinatura do TTAC, em 2016, após vários questionamentos advindos sobretudo dos movimentos sociais, o acordo passou por diversas alterações, tanto no tocante à gestão da Fundação Renova, mas principalmente no que diz respeito à participação pública nesse processo.

Contestado pelo Ministério Público Federal, movimentos sociais, pesquisadores e cientistas, sobretudo pela falta de participação efetiva dos atingidos nas negociações e elaboração dos termos do acordo, é notório que nem o arranjo institucional desenhado

pelo TTAC, nem os programas ali estabelecidos foram discutidos previamente com os atingidos, ainda que o documento reconheça o dever de assegurar aos atingidos o direito de participação nos programas, projetos e ações decorrentes do acordo (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018).

Nesse contexto de críticas encaminhadas ao TTAC, “partindo do princípio de que a ausência das vítimas nas negociações se traduz em medidas equivocadas de reparação e compensação de danos e perdas” (Fernandes, Teixeira e Castelfranchi, 2019, p. 10), é então assinado um novo acordo numa tentativa de melhoria ao anterior. O Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TACG), assinado em agosto de 2018, visa “a efetiva participação das pessoas atingidas na criação, discussão, avaliação e fiscalização dos programas, projetos e ações” (TACG, 2018, p. 4). Essa efetiva participação se concretizou, em teoria, por meio de três principais mecanismos: Comissões Locais, Câmaras Regionais e um Fórum de Observadores, além de garantir o direito aos atingidos de contar com a colaboração de assessorias técnicas (Roland., 2018).

O primeiro mecanismo, as comissões locais, são formadas principalmente por pessoas atingidas que residem nos municípios afetados ou que tenham sofrido danos nas áreas atingidas. A sugestão é criar 19 comissões, que contam com apoio técnico, cursos e treinamentos que, teoricamente, possibilitam a participação no processo de criação de políticas públicas para a reparação dos danos causados à bacia do Rio Doce. As comissões locais são formadas no nível das comunidades, compostas por indivíduos afetados e residentes nos municípios impactados pelo colapso da barragem de Fundão. Em situações excepcionais, também podem fazer parte pessoas que tenham enfrentado prejuízos devido a atividades desenvolvidas na área abrangida pelas respectivas comissões. Essas comissões contam com o auxílio de especialistas do Ministério Público, que são responsáveis por contratar as equipes de assessoria técnica. As próprias assessorias técnicas também desempenham um papel de apoio nesse processo (TACG, 2018, p.7).

Os especialistas designados pelo Ministério Público, em colaboração com as pessoas afetadas e as equipes de assessoria técnica, obtêm a tarefa de sugerir à Fundação a realização de cursos e treinamentos financiados por esta última. O objetivo é garantir que as pessoas afetadas tenham a oportunidade de participar de um processo de capacitação voltado para a formulação e gestão participativa de políticas públicas, bem como para o acompanhamento e controle social que visem à recuperação e gestão

sustentável da bacia do Rio Doce. Esses cursos são planejados considerando o orçamento semestral destinado aos impactados e é importante ressaltar que os valores correspondentes não são descontados do montante destinado pela Fundação aos programas (TACG, 2018, p. 7).

O segundo mecanismo, Câmaras Regionais, configuram-se como fóruns de discussão que irão propor ações e programas, e realizar a interlocução com a Fundação Renova (TACG, 2018, p. 11): “As Câmaras Regionais, compostas por pessoas atingidas, conforme dispuserem as respectivas Comissões Locais no âmbito de sua abrangência, constituem fóruns de discussão, de organização participativa das pessoas atingidas e de interlocução e composição com a Fundação.” (TACG, 2018, p. 11).

As atividades conduzidas pelas Câmaras Regionais são de caráter voluntário e não acarretam compensações financeiras. Além disso, em colaboração com a Fundação, as Câmaras possuem a prerrogativa de sugerir revisões e ajustes nos programas e projetos destinados a abordar de forma completa os danos originados pela ruptura da barragem de Fundão, dentro da área regional abrangida por cada câmara. Essas sugestões, conhecidas como 'propostas acordadas', são respaldadas por notas técnicas pertinentes e submetidas à avaliação do Comitê Interfederativo (TACG, 2018, p.12).

Por fim, o Fórum dos Observadores, possui apenas natureza consultiva, e deve analisar os resultados dos diagnósticos realizados pelos especialistas, como também propor sugestões e críticas. As partes concordam em estabelecer um Fórum de Observadores como um órgão consultivo, como parte das estruturas de participação e fiscalização social. O propósito deste fórum é de supervisionar as atividades e analisar os resultados dos diagnósticos e avaliações realizados pelos especialistas designados pelo Ministério Público, bem como monitorar as atividades da fundação, tendo a capacidade de oferecer críticas e sugestões. O Fórum de Observadores é constituído por representantes da sociedade civil, instituições acadêmicas, indivíduos afetados e grupos de povos e comunidades tradicionais afetados (TACG, 2018, p. 10).

Cabe ressaltar que além da criação de novos instrumentos de participação, o novo acordo reestrutura a composição do Comitê Interfederativo, que irá dispor de representantes governamentais no âmbito federal, estadual e municipal. Além disso, deverá contar com o apoio de três pessoas atingidas ou técnicos que são por elas indicados, além de um técnico indicado pela Defensoria Pública (TACG, 2018).

Ainda que tenham sido feitas tentativas de incluir de forma mais democrática os atingidos nesse processo, sobretudo após a criação do TACG, falhas que impedem, ou camuflam, a participação deles, são a todo o momento apontadas por grupos de movimentos sociais, órgãos públicos, cientistas e acadêmicos. Os professores Bruno Milanez e Raquel Giffoni Pinto (2016), da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, respectivamente, destacam, por exemplo, a ausência de participação dos atingidos no processo de negociação, bem como sobre suas possíveis consequências. O ponto inicialmente notável é a ausência de representantes das comunidades afetadas, que não tiveram oportunidade de participar das discussões do acordo e, portanto, não puderam influenciar na definição dos termos estabelecidos. De fato, não há garantias legais de envolvimento da sociedade na elaboração de um TAC-Governança. A legislação limita a propositura desses acordos aos órgãos públicos, sem mencionar a integração das populações diretamente impactadas pelos danos ambientais.

Portanto, qualquer participação da sociedade civil no processo de elaboração dos acordos dependerá da iniciativa dos órgãos públicos responsáveis por sua proposição. Isso pode incluir a inclusão de representantes de grupos sociais afetados como participantes do acordo ou proporcionar um envolvimento indireto. Ao optar por abordagens e estratégias pouco participativas que limitam ou excluem a participação dos atores sociais na tomada de decisões durante a formação do Acordo, e ao não assegurar transparência na formulação das cláusulas, a possibilidade de exercer controle social sobre os resultados fica comprometida. Isso dificulta a garantia de que as medidas adotadas atendam verdadeiramente aos interesses e direitos coletivos (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018, p. 3).

Em vista disso, ainda que o TTAC permaneça em execução, o Ministério Público tem feito diversas tentativas de equiparar a situação, por meio de frequentes intervenções para aperfeiçoamento dos mecanismos de reparação previsto no documento. Um marco significativo dessa atuação foi a intervenção do MPF que levou à anulação da homologação judicial do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu o pedido do MPF, destacando a inadequação da competência do Sistema de Conciliação do TRF1 para julgar o caso. Essa anulação representou uma vitória tanto para o MPF quanto para a população afetada pela

tragédia, conforme Felício Pontes, procurador regional da República, que destacou a importância dessa ação ao enfatizar que as populações afetadas não se conformavam com um acordo prejudicial e que o governo carecia de legitimidade para representar adequadamente a população afetada, especialmente as comunidades indígenas (Ministério Público Federal, 2016).

O cerne da contestação do MPF residia na busca pela participação efetiva das partes interessadas e na reparação integral dos danos. Ao argumentar que a homologação inicial violava a competência do juízo de primeiro grau e limitava a participação de outras partes legitimadas na ação, o MPF estava promovendo a ideia de que a justiça deve ser inclusiva e aberta a todas as vozes afetadas. Essa intervenção foi uma resposta ao receio de que um acordo que beneficia empresas envolvidas em detrimento da reparação completa prejudicasse as comunidades atingidas.

O desfecho resultou na transferência da Ação Civil Pública para a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. Além disso, foi determinado que a Samarco Mineração S/A depositasse imediatamente R\$ 2 bilhões para a execução do plano de recuperação integral dos danos, um passo significativo para a responsabilização e reparação (Ministério Público Federal, 2016).

2.3 O processo de reparação: estrutura e governança

Considerando a magnitude do desastre ocorrido em Mariana, é vista como inovadora e muito bem sucedida a forma como o TTAC estrutura como os responsáveis pelos danos socioambientais e socioeconômicos devem repará-los, por meio da instituição de fundação privada, que tem o papel de executar as medidas reparadoras, bem como de criar mecanismos para direcionar, avaliar e controlar os programas, planos e ações previstos no acordo para a reparação dos danos, envolvendo diversos atores públicos, privados e da sociedade civil. É a esses mecanismos, estrutura, e ao seu funcionamento que se refere o sistema de governança (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018).

Ainda que o conceito de governança inicialmente esteja atrelado ao setor privado e empresarial, nas últimas décadas, a ideia de governança tem se tornado um dos pilares principais da boa gestão na administração pública. A ineficiência e o oneroso orçamento das ações do Estado, a pouca transparência e a corrupção nas instituições públicas, dentre

outras questões, seriam consequências direta da falta de um sistema de governança, mais precisamente de uma boa governança, que possibilitaria uma gestão baseada nos seguintes princípios: “participação, orientação a consensos, *accountability*, transparência, responsividade, eficiência e efetividade, estado de direito, equidade e inclusão” (Tribunal de Contas da União, 2014).

Há no âmbito acadêmico, diversas interpretações e definições do conceito de governança, influenciadas por diferentes áreas científicas e contextos. No que se refere ao processo de reparação de danos em Mariana, cabe a definição de Graham, Amos e Plumptre (2003, p. 2), que entendem a governança como “a interação entre estruturas, processos e tradições que determinam a forma como o poder e as responsabilidades são exercidos, como as decisões são tomadas e como os cidadãos e outros stakeholders são ouvidos”.

Em uma abordagem mais integrativa, o Banco Mundial define governança como estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas (programas) sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente (World Bank, 2013). A vantagem de desenvolver um bom sistema de governança, em qualquer processo, resume-se a obtenção de maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações. São objetivos da governança: definir o direcionamento estratégico; supervisionar a gestão; envolver as partes interessadas; gerenciar riscos estratégicos; gerenciar conflitos internos; auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência (Tribunal de Contas da União, 2014).

Ainda que a ideia de governança tenha sido, de maneira geral, bem aceita e implementada em diversos setores da administração pública, pesquisadores da área e diversos grupos de movimentos sociais organizados, apontam que o modelo de governança aplicado na gestão pública acaba por resultar em políticas caracterizadas pela perda da centralidade do Estado nas decisões, pela busca do consenso entre os diversos atores estatais, privados e da sociedade civil, e, pelo desenvolvimento de um governo em rede. Dessa forma, a noção de governança tem sido veementemente criticada por não reconhecer as assimetrias de poder existentes entre os diferentes atores envolvidos no

processo, bem como na tentativa de estabelecer um consenso entre atores com interesses antagônicos (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018).

Apesar das críticas, em suma, a tendência de adotar a governança como uma abordagem mais sistemática e eficaz para a condução das ações governamentais tem persistido no âmbito da administração pública. Isso fica claro no direcionamento dado por representantes governamentais na nota técnica, onde o modelo do TTAC é elogiado por sua capacidade de combinar agilidade, responsabilidade, interesse público e envolvimento da sociedade, tudo dentro de um arcabouço de governança bem definido (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018).

Ademais, ainda que tenha sido considerado um excelente modelo de solução de conflitos pelos representantes da União e dos Estados, o TTAC foi, no momento de sua assinatura, e ainda é fortemente contestado, justamente, por não considerar alguns daqueles princípios da “boa governança”, como participação e transparência. Como consequência, o processo de negociação que desencadeou a assinatura do TTAC excluiu totalmente a participação dos atingidos e foi pouco transparente (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018, p. 7).

Dessa forma, o TTAC determinou um sistema de governança (Fundação Renova) para o planejamento, direcionamento, execução e controle da recuperação dos danos causados pelo desastre em Mariana que, ao rejeitar a participação dos atingidos enquanto principais interessados, reflete o entendimento de que a recuperação dos danos deverá ser pensada e deliberada por técnicos e *experts*, isto é, administradores públicos e especialistas em meio ambiente e aspectos socioeconômicos. É possível então, afirmar que os atingidos foram pensados como meros destinatários de programas e projetos, sem que seus saberes, vontades e objeções fossem considerados (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018, p. 7).

A homologação do TAC-Governança teve como objetivo a reestruturação desse modelo de governança ao, supostamente, estabelecer uma participação mais ativa por parte dos atingidos na gestão e no monitoramento das ações de reparação, além de aprimorar o processo de avaliação e fiscalização dos programas e da fundação que os executa. Entretanto, ainda que esses novos espaços de deliberações criados nesse novo acordo, sirvam de palco para dar voz aos grupos de atingidos, questiona-se no próximo capítulo, sob o arcabouço da teoria a ação comunicativa, se de facto esses mecanismos

foram pensados e estruturados de maneira que se possa garantir a participação dos afetados, de forma direta e efetiva (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2018, p. 8).

CAPÍTULO III

A RETÓRICA DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Caracterização dos mecanismos de participação

O TAC-Governança foi celebrado com o intuito de incitar algumas mudanças relativas a estrutura e forma de atuação da Fundação Renova, tendo como objetivo a criação de mecanismos e espaços que permitissem a efetiva participação dos atingidos nos processos de decisão e deliberação sobre a reparação dos danos, além do aprimoramento das estruturas de fiscalização e controle das atividades da Fundação, reformulando assim, todo sistema de reparação de danos estabelecido pelo TTAC (Roland et al., 2018).

Segundo o Ministério Público Federal, (2018), o TAC-Governança proporcionou a inserção e o aperfeiçoamento de estruturas que realmente irão possibilitar a manifestação dos atingidos em todas as etapas do processo que levará à reparação, tanto nas instâncias decisórias quanto nas consultivas. Para isso, foram então criadas: as Comissões Locais, órgãos formados pela população atingida que, através do apoio das assessorias técnicas, poderão participar de processos de tomada de decisão; e as Câmaras Regionais, que se estabelecem enquanto espaços de discussão e interlocução com a Fundação Renova acerca de seus programas e projetos de reparação (Roland et al., 2018).

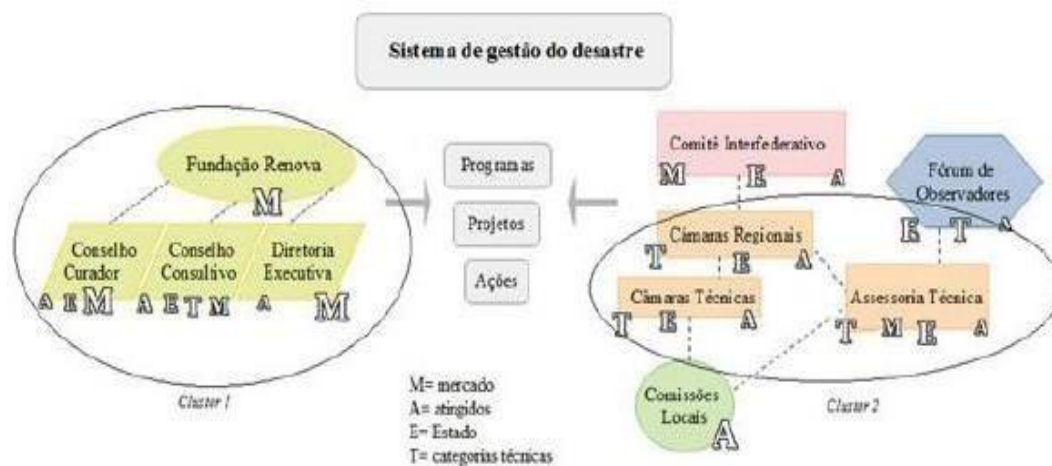
Os afetados também estão integrados ao chamado "Fórum de Observadores", cujo objetivo é ampliar a participação e dar voz aos povos e comunidades tradicionais, assim como a outras partes envolvidas no caso, incluindo representantes da sociedade civil e pesquisadores. Esse fórum foi estabelecido para funcionar como uma instância de controle social, atuando como um órgão consultivo encarregado de supervisionar as atividades dos especialistas contratados pelo Ministério Público Federal, examinando os resultados dos diagnósticos e avaliações por eles conduzidos (Roland et al., 2018).

Além da criação desses novos fóruns de participação, também ocorreu a inclusão desses indivíduos no Comitê Interfederativo (CIF), que já estava estabelecido no acordo anterior (TTAC). O CIF tem a responsabilidade de aprovar e orientar as atividades da

Fundação Renova e conta com a participação de três pessoas afetadas ou de técnicos indicados por elas (Roland et al., 2018).

Para que se possa melhor compreender a dinâmica desses espaços de participação, o fluxograma abaixo aponta a alocação e a hierarquia dos atores no processo de reparação de danos (Estado, mineradoras, técnicos e atingidos), nas instâncias estabelecidas pelos termos dos acordos homologados. Observando a Figura 3, é notória a assimetria na distribuição entre os atores, nos diversos espaços colaborativos, bem como o acesso diferenciado ao poder de tomada de decisão.

Figura 3
Composição das instâncias do sistema de gestão do desastre



Fonte: Santos, 2019.

Nesse sentido, de forma a fundamentar a análise desta investigação, serão caracterizados a seguir, alguns desses espaços de participação, que representam os atores envolvidos nesse processo: Fundação Renova, Estado, Técnicos, e a população atingida.

3.1.1 Comitê Interfederativo (CIF)

O Comitê Interfederativo (CIF), como mencionado anteriormente, tem como propósito direcionar, supervisionar, observar e avaliar a implementação das medidas estabelecidas nos acordos TTAC e TACG pela Fundação Renova. É importante salientar que a gestão interfederativa se limita à responsabilização civil e não inclui aspectos relacionados à responsabilização administrativa e penal. Em outras palavras, o CIF desempenha o papel de guiar as ações de reparação e compensação, mas não tem a autoridade para impor penalidades (Napoleão, 2019).

A assinatura do TACG resultou em significativas alterações do Comitê Interfederativo e suas Câmaras Técnicas, com a criação de comissões locais (antes só havia as comissões de Mariana e Barra Longa) e de Câmaras Regionais, promovendo modificações no Conselho Consultivo da Fundação Renova. Em virtude disso, foi estruturado um novo modelo de Regimento Interno para o Comitê-Interfederativo, adaptando estas mudanças. Essas modificações podem ser observadas de maneira resumida na figura abaixo:

Tabela 2

Quadro comparativo da organização do CIF no TTAC e no TAC- Governança

Comitê Interfederativo		
	Regimento TTAC (2016)	Regimento TACG (2018)
Natureza	“instância externa e independente da Fundação” (TTAC, 2016, p. 20).	Idem.
Representantes	02 do Ministério do Meio Ambiente; 02 do Governo Federal; 02 do estado de Minas Gerais; 02 do estado do Espírito Santo; 02 dos municípios de Minas Gerais; 01 dos municípios do Espírito Santo; 01 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce).	02 do Ministério do Meio Ambiente; 02 do Governo Federal; 02 do estado de Minas Gerais; 02 do estado do Espírito Santo; 02 dos municípios atingidos de Minas Gerais; 01 dos municípios atingidos do Espírito Santo; 03 atingidas ou técnicos por elas indicados (dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo); 01 Técnico indicado pela Defensoria; 01 representante do CBH- DOCE. Previsão de presença, com direito a voz e sem direito a voto; 02 integrantes do Ministério Público; e 01 da Defensoria Pública.
Presidente	Indicado dentre os representantes pelo Ministério do Meio Ambiente.	A escolha permanece com o Ministro do Meio Ambiente, porém especifica-se que deve ser escolhido dentre os representantes da União no CIF.
Municípios atingidos	São indicados pelos governadores de seus respectivos Estados. Não há alternância prevista.	Há previsão de rodízio entre os municípios afetados, sendo os representantes indicados pelos prefeitos (por até 2 (dois) anos por município, sem recondução).
Custeio do CIF	Não há previsão.	Custeio do Orçamento do CIF pela Renova por Gerenciador escolhido pelo CIF dentre os indicados pela Fundação.
Reuniões Ordinárias	A cada 2 meses. Sessão pública.	Reuniões mensais. Sessão pública.
Quórum mínimo de instalação	Dois terços de seus membros.	Idem.

Quórum da votação	Maioria simples dos seus membros, exceto para imposição de multas em que se exige quórum qualificado.	Idem.
-------------------	---	-------

Fonte: Napoleão, 2019.

3.1.2 Assessorias Técnicas

As assessorias técnicas estabelecidas pelo TAC-Governança têm por objetivo organizar os grupos de atingidos em seus respectivos territórios, de maneira que se possam respeitar seus valores e vivências. As assessorias podem ser escolhidas pelos próprios atingidos, não sendo necessária aprovação ou fiscalização da Samarco ou Fundação Renova para tal, sendo o Ministério Público e a defensoria Pública os órgãos responsáveis pela supervisão dessas assessorias.

A regulamentação das assessorias técnicas, bem como seus direcionamentos, está indicada nas cláusulas quarta e quinta do TACG, na qual é expressamente assegurado aos atingidos o direito à participação na governança do processo de reparação de danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, nas diversas instâncias decisórias.

Nessa cláusula é garantido às pessoas impactadas o direito de participar ativamente na gestão do processo completo de reparação dos danos. Isso inclui ter voz nas várias situações em que decisões são tomadas e consultas são conduzidas relacionadas a esse processo. Além disso, as pessoas afetadas terão a possibilidade de contar com o suporte das assessorias técnicas para auxiliá-las no acompanhamento e/ou na participação nas instâncias onde decisões e debates ocorrerão, conforme estabelecido neste acordo. (TACG, 2018, p. 6).

Teoricamente, as referidas assessorias teriam um papel primordial no processo, uma vez que se enquadrariam como um elo entre a Fundação Renova e os atingidos, de forma a aferir a singularidade de cada grupo impactado pelo desastre, e garantir a permanência de seus valores e culturas. Considerando a pluralidade de cada atingido, que abrange desde os trabalhadores do setor de mineração em Mariana, até comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais, tal mecanismo deveria, de fato, fomentar a participação das pessoas atingidas a partir do reconhecimento das suas especificidades.

É também dever das assessorias técnicas auxiliar os trabalhos das Comissões Locais, nos termos da cláusula décima. As Comissões locais receberão auxílio das

equipes de especialistas técnicos, além do respaldo das autoridades governamentais de acordo com suas obrigações legais. Esse apoio se estenderá especialmente aos programas em questão. Dentro desse contexto, as Comissões locais terão a capacidade de criar propostas utilizando notas técnicas, com a colaboração das assessorias técnicas. Além disso, poderão expressar críticas e oferecer sugestões que estejam relacionadas ao território sob sua responsabilidade, no que diz respeito às iniciativas dos programas em andamento (TACG, 2018, p. 8).

3.1.3 Comissões Locais

Essas instâncias, também acrescidas pelo TACG, têm uma atuação conjunta com as assessorias técnicas e sua principal função é de adequar as medidas reparatórias de acordo com suas necessidades e territorialidade.

Nesse sentido, a Comissão Local e a Fundação têm a possibilidade de ajustar, por mútuo consentimento e com o suporte da equipe técnica correspondente, a maneira como as ações dos programas serão implementadas. Isso deve ser feito em conformidade com as disposições do TTAC e as leis em vigor. Essa flexibilidade permite que se adaptem as ações dos programas de acordo com as especificidades presentes no âmbito do território sob sua responsabilidade (TACG, 2018, p. 8).

Esse apoio é dado visto que as comissões locais devem formular propostas, críticas e sugestões sobre a atuação dos Comitês Interfederativos (CIF), das Câmaras Técnicas e da Fundação Renova, bem como do seu território de abrangência. Além disso, esse mecanismo também estabelece uma articulação com as demais comissões para fins de definição da participação e pauta das reuniões, para que se possa garantir o máximo de efetividade possível, conforme decretado na cláusula décima.

Nesse aspecto, nota-se um direcionamento para a participação dos grupos atingidos com um enfoque no quadro social e territorial em que estão inseridos. Tais comissões locais podem ser compostas tanto por pessoas que residem nos municípios atingidas pelo desastre, bem como por indivíduos que tenham sofrido danos na área de abrangência das respectivas comissões locais, que nesse caso, agiriam como interlocutores, conforme disposto na cláusula oitava. Além disso, essas comissões contarão com o suporte do especialista do Ministério Público responsável pela contratação das assessorias técnicas, assim como das próprias assessorias técnicas (TACG, 2018, p. 7).

É evidente que houve um esforço para elaborar um sistema de governança mais participativo do que foi experimentado no TTAC: Em cooperação com as pessoas impactadas e as assessorias técnicas, os especialistas designados pelo Ministério Público têm a tarefa de sugerir à Fundação a realização de cursos e treinamentos, os quais serão financiados por esta última. Esses cursos têm como propósito proporcionar às pessoas afetadas a oportunidade de se envolver em programas de capacitação relacionados à elaboração e gestão participativa de políticas públicas, além do monitoramento e controle social, visando garantir a recuperação e a gestão sustentável da bacia do Rio Doce. Essa iniciativa levará em consideração o orçamento semestral atribuído ao Gerenciador Atingidos. Importante destacar que os custos correspondentes a esses cursos não poderão ser retirados do montante destinado aos programas pela Fundação (TACG, 2018, p. 7).

Após identificarem os problemas que foram levantados pelos participantes, as comissões devem comunicar esses acontecimentos às instituições de justiça, ao Fórum de Observadores, às Câmaras Técnicas e ao CIF. É fundamental ressaltar que todas as reuniões das comissões locais podem e devem ser abertas para a participação de qualquer pessoa impactada, com a necessidade de prévia divulgação.

Dentro desse contexto, as comissões locais têm diversas responsabilidades a cumprir: a) compartilhar todas as informações que tiverem acesso com a população da região, sobre as ações e andamento dos programas; b) informar as autoridades como o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Fórum de Observadores, as Câmaras Técnicas e o CIF acerca da realidade identificada e dos problemas detectados; c) defender os interesses das pessoas impactadas diante das partes locais, representantes do Poder Público, da Fundação e das empresas; d) realizar reuniões de forma periódica para deliberar sobre assuntos relevantes para o grupo; e) enviar relatórios semestrais ao Ministério Público, à Defensoria Pública, e à Fundação, através das Assessorias Técnicas, detalhando as atividades realizadas pelas comissões locais (TACG, 2018, p. 9).

3.1.4 Câmaras regionais

As câmaras regionais, formadas por grupos de pessoas afetadas, desempenham o papel de mecanismos externos de supervisão da Fundação Renova. Conforme definido na cláusula vigésima nona do acordo, o objetivo dessas câmaras é assegurar a participação das pessoas impactadas no processo completo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. A cláusula prevê a criação de até seis câmaras

regionais compostas por pessoas atingidas, conforme determinado pelas respectivas comissões locais dentro da área abrangida, servindo como espaços de discussão, organização participativa das pessoas afetadas, bem como de diálogo e cooperação com a Fundação (TACG, 2018, p. 11).

As câmaras regionais contam também com a permissão, em conjunto com a Fundação, de sugerir mudanças e ajustes nos programas e projetos voltados para a reparação dos danos dentro da área regional de cada câmara. Essas propostas, conhecidas como "Proposta Acordada", podem abranger revisões nos programas e projetos delineados no TTAC e no presente acordo. Tais propostas serão encaminhadas ao CIF para a revisão periódica estabelecida na cláusula 203 do TTAC.

Além disso, as câmaras regionais têm a autorização de formular propostas para a criação de novos programas e projetos que ultrapassem os limites definidos pelo TTAC e este acordo. Essas propostas devem ser encaminhadas às partes envolvidas para discussão no contexto do Processo de Repactuação delineado na Cláusula Nonagésima Quarta do acordo (TACG, 2018, p. 12).

No tocante à ação do estado, o TACG estabelece que o Ministério Público, a Defensoria Pública, o CIF e as Câmaras Técnicas têm a garantia de participar das reuniões das câmaras regionais com o direito de expressar opiniões, mas sem a capacidade de votar. Na cláusula trigésima terceira, o acordo determina que essas entidades têm a permissão de estar presentes e dar suas opiniões durante essas reuniões.

Além disso, a cláusula trigésima quarta confere aos atingidos o poder de autodeterminação ao permitir que eles decidam, de acordo com suas próprias condições, como os membros participarão nas câmaras regionais. No entanto, é importante notar que esse processo requer o apoio de especialistas designados pelo Ministério Público para auxiliar nessa demanda (TACG, 2018, p. 12).

3.1.5 Fórum de Observadores

Essa instância é um dos mecanismos externos de monitoramento definidos pelo acordo para supervisionar a Fundação Renova, e é orientada pela sociedade civil. A descrição dessa entidade é estabelecida na seção V do TACG, conforme a explicação na cláusula décima nona, que estabelece que o objetivo desse fórum é acompanhar as atividades, examinar os resultados das análises e avaliações realizadas pelos especialistas

designados pelo Ministério Público, e supervisionar o trabalho da Fundação. Além disso, o fórum tem a capacidade de expressar críticas e oferecer sugestões" (TACG, 2018, p. 10).

Esse espaço inclui a participação da sociedade civil, grupos acadêmicos, pessoas afetadas e povos/comunidades tradicionais impactados. Representantes da sociedade civil (12 no total) são escolhidos pelo Ministério Público, com critérios de independência, credibilidade e representatividade junto às pessoas afetadas. Os integrantes não podem ser assistentes técnicos ou entidades técnicas. Pessoas físicas vinculadas ao fórum têm restrição por 24 meses após saída. A cláusula 23 assegura participação dos atingidos, seguindo disposições específicas. A cláusula 27 determina que o fórum receberá relatórios dos especialistas do Ministério Público para análise não vinculante (TACG, 2018, p. 11).

O formato das reuniões será definido internamente, com reuniões trimestrais e possibilidade de encontros extraordinários convocados pelo Ministério Público. O fórum receberá relatórios dos especialistas do Ministério Público para análise e discussão, podendo apresentar conclusões não vinculativas às partes (TACG, 2018, p. 11).

3.2 Metodologia

Uma pesquisa científica é a melhor alternativa para alcançar soluções credíveis à problemas que assolam a humanidade, por meio de recolhas estruturadas, sistemáticas e a respetiva interpretação de dados. Além dos itens anteriores, esta pesquisa configura-se também como um instrumento relevante para concretizar o conhecimento e, dessa forma, promover o progresso científico, proporcionando uma relação mais sustentável dos seres humanos com a natureza, seus conflitos e desafios (Cohen & Manion, 2002).

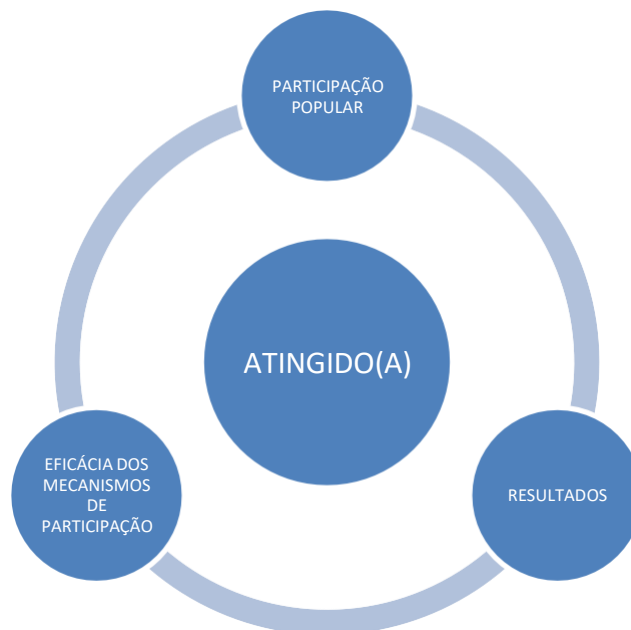
A realização de pesquisas qualitativas frequentemente demanda a condução de entrevistas como parte integrante do processo. Nesses casos, estabelecer critérios para a seleção dos participantes que irão compor o universo da pesquisa é de extrema importância para garantir resultados concretos. Isso se deve ao fato de que as respostas coletadas durante as entrevistas influenciam diretamente a qualidade dos dados, que por sua vez servirão como alicerce para a análise e compreensão abrangente do problema em foco. Definir a descrição e o escopo da população-alvo, ou seja, dos indivíduos que serão entrevistados, bem como a representatividade desse grupo na sociedade observada,

configura um ponto crucial que deve ser determinado desde o início do trabalho de campo (Duarte, 2002).

Com o propósito de conduzir a análise empírica desta pesquisa, será adotado o método de entrevista semi-estruturada, também conhecida como entrevista semidiretiva. Nesse modelo, o entrevistador elabora um "guia" que proporciona flexibilidade e liberdade na abordagem e desenvolvimento das respostas. Isso possibilita uma exploração mais profunda e precisa dos tópicos relevantes para o objeto de estudo (Quivy, 1992).

Vale ressaltar que nas entrevistas semi-estruturadas as questões podem não ser seguidas rigidamente na ordem estabelecida pelo roteiro ou guia e, inclusive, podem ser acrescentadas perguntas que não estavam inicialmente previstas. Essa abordagem visa manter a espontaneidade e autonomia das entrevistas, permitindo que os entrevistados expressem suas opiniões de maneira mais livre e natural. Como resultado, não será fornecido um guia ou roteiro pré-definido de perguntas nesse trabalho, a fim de assegurar que as respostas fluam organicamente durante as interações. Contudo, é fundamental ressaltar que as entrevistas foram cuidadosamente planejadas e estruturadas com base em três eixos principais, conforme esquema abaixo:

Figura 4
Eixo Estrutural das Entrevistas Semi-estruturadas



Participação Popular: Este primeiro eixo abordará a extensão da participação da população no processo de reparação de danos. Será investigado o grau de envolvimento das partes interessadas e a inclusão das vozes da comunidade no processo de tomada de decisões.

Eficácia dos Mecanismos Institucionais de Promoção da Participação Popular: O segundo eixo terá foco na avaliação dos mecanismos institucionais que foram estabelecidos para promover a participação popular. Será explorada a eficácia desses mecanismos em garantir uma representação justa e inclusiva das diversas perspectivas da sociedade.

Resultados Alcançados nos Espaços de Participação: O terceiro eixo se concentrará nos resultados concretos que emergiram dos espaços de deliberação e consultoria técnica. Será analisado até que ponto as discussões resultaram em mudanças substanciais e ações tangíveis, bem como se os resultados refletem de fato as necessidades e interesses da população.

Por meio desses três eixos de investigação, a pesquisa visa refletir sobre a participação popular no contexto dos acordos homologados. A utilização da entrevista semi-estruturada como metodologia oferecerá flexibilidade para explorar temas complexos e nuances que surgem durante as interações, permitindo uma compreensão aprofundada das perspectivas dos entrevistados e a identificação de padrões relevantes para a análise posterior.

. Optou-se por realizar a coleta de dados das entrevistas E1, E3, E4, E5 e E6 no dia 19 de agosto de 2023 em um ambiente específico: uma feira de produtores rurais localizada no distrito de Mariana, Minas Gerais, onde a maioria dos produtores e comerciantes foi impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Essa escolha foi orientada pelo entendimento de que os frequentadores desse ambiente representam os principais atores envolvidos no processo em análise. É importante destacar que o foco principal de análise recai sobre as "comissões locais", de acordo com o escopo da pesquisa. Essas comissões desempenham um papel central na verificação das hipóteses de investigação, uma vez que constituem um espaço deliberativo altamente propenso à aplicação da ação comunicativa. É relevante observar que essas comissões são compostas necessariamente por grupos de atingidos, tornando-as um cenário crucial para a análise. No entanto, devido à ausência de reuniões agendadas para as comissões, não foi possível

acompanhar essas reuniões ou estabelecer contato definitivo com seus membros para a realização de novas coletas de dados.

Adicionalmente, foram conduzidas duas entrevistas com pescadores do município de Linhares, estado do Espírito Santo, uma via telefonema (entrevista E2) em 18 de agosto de 2023, e outra em formato de trocas de áudio (entrevista E7) em 24 de agosto de 2023. Ainda que não tenham experimentado a perda de suas moradias ou terras, esses pescadores foram impactados diretamente pela diminuição da população de peixes e pela contaminação das águas do rio Doce. Essa perspectiva é relevante para possibilitar uma comparação entre as medidas de reparação adotadas em Mariana, Minas Gerais e no Espírito Santo. É relevante mencionar que a entrevista E7 foi realizada por meio de trocas de áudio devido à localização dos pescadores em uma zona de pesca onde a cobertura de rede telefônica pode ser irregular. O entrevistado não pôde atender a ligação, mas forneceu suas respostas por meio de mensagens de áudio.

Cabe destacar que esta pesquisa foi realizada em meio ao contexto da pandemia, o que exigiu uma adaptação na metodologia originalmente planejada. Inicialmente, a abordagem previa a realização de entrevistas presenciais. No entanto, devido às circunstâncias decorrentes da pandemia e à localização da autora da dissertação em Portugal, distante do local do objeto de estudo, essa abordagem não pôde ser efetivamente implementada. Nesse cenário, as entrevistas foram conduzidas por meio de telefonemas e trocas de áudios. Durante as feiras de produtores rurais, houve a colaboração do pai da autora, que se deslocou pessoalmente para abordar os entrevistados e facilitar a comunicação por telefone entre os entrevistado com a autora da pesquisa. Esse esforço adicional permitiu enriquecer o trabalho e estabelecer um contato direto com os participantes, superando as limitações impostas pela pandemia e garantindo a coleta de dados essenciais para o estudo..

Nesse sentido, é relevante enfatizar que a amostra analisada não é representativa. Em termos simples, os participantes dessa amostra (entrevistados) não foram selecionados de maneira a representar adequadamente todas as características, diversidades e variações presentes na população em questão. Por conseguinte, os resultados e conclusões baseadas em uma amostra não representativa podem não ser passíveis de generalização ou aplicação a um público mais amplo, o que limita seu alcance. No contexto dessa investigação, a amostra não representativa indica que os

entrevistados não foram escolhidos de forma a abranger integralmente todas as perspectivas, ou grupos envolvidos no processo de reparação de danos do rompimento da barragem de Fundão. Ainda que isso possa afetar a capacidade de generalizar os resultados para além do grupo específico de entrevistados, é fundamental destacar que, apesar dessa limitação, a presente pesquisa proporciona perspectivas e reflexões pertinentes que contribuem para uma compreensão mais profunda do tema. A abordagem metodológica adotada demonstrou flexibilidade e criatividade na condução do estudo, especialmente considerando as restrições impostas pela distância geográfica da autora em relação ao local do objeto de estudo, bem como pelos desdobramentos da pandemia.

É importante ressaltar também que foram feitos esforços consideráveis para envolver outros atores, além dos atingidos, no processo de pesquisa, visando obter uma visão mais abrangente do cenário. No entanto, tanto a Fundação Renova quanto o MAB não forneceram resposta ou colaboração para participar das entrevistas ou contribuir com informações para esta dissertação. Esse aspecto da pesquisa reflete os desafios encontrados na obtenção de perspectivas de todas as partes envolvidas no contexto da reparação de danos. Entretanto, considerando que o foco principal deste trabalho é a perspectiva dos atingidos nesse processo, é possível afirmar que os objetivos da pesquisa puderam ser alcançados devido à riqueza dos dados obtidos por meio das entrevistas com esses indivíduos.

No âmbito da metodologia, é relevante ainda observar que as transcrições das entrevistas conduzidas para esta dissertação precisaram passar por adaptações. Isso se deveu ao fato de que o uso de uma linguagem regional por parte dos entrevistados poderia dificultar o entendimento por parte de um público mais amplo. Todavia, essas adaptações foram realizadas de maneira a preservar a intenção original das entrevistas, sem alterar o sentido das frases ou falas dos entrevistados.

O caráter indutivo também é destaque para essa pesquisa exploratória que, por meio de critérios, métodos e técnicas, visa estabelecer reflexões acerca da temática da responsabilidade social, participação cidadã, e o papel da sociedade civil para a consolidação democrática. Aqui, a participação popular é vista como um instrumento de transformação social.

A escolha do tema desta tese reflete a posição da autora, que emerge como uma extensão de seus estudos anteriores nas áreas das teorias democráticas e participação

popular. Estas áreas abrangem as teorias democráticas e sua evolução ao longo da história, bem como sua aplicação em casos concretos, como o desta investigação. Esses temas são de extrema relevância e interesse, uma vez que abordam questões fundamentais relacionadas à democracia e à participação cidadã. A motivação para essa escolha também decorre da participação da autora em projetos que surgiram após o desastre da barragem de Fundão, especialmente no contexto do procedimento de cadastramento conhecido como "Cadastro Emergencial", estabelecido pelo Plano de Ação e Emergência (PAE). Esse projeto foi direcionado às comunidades residentes em áreas suscetíveis a rompimentos de barragens, e desempenhou um papel importante na definição do tema desta pesquisa. Adotado em certa medida como parte das cláusulas do TTAC, esse programa de cadastramento teve um caráter diagnóstico crucial e foi implementado em diversos estados onde havia moradores em áreas de risco de rompimento de barragem, ou ZAS (zonas de alto salvento). Atuando como pesquisadora nesse programa em meados de 2019, a autora deste trabalho teve a oportunidade de conhecer melhor a realidade dessas pessoas residentes nessas áreas, o que despertou seu interesse em entender mais sobre esse processo de reparação de danos, além do desejo de contribuir, por meio da redação deste trabalho, para esse processo. A autora acredita no papel fundamental da ciência política em promover a justiça social e a defesa dos direitos humanos, e é por meio deste trabalho que busca fazer sua contribuição nesse sentido.

A Cláusula 20 do TTAC especifica e ilustra a atuação e implementação dos programas de cadastramento da seguinte forma: "Deverá ser identificada a totalidade das áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais, em estudo contratado pela Fundação e realizado por instituição independente a partir de orientações do Comitê Interfederativo, que deverá validá-lo" (TTAC, pág. 32). Esse fato, em conjunto com a participação da autora nesse processo, confere ainda mais originalidade e valor à pesquisa de mestrado em questão,

3.3 Apresentação dos dados coletados

Após a conclusão das entrevistas, surge a necessidade de processar e examinar os dados coletados, com o propósito de abordar a pergunta e os objetivos estabelecidos como ponto de partida para esta pesquisa. Portanto, optou-se por realizar a análise dos dados por meio da técnica de Análise de Conteúdo, adotando uma abordagem qualitativa. Essa abordagem focaliza a obtenção de uma compreensão profunda e contextualizada dos

fenômenos sob investigação, permitindo uma exploração detalhada das perspectivas, opiniões e experiências dos participantes.

De acordo com Caregnato e Mutti (2006), a análise de conteúdo pode ser dividida em duas abordagens: quantitativa e qualitativa. Na abordagem quantitativa, são identificadas as características que se repetem com frequência no conteúdo do texto. Já na abordagem qualitativa, utilizada nessa pesquisa, avalia-se a presença ou ausência de características específicas no conteúdo ou conjuntos de características.

Segundo Bardin (2006), o processo de análise de conteúdo é estruturado em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, e inferência e interpretação. A pré-análise corresponde à fase em que se organiza o material a ser analisado com o intuito de torná-lo mais manejável, sistematizando as primeiras ideias. Nesse contexto, quatro etapas são percorridas: (a) leitura flutuante, que envolve o contato inicial com os documentos de coleta de dados, permitindo uma compreensão inicial do texto; (b) seleção dos documentos a serem analisados; (c) formulação de hipóteses e objetivos; (d) identificação de índices e elaboração de indicadores, que compreende a definição de indicadores através do destaque de trechos de texto nos documentos de análise (Bardin, 2006, p. 60)

A etapa subsequente, de acordo com Bardin (2006) envolve a exploração detalhada do material, durante a qual são estabelecidas categorias (sistemas de codificação) e identificadas as unidades de registro e as unidades de contexto nos documentos. Essa fase de exploração do material é de extrema importância, uma vez que influenciará a profundidade das interpretações e inferências realizadas. Nesse ponto, ocorre a descrição analítica do corpus (ou seja, o conjunto de materiais textuais coletados), submetido a um estudo minucioso orientado pelas hipóteses e embasado nos referenciais teóricos. Portanto, a codificação, classificação e categorização desempenham um papel crucial nessa etapa (Bardin, 2006, p. 69).

A terceira etapa está relacionada ao processamento dos resultados, inferência e interpretação. Nesse estágio, concentra-se o tratamento dos resultados, ocorrendo a síntese e ênfase das informações a serem analisadas, culminando nas interpretações inferenciais. Essa fase caracteriza-se pelo exercício da intuição, análise reflexiva e crítica (Bardin, 2006, p. 69).

Nessa perspectiva, os resultados deste estudo serão apresentados e discutidos de maneira progressiva. Inicialmente, iremos considerar as codificações obtidas para compreender as perspectivas individuais dos participantes envolvidos na pesquisa. Em seguida, passaremos para uma fase em que analisaremos essas perspectivas de forma comparativa, destacando as semelhanças e diferenças entre elas. Essa análise será realizada à luz da pesquisa bibliográfica conduzida (ação comunicativa), e das evidências descobertas em relação ao fenômeno em análise: a participação popular no processo de reparação de danos resultantes do rompimento da barragem de Fundão.

Em seguida, serão expostos os resultados obtidos a partir das sete entrevistas conduzidas. As categorias de análise foram construídas com base nos seguintes eixos de questões: **“Participação Popular, Eficácia dos Mecanismos Institucionais de Promoção da Participação Popular, e Resultados Alcançados nos Espaços de Participação”**. As subcategorias foram formuladas em relação às perguntas específicas abordadas em cada categoria. Durante a análise das transcrições das entrevistas, foram identificadas subcategorias relevantes dentro do contexto de cada categoria.

Cabe também destacar como foram estabelecidos os critérios para as entrevistas: primeiramente, a autora se apresentou aos entrevistados e informou sobre sua dissertação de mestrado e seus objetivos. Em seguida, foi solicitada a autorização para iniciar a entrevista e utilizar os dados coletados em sua pesquisa. Dado que muitos dos entrevistados não possuem literacia ou alfabetização, a obtenção de autorização por meio de documentos escritos, entrevistas escritas ou questionários seria inviável. Quanto aos critérios de seleção dos entrevistados, foram escolhidos perfis que vão além das pessoas que fazem parte das comissões deliberativas. De forma intencional, optou-se por entrevistar comerciantes que, embora tenham sido afetados pelo rompimento da barragem, não foram oficialmente reconhecidos como atingidos. Além disso, foram entrevistados pescadores que residem em outro estado, distante do local do acidente, mas que vivem próximos ao Rio Doce, que foi devastado e contaminado pelo rejeito de minério após o desastre. Essa abordagem permite uma análise comparativa entre diferentes cenários de pessoas afetadas pelo desastre.

Foram primeiramente identificadas oito categorias principais, intituladas como: **"Perfil do entrevistado", "Cidade/Município", " Mecanismos / Espaços de participação em que participam", " Principais demandas", "Principais dificuldades**

no processo de reparação", "Principais mecanismos de apoio no processo de reparação de danos", "Recebeu/está recebendo auxílio ou indenização?" e "Está satisfeito com o processo de reparação?". As entrevistas foram codificadas da seguinte maneira: **E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7**.

Tabela 3

Análise de Conteúdo das Entrevistas realizadas com grupo de atingidos pela barragem de Fundão:

EIXO I: PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Categoria	Subcategoria	Frequência das menções
Perfil do entrevistado	Pescador	2
	Comerciante	1
	Produtor rural	3
	Membro das Comissões Locais	1
Cidade / Município	Espírito Santo	2
	Minas Gerais	5
Mecanismos / Espaços de participação em que participam	Comissões Locais	1
	Movimentos sociais	2
EIXO II: EFICÁCIA DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Principais demandas	Auxílio financeiro	4
	Reembolso (terreno/casa)	1
	Moradias	1
	Necessidades básicas	2
	Recuperação do modo de subsistência	3
Principais dificuldades no processo de reparação	Judicialização / Burocracia	3
	Identificação dos atingidos	5
	Acesso à informação	2
Principais mecanismos de apoio no processo de reparação de danos	MAB	3
	Assistências Técnicas	3
	Comissões Locais	2
	Não respondeu / não sabe	3
EIXO III: RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO		
Recebeu/está recebendo auxílio ou indenização?	Sim	4
	Não	2
	Não respondeu	1
Está satisfeito com o processo de reparação?	Sim	1
	Não	6

Como apresentado na tabela acima, houve uma abordagem diversificada em relação ao perfil dos entrevistados, indo além das pessoas afetadas pela perda de suas residências no rompimento da barragem de Fundão. Dentro da categoria "Perfil do Entrevistado", encontramos a participação de 2 pescadores ligados às associações de pescadores de seus respectivos municípios, no estado do Espírito Santo (E2 e E7), uma proprietária de um estabelecimento de alimentos localizado à beira da estrada próximo ao local do acidente (E5), juntamente com 3 produtores locais que comercializam seus

produtos em uma feira no município de Mariana, Minas Gerais (E1, E3 e E4). Além disso, um morador de Bento Rodrigues, que estava presente no local no momento do acidente, e desempenhou um papel ativo na evacuação e no auxílio aos feridos, ocupando agora a função de fiscal em uma das comissões locais estabelecidas pela Fundação Renova (E6).

Na categoria "Cidade / Município", foram abrangidos os dois principais estados impactados pelo fluxo de lama: Minas Gerais e Espírito Santo. Relativamente à categoria "Mecanismos / Espaços de participação em que participam", observa-se que apenas 1 dos entrevistados faz parte da comissão local, mecanismo instituído pelo TACG. Outros 2 entrevistados relataram ser membros de associações independentes e movimentos sociais, como a associação de pescadores de Linhares (ES). Por outro lado, os demais entrevistados, entre os quais comerciantes e produtores locais, mencionaram não estar envolvidos devido à escassez de tempo relacionada ao trabalho, como explicitado nas entrevistas E1 e E3: "Eu não participei dessas comissões. Como eu trabalho com hortaliças, meu tempo é limitado", e "Porque as pessoas precisam continuar vivendo e o trabalhador precisa continuar a trabalhar. Muitas vezes o trabalhador nem tem tempo". Outros entrevistados afirmaram que não foram convidados para se envolver em qualquer comissão ou fórum de discussão, conforme mencionado na entrevista E5.

Na categoria que aborda as principais demandas dos afetados, o auxílio financeiro por parte das mineradoras emergiu como a queixa predominante, seguida da busca pela recuperação das fontes de subsistência e necessidades básicas, como o acesso a água potável, que foi impossibilitado devido à contaminação dos lençóis freáticos pelos rejeitos de minérios. Tanto os pescadores quanto os comerciantes sofreram uma considerável queda em suas rendas após o rompimento da barragem, conforme evidenciado na entrevista E7: "Eu tinha uma renda de R\$ 7.000 por mês. Hoje ela (Fundação Renova) manda para mim um salário mínimo, e uma cesta básica." Além disso, outras demandas foram mencionadas. Entre elas, a luta pela reconstrução das moradias devastadas pela lama, e o desejo de reembolso após a destruição de terrenos pertencentes a familiares, como no caso do terreno da mãe da entrevistada, mencionado na entrevista E4, que teve a possibilidade de reembolso negada sob o argumento de que:

" Tem muita gente que não perdeu nada e tá ganhando, entendeu? Tem muita gente que não teve terreno, não foi garimpeiro, ganhava igual a gente, a minha mãe. A gente tem um terreno muito grande e a família muito grande. Então destruiu tudo.

Nós entramos com uma ação e eles não pagaram. Falou que a gente não tem direito porque a família é muito grande, entendeu? E eu entrei com outra ação aqui sobre a feira, que nós perdemos muito. Na época eu trabalhava já na feira e até hoje nada. Então, eu acho que uns ganharam muito e outros não ganharam nada."

Outro ponto mencionado é a questão das doenças decorrentes das consequências do rompimento da barragem e as dificuldades na retomada da vida cotidiana que foram afetadas pelo acidente, como indicado pelo entrevistado E7:

“ (...) o pessoal está sofrendo muito! Tem até depressão e contaminação! Minha esposa, por exemplo, está contaminada com metais pesados no organismo, como os exames já mostraram (...) Estamos lutando por várias demandas! A principal delas é uma indenização justa. Queremos que a empresa assuma as consequências dos danos ambientais e da saúde das pessoas, pois várias doenças estão sendo causadas pelo rompimento da barragem! No entanto, a Renova não quer saber disso! Nossa reivindicação é que a empresa construa hospitais públicos e forneça médicos psiquiatras, já que muitas pessoas estão sofrendo de depressão e estão enfrentando problemas psicológicos graves. Muitas jovens estão se prostituindo por causa disso. Algumas pessoas também estão se tornando alcoólatras. Isso acontece quando as pessoas estão desempregadas e se desesperam."

Na categoria subsequente, denominada "Principais Obstáculos no Processo de Reparação", a questão mais frequentemente levantada pelos afetados é a dificuldade em serem identificados como atingidos. Essa dificuldade se traduz na necessidade do reconhecimento por parte da Fundação Renova da condição da pessoa como vítima, o que lhe confere o direito à reparação dos danos causados pelo desastre. A entrevista E3 enfatiza essa questão ao afirmar: "tem categoria de trabalhador, que eles nem reconhecem que existe na região." De acordo com os relatos dos entrevistados, enfrenta-se dificuldade em determinar quem realmente tem direito a receber indenizações e identificar trabalhadores informais para incluí-los nas categorias de atingidos. Esse desafio também se estende aos comerciantes e pescadores, que muitas vezes não foram reconhecidos como afetados diretos pelo desastre. A entrevista E7 reforça esse argumento ao declarar: "Nós moramos no assentamento do MST (movimento dos sem terras) do Rio Doce. Até hoje a Fundação Renova não nos reconhece como atingido, mesmo morando na beira do Rio Doce! Ela ignora isso!". Com base nesses relatos, ao que parece, os critérios para a identificação das pessoas legítimas a receber compensações não estão claramente definidos. Isso é agravado pelo fato de haver relatos de comerciantes que perderam seus

clientes e ribeirinhos que perderam seus meios de subsistência, como a pesca e a agricultura.

A burocracia emerge como outro ponto de destaque. Alguns entrevistados mencionaram que o processo é demorado e que, mesmo com a documentação exigida pela Fundação Renova, várias pessoas ainda não receberam qualquer indenização, ou que morreram sem receber. Outro desafio que se destaca é o acesso à informação. Dado que muitas dessas áreas são rurais e ribeirinhas, um grande número de pessoas não tem acesso a educação formal e muitas delas não são alfabetizadas. Esse cenário, por sua vez, dificulta a participação dessas pessoas nas Comissões Locais e no processo como um todo, como apontado na entrevista E3: "Estamos lidando com um grupo de pessoas mais analfabeto. No meio rural grande parte não lê! E tem gente que não sabe ligar o caixa eletrônico, não sabe receber o dinheiro."

Na categoria "Principais mecanismos de apoio no processo de reparação de danos", o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e as assistências técnicas foram destacados como os principais mecanismos que apoiam na busca pelos direitos no processo de reparação dos danos. Conforme apontado na entrevista E2: "Se não fosse o MAB, ninguém estava recebendo mais nada... o MAB que está à frente com todas as pesquisas e está segurando os atingidos." As comissões locais foram mencionadas de maneira positiva nas entrevistas E1 e E6, apesar de algumas falhas terem sido apontadas sem E6, como a demora nas respostas às demandas dos atingidos. Elas foram identificadas também como um canal de comunicação entre os atingidos e a Fundação Renova. Os demais entrevistados, particularmente nas entrevistas E3, E4 e E5, não abordaram esse assunto em detalhes, uma vez que não participam ativamente do processo e tiveram suas indenizações negadas. Já os entrevistados E2 e E7 enxergam as comissões de forma menos positiva. Na entrevista E7, há indicação de que anteriormente existia uma comissão paralela que aparentemente não estava diretamente vinculada à Fundação Renova, e pertencia aos moradores da região:

“(...) A primeira comissão que foi montada foi a nossa, eleita pelos próprios atingidos. Foram feitas várias reuniões e eles escolheram as pessoas para poder fazer as representações. Inclusive eu faço parte dessa primeira comissão que foi montada junto com Ministério Público e Defensoria Pública (...) E depois entrou a pandemia, daí eles montaram uma comissão aí “fajuta” de advogados, que não é comissão, é o “comichão”, um bando de ladrão. Falaram que estavam representando os pescadores, mas não estavam!”

Na categoria "Recebeu/está recebendo auxílio ou indenização?", reflete-se a situação de indenização de cada um dos entrevistados. Quatro deles indicaram estar recebendo algum tipo de auxílio (E1, E2, E6 e E7), variando desde um valor mínimo mensal até cestas básicas. Por outro lado, dois entrevistados mencionaram ter seus pedidos de reparação negados ou sequer terem sido considerados para tal (E4 e E5). Uma pessoa não abordou esse tópico (E3).

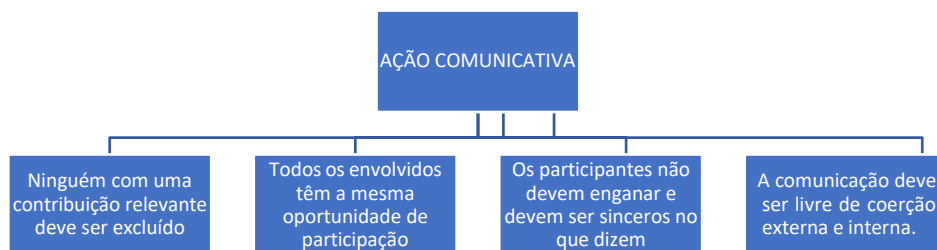
Por fim, na categoria "Está satisfeito com o processo de reparação?", em geral, apenas um entrevistado (E1) manifestou completa satisfação. Ele mencionou que mantinha uma relação positiva com as mineradoras ao longo dos anos, vendendo vegetais para seus funcionários por um longo período. Apesar de reconhecer que muitas pessoas não estão contentes com o processo de reparação e de admitir que não participa frequentemente das reuniões das comissões devido às demandas de seu trabalho como produtor rural, ele se declarou satisfeito e chegou a atribuir uma nota 100 às comissões locais. No entanto, os demais entrevistados apresentaram várias críticas e queixas, principalmente em relação à atuação da Fundação Renova.

3.4 Discussão dos resultados

Os objetivos deste estudo incluíram a busca pela compreensão dos processos de concepção, promoção, e implementação da participação dos atingidos nos espaços de participação popular, estabelecidos pelos acordos homologados após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. Além desse entendimento, o estudo também se propôs a identificar o modelo de participação popular que emerge no contexto da reparação dos danos, tanto sociais quanto ambientais, sob a perspectiva da ação comunicativa habermasiana.

Nesse sentido, de acordo com a teoria da ação comunicativa de Habermas, em um contexto de deliberação e tomada de decisões, o diálogo tem como finalidade principal alcançar um entendimento compartilhado da situação, além de servir como um catalisador para a ação coletiva. Para viabilizar esse processo, Habermas (1998, p. 44) identifica quatro atributos essenciais nas instâncias do diálogo e participação, descritos na figura abaixo:

Figura 5
Mecanismos da Ação Comunicativa



Embora a amostra coletada não seja representativa e as entrevistas vinculem apenas a opinião dos entrevistados, elas serviram como base para fundamentar a hipótese de pesquisa, que sugere que as comissões criadas pela Fundação Renova não são eficazes como mecanismos de deliberação e participação cidadã. Ao analisar o primeiro princípio "Ninguém com uma contribuição relevante deve ser excluído", observamos, por meio das entrevistas realizadas, que, apesar da existência de espaços destinados à discussão e deliberação por parte dos afetados, o próprio processo de definição e reconhecimento, pela Fundação Renova, das pessoas que poderiam ser consideradas como afetadas já revela uma exclusão de indivíduos que sofreram as consequências do rompimento da barragem, mas não foram oficialmente reconhecidos como vítimas e, portanto, não tiveram acesso a esses espaços de participação popular.. Corroborando esse argumento, é importante destacar que, em 2022, sob a justificativa de que o sistema jurídico brasileiro não tem conseguido garantir a devida reparação, uma ação coletiva envolvendo aproximadamente 720 mil afetados — abrangendo 46 municípios, inúmeras empresas e comunidades indígenas protegidas — foi encaminhada para ser julgada pela Justiça da Inglaterra. Essa ação coletiva representa o maior processo judicial registrado na história britânica (Agência Brasil, 2022). Em contraste, até o ano de 2022, apenas 409,4 mil indivíduos haviam sido incorporados ao processo de indenização da Renova (Fundação Renova, 2023). Como mencionado em uma das entrevistas realizadas nesta pesquisa, diversas pessoas que foram excluídas do processo de reparação no Brasil conduzido pela Fundação Renova, incluindo a entrevistada em questão, estão agora buscando recorrer ao processo conduzido na Inglaterra, na esperança de obter algum tipo de suporte após oito anos desde o desastre.

No tocante ao segundo elemento delineado por Habermas, que estipula que todos os envolvidos devem ter igualdade de oportunidades para participar, torna-se evidente nas entrevistas a discrepância de atenção observada nas iniciativas de reparação entre Bento Rodrigues, o local exato do acidente, e as demais áreas habitadas pela população que, mesmo não tendo perdido suas moradias, experimentaram impactos em suas vidas, como é o caso dos pescadores do estado do Espírito Santo. Nas entrevistas, esses pescadores relatam o tratamento negligente e a carência de acesso a necessidades básicas, incluindo a escassez de água potável, conforme entrevista E7:

“Nós queremos a limpeza do Rio Doce, o Rio Doce vivo! Nós queremos ter condições de voltar ao trabalho. Até oito anos não foi feito nada! Nada! Inclusive quando a lama chegou aqui no Estado Espírito Santo, eu tinha lavoura de banana, tinha lavoura de pimenta do reino, tinha lavoura de açaí que eu captava a água diretamente do Rio Doce. Foram lá em casa, os técnicos da Fundação, fizeram projetos, foram tirar foto das áreas afetadas... Eu não consigo mais plantar, porque se eu uso a água do Rio Doce o pessoal não compra, né? Já que a água está contaminada e contamina tudo. Fornecíamos produtos para a prefeitura, governo, e foi tudo suspenso. Aí teve 41 projeto, mas nenhum foi executado até agora”.

Paralelamente, conforme as entrevistas nota-se a construção de residências luxuosas em Bento Rodrigues, onde ocorreu o acidente e, por esse motivo, pode haver uma concentração de recursos nesse local específico por gerar maior visibilidade na mídia e, por conseguinte, mais pressão por resultados. O que foi relatado na entrevista E4 ilustra esse cenário das construções em Bento Rodrigues. Apesar dos esforços para a construção de uma nova cidade, com casas mais elaboradas, a nova comunidade parece não corresponder à realidade dos moradores, e alguns deles denunciam que não estão tendo acesso ou participação na tomada de decisão no processo de construção de suas próprias casas:

(...)Tenho meus tios, que foram mais atingidos, que moravam em Bento Rodrigues, e nem tudo a Renova quer aceitar. Tenho uma tia que a casa dela era muito grande, e foi destruída pela lama. E a casa que ela ganhou agora, os cômodos são pequenos, e é difícil porque tem muita escada e muito morro, e ela anda de muleta. Ela disse que nem sabe como é que ela vai fazer. Mas como já entregaram a casa dela, ela vai ter de ir para ela, entendeu? (...) Depois de oito anos. Mas ainda não está certo. A casa está pronta, mas não entregaram a chave ainda não. A casa está lá, pronta. Ela já foi lá ver a casa, e falou que a casa que elatinha lá em Bento Rodrigues, podia ser uma casa simples, mas era uma casa grande. Porque ela tinha nove filhos. Já tinha alguns casados, e alguns moravam com ela e agora a casa dela não é a mesma. É uma casa bonita, na verdade, mas não é a mesma coisa. (...) Se você ver pessoalmente as casas, você vai achar que ela é um condomínio. É uma coisa mais chique, de luxo! Bonita por fora! Mas

quando entra por dentro é tudo pequeno.(...) Então cada um tem uma casa longe um do outro e pronto, entendeu? Então nem nisso podemos participar. E para uma pessoa que anda de muleta, uma casa dessa é ruim demais. Como que é a pessoa vai ficar descendo escada toda hora de muletas?”

Adicionalmente, o entrevistado E6, que atua como fiscal pelas comissões locais nas construções da nova cidade de Bento Rodrigues, menciona:

“(...) A Renova não está cumprindo o que foi acordado para ela fazer! Não estão cumprindo o projeto. Tem casas que já tem trinca, mal construída, porque é um volume muito grande de pedreiro. O cara chega com uma colher e coloca para trabalhar, fala que é pedreiro, e não é! Tem muitas casas com problema, tem muita casa que está com defeito, e tem que voltar nela para determinar se precisa de uma reconstrução, inclusive a minha eu levei até o promotor nela junto com a Renova e ficou determinado: só mudo para lá depois que tiver tudo do meu jeito, que é o dever de cada morador. Por exemplo, a casa ficou pronta, a Renova tem que levar o morador para ver se está tudo de acordo. Uma coisa que eu vou te falar que é muito sério, tá? Tem um acordo de que quando construir a casa, minha ou sua, de qualquer a pessoa proprietária da casa, a Renova tem o dever de levar pelo menos 3 vez no mês. Eles não estão fazendo isso. A Fundação Renova leva o proprietário depois de pronto. A Renova não está cumprindo com o projeto da casa. E segundo, ela não está levando o proprietário da casa naquele momento de construção que eu falei anterior, que tem de levar pelo menos 3 vezes no mês e está levando depois de pronto. Então, isso é uma falha escandalosa. Isso é um crime. Eu estou construindo uma casa para você. Você põe na minha mão para construir uma casa para você, e eu não deixo você ir lá ver se está ficando bom, hein?”

Esse cenário explicito nas entrevistas acima revela uma preocupante disparidade na distribuição de recursos e na atenção dispensada às diferentes comunidades afetadas. Enquanto Bento Rodrigues recebe substanciais investimentos para sua reconstrução, outras regiões, como a habitada pelos pescadores, continuam enfrentando desafios significativos sem receber o mesmo nível de consideração. Essa desigualdade na alocação de recursos e na priorização das necessidades das diversas comunidades destaca a necessidade de um esforço mais amplo e equitativo para assegurar que todos os envolvidos desfrutem de iguais oportunidades de participação no processo de recuperação, bem como para garantir a satisfação de suas necessidades básicas. Além disso, a participação conflituosa dos moradores no processo de construção de suas casas em Bento Rodrigues, é um fator de grande questionamento quando refletimos sobre o tema central da dissertação em questão: a real participação dos afetados no processo de reparação de danos.

Além disso, ao que parece, as Comissões Locais estabelecidas pela Fundação Renova funcionam, na prática, de maneira representativa. Conforme o entrevistado E6 – membro da comissão local de Bento Rodrigues:

“Em Bento Rodrigues, nós temos uma comissão, somos oito pessoas. (...) A gente fez uma assembleia geral com toda a comunidade no Centro de Convenção, aqui em Mariana, e foi escolhido pelo povo morador de Bento Rodrigues. O povo escolheu! Como eu sou o principal que foi escolhido, um fiscal e mais sete (...) A gente faz reunião todo mês e agora nós exigimos da Renova um GT permanente.(...) Esse GT que a gente faz é nós da Comissão, o Ministério Público, um representante do Ministério Público, e tem assessoria técnica nossa que nós combinamos antes e depois vai o pessoal da Renova pra que possamos cobrar frente a frente, e falar o que não está sendo atendido.”

Conforme o relato acima, não ocorre efetivamente a participação direta da comunidade afetada daquela região ou município onde a comissão está alocada, como é feito em mecanismos como audiências públicas. Em vez disso, ocorre a seleção de um pequeno grupo de indivíduos, cerca de oito, que serão encarregados de representar os atingidos. Dessa forma, trata-se de um modelo de participação indireta, no qual o restante dos afetados pode não ter efetivamente poder de decisão e influência no processo. Por outro lado, há a contribuição do chamado GT (Grupo de Trabalho). Pelo que se pode depreender da entrevista E6, esse GT atua como um grupo de pressão e é composto por pesquisadores e acadêmicos, que ajudam nas negociações com a Fundação Renova. Embora possa ser vantajoso o conhecimento técnico nesse aspecto, dada a baixa escolaridade da maioria dos afetados, talvez ainda existam formas mais inclusivas para ouvir e representar a voz dessas pessoas, para além dos conhecimentos tecnocientíficos. Mecanismos de participação como audiências públicas, como são feitos em modelos transnacionais de participação cidadã, como no caso do orçamento participativo, podem servir como exemplos de políticas eficazes para garantir a participação popular em decisões de interesse coletivo.

Quanto ao aspecto "Os participantes não devem enganar e devem ser sinceros no que dizem", é evidente a ausência de compromisso e sensibilidade por parte da Fundação Renova durante o processo de reconstrução do distrito de Bento Rodrigues, de acordo com os relatos dos entrevistados. Apesar das aparências externas das casas em construção serem atrativas e indicarem certo grau de luxo, a realidade para os moradores é bastante diferente: os cômodos são pequenos, o que não é adequado para famílias numerosas. Além disso, o relato E4, mencionado anteriormente, indica que a Renova não levou em

consideração a mobilidade limitada da proprietária, que agora se encontra em uma nova casa com escadas, tornando sua locomoção muito difícil. Ainda conforme destacado na entrevista E4, a Fundação Renova realiza reuniões com as famílias e arquitetos, mas durante a construção das casas, os parâmetros são modificados: "Quando você está lá, eles o tratam como um rei, como uma rainha na sua presença! Você é majestade para eles, mas por trás das costas deles, eles ordenam mudanças em tudo." Esse cenário ilustra claramente a falta de sinceridade e o desvio das promessas feitas durante o processo de reconstrução aos entrevistados. As discrepâncias entre as declarações e as ações concretas da Fundação Renova evidenciam a necessidade de uma abordagem mais comprometida e autêntica, em consonância com os valores da transparência e respeito pelas necessidades reais da comunidade afetada.

Em relação ao último parâmetro a ser analisado, que estipula que a comunicação deve ser livre de coerção externa e interna, por meio das entrevistas realizadas neste estudo, torna-se evidente a identificação de vários casos de manipulação e coerção por parte da Fundação Renova. Isso contraria o princípio democrático que esses espaços de participação popular deveriam prever.

Na entrevista E2, foi coletado o seguinte relato:

"Eu não tive o direito, e morando na beira do rio não tive direito. Esses tempos aí atrás chamaram para poder fazer um acordo comigo. A Renova, né? Aí só depois que me ofereceram uma quantia, entendeu? Falaram 'A Renova tem tanto aqui para poder oferecer pro senhor tal...' Aí quis aceitar, já vai fazer oito anos até hoje não me pagaram nada, né? Eu estou vivendo de luto! Só Deus que tem misericórdia. E aí depois falaram que a minha menina (filha) tinha botado a Renova na justiça, e que eu não podia receber por causa da menina. Eu falei, mas a menina já recebeu. Eu não tenho nada a ver com a menina. Ela não é de menor, é maior de idade, entendeu? Entrou com processo por livre e espontânea vontade."

É visível nesse relato a tentativa de coerção por parte da Fundação Renova, no intuito de desencorajar outras pessoas de entrarem com processos contra a organização. Isso levanta sérias preocupações em relação à integridade do processo de deliberação e à garantia de que as vozes da comunidade afetada sejam ouvidas sem qualquer tipo de pressão ou influência indevida. A coerção interna e externa prejudica a verdadeira democracia e a participação efetiva da comunidade, enfraquecendo a confiança e a justiça no processo de reparação.

Seguindo a análise, ainda na entrevista E2, é apresentado um relato adicional que reflete outra importante questão:

"Essas comissões que foram montadas foram praticamente feitas pela Fundação Renova, que ajudou a montar essa comissão. Entrou com certos advogados para poder juntar nisso aí, entendeu? Tem muitos advogados pedindo dinheiro dos atingidos. Eles não querem 10% que a Fundação Renova paga, querem 15%, querem 30, entendeu?"

Esse relato destaca a possível parcialidade das comissões que oferecem advogados, os quais, de acordo com a narrativa, trabalham em nome da Fundação Renova. Isso sugere que essas comissões podem estar mais inclinadas a defender os interesses da fundação do que os dos atingidos. Essa situação contribui ainda mais para a percepção de que o processo de reparação dos danos causados pela barragem de Fundão não está verdadeiramente alinhado com os princípios democráticos.

Por último, é fundamental destacar a importância dos movimentos sociais como agentes de transformação social no contexto da reparação dos danos. Com base nos relatos dos entrevistados, fica evidente o trabalho e a luta incansável dos movimentos sociais na busca por resultados justos. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e as assessorias técnicas foram mencionados repetidamente como protagonistas na conquista de benefícios e direitos para os atingidos.

Conforme mencionado na entrevista E7:

"Só estamos reagindo mais por causa do MAB, os movimentos sociais que nos apoiam, agora com assessoria técnica, essas coisas... Se não fosse a luta do povo se unindo, ninguém estaria recebendo nada! A Fundação Renova age como quer! Eles falam em acordo, mas um acordo deve ser feito e discutido com ambas as partes. O acordo deles é: vou te dar R\$ 10.000 se você quiser. Se você não quiser, fica sem nada. Então, eles impõem as condições deles, o que torna a situação difícil..."

Essas declarações enfatizam a importância dos movimentos sociais como defensores dos direitos dos afetados e como contrapartes necessárias para equilibrar o poder nas negociações. A atuação desses movimentos e das assessorias técnicas tem sido essencial para pressionar por resultados mais justos e transparentes no processo de reparação. Eles desempenham um papel crucial na garantia de que os atingidos tenham suas vozes ouvidas e seus direitos respeitados diante de grandes organizações como a Fundação Renova.

CONDIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação representou uma análise da participação dos afetados no processo de reparação de danos após o rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana, no ano de 2015. Embora os dados coletados não generalizem todo o processo de reparação e estejam vinculados apenas à perspectiva de cada entrevistado, verificou-se, por meio da análise dos relatos concedidos nas entrevistas, em resposta à pergunta de partida dessa investigação, que a participação dos afetados no processo de reparação de danos aparenta ser feita de forma representativa, sem de fato haver participação direta nos processos de deliberação.

Relativamente aos objetivos dessa pesquisa, entende-se que os mecanismos instituídos pelos acordos homologados ainda precisam de melhorias para serem considerados como democráticos, visto que, ao que parece, não englobam todos os envolvidos e promovem uma participação engessada, onde os afetados são meramente informados sobre as decisões que foram tomadas sobre assuntos que lhes dizem respeito, como suas casas, modo de vida, subsistência, etc. Relativamente ao lugar da ação comunicativa nesse processo, entende-se que a dialética, o discurso e o consenso - elementos fundamentais dessa teoria - parecem não fazer parte desses espaços, que por vezes podem apresentar um grau de coerção e manipulação, ao exigirem a contratação de técnicos e advogados que representam a Fundação Renova e as mineradoras, responsáveis pelo desastre, em detrimento dos legítimos interesses dos afetados, conforme relatos obtidos nas entrevistas. Em relação ao último objetivo apresentado, o que diz respeito ao efeito transformador da ação popular nesse processo, verificou-se que a luta popular foi essencial para as conquistas de direitos durante esses últimos 8 anos. Conforme mencionado na entrevista E7, o apoio dos movimentos sociais como o MAB, e a união dos afetados, tem garantido a sobrevivência de grande parte dessas pessoas, ao lutarem não só contra as mineradoras, mas também por seus direitos junto às autoridades e instituições competentes.

No que diz respeito às Comissões locais, que foram o foco central da pesquisa em questão, torna-se evidente que ainda há um longo percurso em direção à democratização e à participação efetiva dos atingidos nesse espaço, conforme dados coletados das entrevistas que revelaram uma série de desafios significativos que comprometem a eficácia dessas comissões e, conseqüentemente, o processo de reparação como um todo.

Primeiramente, é preocupante notar que muitos dos atingidos entrevistados enfrentam obstáculos consideráveis para serem reconhecidos como elegíveis para reparação. Isso representa uma negação de seu direito fundamental a uma compensação justa pelos danos sofridos. Essa falta de reconhecimento reflete uma falha crítica no processo de identificação das vítimas e no acesso aos benefícios de reparação. Além disso, o modelo de participação representativa adotado pelas Comissões locais parece excluir a participação direta e efetiva dos restantes dos atingidos. A seleção restrita de membros para representar os interesses de um grupo maior pode resultar na exclusão de vozes importantes, e não reflete adequadamente as complexas necessidades e preocupações da comunidade afetada como um todo.

A observação de que alguns compromissos acordados pela Fundação Renova, como a construção de casas em Bento Rodrigues, não estão sendo cumpridos de forma adequada, conforme citado na entrevista E6, juntamente com as negações de indenizações sob o argumento de retaliação contra atingidos que buscam seus direitos na justiça, conforme mencionado na entrevista E2, levantam sérias questões sobre a imparcialidade e eficácia dessas Comissões locais, bem como de todo o processo de reparação.

No contexto apresentado, é de extrema importância refletir sobre a aplicação dos princípios da ação comunicativa de Habermas em situações de conflito, negociação e deliberação, especialmente em cenários de desastres, crises e violações de direitos humanos, como o ocorrido no rompimento da barragem de Fundão. O modelo de negociação adotado nesse caso, com suas raízes no ambiente empresarial, desafia os princípios fundamentais da ação comunicativa ao não proporcionar um espaço efetivo de deliberação onde o consenso e a tomada de decisões possam emergir da interação e do intercâmbio de ideias entre todos os diversos atores envolvidos (mineradoras, Estado, técnicos e atingidos). É crucial destacar que a intermediadora do conflito, no caso a Fundação Renova, ser mantida pelas empresas responsáveis pelo acidente, já é um ponto problemático em si.

A ausência desse espaço efetivo de deliberação pode desencadear uma série de consequências prejudiciais. Em primeiro lugar, pode resultar na impunidade dos agentes violadores, uma vez que decisões unilaterais e acordos opacos podem disfarçar a responsabilidade e evitar a prestação de contas. Além disso, pode forçar as vítimas a abrir

mão de parte de seus direitos em troca de uma compensação mais rápida, muitas vezes inadequada, criando um cenário em que a busca pela justiça é sacrificada em favor da conveniência.

Outra preocupação fundamental é que essa dinâmica de negociação desequilibrada pode perpetuar uma cultura de violação de direitos, onde empresas e outros atores influentes se sentem livres para agir sem temer a responsabilização, sabendo que podem chegar a acordos que não refletem a gravidade das violações cometidas.

É fundamental que futuras pesquisas acadêmicas se dediquem a investigar e analisar os modelos de negociação e deliberação em situações de crise e violações de direitos. É necessário e urgente que se busque estabelecer processos de negociação democráticos e justos, nos quais todas as partes envolvidas possam participar em igualdade de condições, sem a prevalência de um sobre o outro. Essa abordagem é essencial para promover a justiça, a responsabilização e a prevenção de futuras violações dos direitos humanos.

Nesse sentido, processos judiciais, especialmente as ações coletivas, têm se destacado como modelos bem-sucedidos de solução de conflitos. Essas ações coletivas demonstraram a capacidade de proporcionar uma abordagem mais eficaz para a busca de justiça e responsabilização. Elas permitiram que um grande número de afetados se unisse em busca de reparação, fortalecendo suas vozes e reivindicações. Além disso, esses processos judiciais muitas vezes envolvem uma análise detalhada das evidências, promovendo uma maior transparência e responsabilidade das partes envolvidas, sejam elas empresas ou outras instituições.

Portanto, os casos em andamento, como o processo da barragem de Fundão na Inglaterra e o de Brumadinho, onde ocorreu o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em 2019, nos quais a reparação de danos está sendo conduzida por meio de processos judiciais coletivos, diferentemente do que ocorre em Mariana com o estabelecimento da Fundação Renova como responsável pela reparação, podem servir como modelos valiosos para a resolução de conflitos em situações similares.

Por fim, é crucial ressaltar a importância da realização dessa dissertação como uma maneira de dar voz a alguns desses atingidos e oferecer caminhos para que a academia possa contribuir para o bem-estar social, refletindo sobre soluções e métodos para conflitos em contextos de desastres e reparação de danos. A ciência política e grupos

de movimentos sociais e de pressão também atuam como elementos de transformação e empoderamento na busca por justiça. Essas entidades desempenham um papel vital ao ampliar as vozes das comunidades afetadas e ao pressionar por mudanças significativas nos processos de reparação e responsabilização. Suas ações são essenciais para garantir que os direitos das vítimas sejam respeitados e que as instituições envolvidas sejam responsabilizadas por suas ações.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil - Brasília. (2022, 8 de julho). Justiça da Inglaterra aceita julgar ação do desastre em Mariana. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-07/justica-da-inglaterra-aceita-julgar-acao-do-desastre-em-mariana>

Alcantara, P. H. (2017). As elites contra a democracia: a concepção minimalista no campo hegemônico da teoria democrática. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política* Seção, 7(2).

Avritzer, L. (2000). Teoria democrática e deliberação pública. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, (50), 25-46. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452000000200003>

Avritzer, L. (2002). Democracia e espaço público na América Latina. *Princeton: University Press Princeton*.

Bardin, L. (2006). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Bohman, J. (1996a). What is public deliberation? A dialogical account. In *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy* (pp. 23-70). Cambridge.

Bohman, J. (1996). Deliberative inequalities. In: *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy* (pp. 107-149). Cambridge.

Bohman, J. (1996). Social critics, collective actors, and public deliberation: innovation and change in deliberative democracy. In: *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy* (pp. 197-236). Cambridge.

Borges, J. (2015, 22 de novembro). Lama de barragem da Samarco chega ao mar no ES. G1. <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/11/lama-de-barragem-da-samarco-chega-ao-mar-no-es.html>

Bottomore, T. B. (1965). *As elites e a sociedade*. Zahar Editores.

Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico*. Bertrand Brasil. (Trabalho original publicado em francês).

Bragon, R. (2015, November 26). Ibama registra 9 toneladas de peixes mortos nas margens do rio Doce. UOL. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/11/26/ibama-registra-9-toneladas-de-peixes-mortos-nas-margens-do-rio-doce.htm?cmpid=copiaecola>

Callon, M. (2009). *Acting in an uncertain world: an essay on technical democracy*. Cambridge.

Caregnato, R., & Mutti, R. (2006). Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a17.pdf>.

Castro, M. V. (2018). Robert Michels e Joseph Schumpeter: duas teorias elitistas da democracia em perspectiva comparativa. *Almanaque de Ciência Política*, 2(2), 2-16..

Cervo, A. L., Bervian, P. A., & Da Silva, R. (2007). *Metodologia Científica* (6ª ed.). São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Cohen, L., & Manion, L. (2002). *Research Methods in Education* (4th ed.). Londres: Routledge..

Conselho Nacional dos Direitos Humanos. (2017). Relatório sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o vale do rio doce. https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/RelatriodaBarragemdoRioDoce_FINAL_APROVADO.pdf

Duarte, R. (2002). Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. *Cadernos de Pesquisa*, (115), 139-154..<https://doi.org/10.1590/S010015742002000100005>.

Eisenhammer, S. (2015, Novembro 15). Rompimento de barragem de mina em Mariana pode devastar meio ambiente por anos. R7.. <https://noticias.r7.com/minas-gerais/rompimento-de-barragem-de-mina-em-mariana-pode-devastar-meio-ambiente-por-anos-29062022>

Elster, J. (1988). The market and the forum. In J. Elster (Ed.), *Foundations of Social Choice Theory*. Cambridge University Press.

Epstein, S. (1995). The construction of lay expertise: AIDS activism and the forging of credibility in the reform of clinical trials. *Science, Technology, & Human Values*, 20(4), 408-437.

Estadão. (2015). Lama atinge reserva de desova de tartarugas-gigantes no ES. <https://www.estadao.com.br/brasil/lama-atinge-reserva-de-desova-de-tartarugas-gigantes-no-es/>

Faria, C. F. (2000). Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (50), 47-68. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452000000200004>

Fernandes, V. J. A., & Castelfranchi, Y. (2015). Teoria crítica da tecnologia e cidadania tecnocientífica: resistência, “insistência” e hacking. *Revista Filos*, 27(40), 167-196..

Fernandes, V. J. A., Teixeira, R. Q. S., & Castelfranchi, Y. (2019). Entre a retórica da participação e a tecnocracia: tensões da participação em ciência e tecnologia a partir do desastre da Samarco em Mariana-MG. 19º Congresso Brasileiro de Sociologia, UFSC, Florianópolis/SC.

Fiocruz. (2009). MG – Rompimentos de barragens de rejeitos da Rio Pomba Mineração comprovam os riscos da atividade minerária para a sustentabilidade hídrica de Minas Gerais e estados à jusante das suas bacias hidrográficas.

<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-rompimentos-de-barragens-de-rejeitos-da-rio-pomba-mineracao-comprovam-os-riscos-da-atividade-mineraria-para-a-sustentabilidade-hidrica-de-minas-gerais-e-estados-a-jusante-das-suas-bacias-hidrogra/>

Freitas, R. (2015, Novembro 07). 'Só chorar', fala lavrador que perdeu tudo em Paracatu de Baixo, em MG. G1.<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/so-chorar-fala-lavrador-que-perdeu-tudo-em-paracatu-de-baixo-em-mg.html>

Freitas, R. (2018, Junho 27). Acordo foi feito sem a participação dos atingidos, diz MAB em relação a termo sobre desastre de Mariana. G1.<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/acordo-foi-feito-sem-a-participacao-dos-atingidos-diz-mab-em-relacao-a-termo-sobre-desastre-de-mariana.ghtml>

Fundação Renova. (2017). Sobre o Termo. <https://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>

Galileu. (2015, Novembro 13). *É oficial: o Rio Doce está completamente morto*. Revista Galileu <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Meio-Ambiente/noticia/2015/11/e-oficial-o-rio-doce-esta-completamente-morto.html>

Gibbs, B. (2015). *Understanding technoscientific citizenship in a low-carbon Scotland*. [Tese de doutorado, Universidade de Nottingham]. <https://core.ac.uk/download/pdf/33573549.pdf>

Gil, C. A. (2010). Como Elaborar Projetos de Pesquisa (5a ed.). São Paulo: Atlas.

Gonçalves, I. M. Q. G. (2019). Democracia deliberativa e o ludíbrio da participação: uma reflexão a partir do rompimento da barragem de Fundão em MG. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Governo do Estado de Minas Gerais. (2016). Relatório: Avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana. https://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/770/relatorio_final_ft_03_02_2016_15h5min.pdf

Graham, J., Amos, B., & Plumptre, T. (2003). Principles for good governance in the 21st century. Policy Brief No. 15.

Habermas, J. (1987). Teoría de la Acción Comunicativa. I: Racionalidad de la acción y racionalización social. *Madrid: Taurus*, v. 1.

Habermas, J. (1989). The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society. Cambridge, MIT Press, Polity Press.

Habermas, J. (1997). Direito e Democracia: entre facticidade e validade (Vol. 2). (F. B. Siebeneichler, Trad.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Habermas, J. (1998). Reconciliación mediante el uso público de la razón. In J. Habermas & J. Rawls, Debate sobre el liberalismo político. Ediciones Paidós.

Held, D. (1995). Models of Democracy. (A. Sobreira, Trans.). Editora Paidéia Ltda.

Leal, R. et al. (2011). A Democracia Deliberativa Como Nova Matriz De Gestão Pública: Alguns Estudos De Caso. EDUNISC.

Losekann, C., & Milanez, B. (2018). A emenda e o soneto: notas sobre os sentidos da participação no TAC de Governança. Versos, 2(1), 26-45.

Lubenow, J. A. (2007). A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. Cadernos de Ética e Filosofia Política, [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas].

Lubenow, J. A. (2010). Política deliberativa: modelo teórico e referências empíricas. Apresentado no I Seminário Internacional e III Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, Florianópolis.

Luchmann, L. H. H. (2002). A democracia deliberativa: Sociedade civil, esfera pública e institucionalidade. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina

<https://web.archive.org/web/20091228233901/http://www.sociologia.ufsc.br/cadernos/Cadernos%20PPGSP%2033.pdf>.

MAB. (2018). Atingidos de Barra Longa entregam pauta de reivindicações para Samarco. <https://mab.org.br/>

Manin, B. (1987). On legitimacy and political deliberation. Political Theory, 15(3), 338-368.

Michels, R. (1982). A Sociologia dos Partidos Políticos. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Milanez, B., & Pinto, R. G. (2016). Considerações sobre o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta firmado entre governo federal, governo do estado de Minas Gerais, governo do estado do Espírito Santo, Samarco Mineração S.A., Vale S.A. E BHP Billiton Ltda. Juiz de Fora: Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade. <http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/PoEMAS-2016-Comentários-Acordo-Samarco.pdf>

Ministério Público do Estado de Minas Gerais. (2018). Rompimento da barragem de Fundão. Parecer No 279/2018/SPPEA. <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/parecer-no-279-2018>

Ministério Público Federal. (2015). Autos nº 60017-58.2015.4.01.3800 e 69758.61-2015.4.01.3400. Procuradoria Da República Nos Estados De Minas Gerais E Espírito Santo - Força Tarefa Rio Doce. <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/acp-samarco>

Ministério Público Federal. (2018). Força tarefa Rio Doce do Ministério Público Federal.

Muniz, G. (2017). Democracia e direitos humanos: um novo olhar sobre espaço rural brasileiro. *Revista Direito e Desenvolvimento*, 8(1), 147-162.

Napoleão, M. (2019). A Governança Interfederativa do Desastre Tecnológico de Mariana: Uma reflexão sobre a gestão de Conflitos Socioambientais. Presented at the XIII Reunião de Antropologia do Mercosul, Porto Alegre (RS).

Nogueira, V. D. C. (2018). A situação dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG: considerações sobre o processo de reparação. [Monografia, Universidade Federal de Ouro Preto], Mariana..

Quivy, R., et al. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.

Ramalhoso, W. (2015, November 15). Prejuízo em Mariana é quatro vezes a soma de royalties pagos pela Samarco. UOL. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/11/15/prejuizo-com-desastre-e-o-quadruplo-do-que-mariana-mg-recebe-por-minerio.htm?cmpid=copiaecola>

Repoles, M. F. S., & Vianna Júnior, A. C. (2012). Argumentação técnica, deliberação pública e decisão política: estudo sobre a participação nos organismos de bacias de águas. In XXI Congresso Nacional do CONPEDI, Niterói/RJ.

Roland et al. (2018). Negociação em contextos de violações de Direitos Humanos por empresas: uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do rompimento da barragem de Fundão. In Milanez et al. (Eds.), *Rompimento da barragem de Fundão: dossiê TAC Governança* (pp. 1-65). Versos: Textos para Discussão PoEMAS, 2(1). <https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%C3%AA-TAC-Governan%C3%A7a-versos.pdf>

Samarco. (2016). *Rompimento de Fundão - Entenda o rompimento*.

Santos, L. G. M. (2019). Campos de ação estratégica e os recursos de poder do sistema de gestão de recuperação de direitos na bacia do Rio Doce. *Revista Psicologia Política*, 19, 146-172..

Schumpeter, J. A. (1961). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura..

Teixeira, S. (2016). Ética do Discurso em Jürgen Habermas: Importância da Linguagem para um Agir Comunicativo. *Revista Opinião Filosófica*, 7(2), 307.

TTAC - Termo de transação e ajustamento de conduta, homologado em 02 de março de 2016.

TACG - *Termo de Ajustamento de Conduta – Governança*, homologado em 08 de agosto de 2018. <http://www.ibama.gov.br/cif/tac-gov>

Torres, K. R., & Bodart, C. N. (2016). Ação comunicativa e o orçamento participativo: a experiência de Vila Velha/ES. *Revista eletrônica dos alunos da Escola de Sociologia e Política de São Paulo*, pp. 32-55.

Tribunal de Contas da União. (2014). Referencial para avaliação de governança em políticas públicas. Brasília. <https://portal.tcu.gov.br/referencial-para-avaliacao-de-governanca-em-politicas-publicas.htm>

Vale da Lama. (2015). Relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão. <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2016/01/Vale-de-Lama-Justic%CC%A7a-Global.pdf>

Weber, M. (2000). *Economia e sociedade* (2ª ed., Vol. 2). Editora Universidade de Brasília.

Wynne, B. (1996). May the sheep safely graze? A reflexive view of the expert-lay knowledge divide. In: *Lash, S. et al. Risk, Environment and Modernity: towards a new Ecology*. Londres: Sage.

World Bank. (2013). *The International Bank for Reconstruction and Development. Worldwide Governance Indicators (WGI)*.

Zhour, A. (2017). O desastre do Rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In *Mineração, Violências e Resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil* (p. 12). Ed. iGuana.

Zucarelli, M. (2018). *A matemática da gestão e a alma lameada: os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco*. [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais].

ANEXO 1 - Entrevistas: E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7

Entrevista E1

Perfil: Comerciante

Município: Mariana, Minas Gerais

Autora: O senhor conheceu, participou de alguma comissão? Parece que tem aquelas comissões locais. A Fundação ofereceu apoio técnico para orientar vocês? Chegou a participar de alguma dessas comissões ou conheceu alguma dessas comissões?

Entrevistado 1: Eu não, porque o meu caso é diferente. Eu, por exemplo, eu sou produtor de verduras orgânicas na Região, aí eu já fornecia verduras para o pessoal das Mineradoras, sou conhecido e - não sei se foi por isso que fui bem atendido. Eu não posso reclamar, mas tem muita gente que não está satisfeito e está reclamando. Mas eu não participei dessas comissões. Como eu trabalho com hortaliças, meu tempo é limitado, então eu trabalho muito

Autora: No geral, o senhor acha que essas comissões foram uma boa ideia? Acha que os atingidos foram ouvidos?’

Entrevistado 1: Eu acho que essas comissões foram ótimas! Elas funcionaram, porque foram atingidas muitas pessoas de nível de escolaridade baixa, então as comissões fazem o diálogo entre o povo e a Fundação. As comissões vieram para discutir com a Fundação Renova, junto com os atingidos, e com o apoio da população.

Autora: Então, de 1 a 5 pontos, qual nota você daria para essas comissões?

Entrevistado 1: Eu, particularmente daria nota 100!

Autora: O que eu estudo é justamente essa comunicação da população com a comissão, na resolução de problemas. Então quero saber mais sobre esse diálogo.

Entrevistado 1: Claro que tem algumas pessoas que não consideram as comissões tão boas, mas no meu entendimento ela é boa, a partir das reuniões que participei com a Fundação Renova – sou conhecido lá na Fundação - então para mim foi tudo mais fácil, fui bem tratado.

Autora: E as pessoas, como elas se reúnem nessas comissões?

Entrevistado 1: Se reúnem ainda, o processo não chegou ao final. Nos últimos meses eu não participei mais de nenhuma reunião.

Autora: As reuniões são mensais, semanais?

Entrevistado 1: Não tem nenhum dia planejado, quando há alguma demanda eles se reúnem – quando há alguma audiência pública que precisam representar os atingidos, por exemplo, eles convocam a reunião e se reúnem para discutir a respeito para nos representar.

Autora: Como é feita a escolha desses representantes?

Entrevistado 1: A escolha é dentro da comissão, com os grupos de atingidos.

Entrevista E2

Perfil: Pescador

Município: Linhares, Espírito Santo

Autora: Como foi essa questão para vocês do rompimento da barragem? Danificou muito a pesca e o rio? Como que foi esse processo para vocês?

Entrevistado 2: O negócio é o seguinte a pesca acabou, né? Acabou porque a gente sai para outra lagoa pra poder pescar, mas ninguém quer comprar. Tem todo o resto que desagua no rio. E aí nós estamos com uma situação meio difícil porque como é que você vai vender o peixe? Da onde que vem esse peixe? E aí você não consegue vender o peixe, você pode pegar o peixe, você não consegue vender. Então quer dizer acaba a sua autonomia na pesca entendeu? estamos de” pé e mão quebrada”!

Autora: Isso a nível eu imagino, não sei, mas a nível a economia da cidade inteira. Linhares provavelmente tem aí o recurso muito extenso da pesca e provavelmente isso afetou não só a vida dos pescadores, como a economia toda da cidade, correto?

Entrevistado 2: É porque o giro que faz na nossa cidade, é principalmente na feira, os agricultores e os pescadores. E aí, quando é agricultor, precisar ter água da planta, entendeu? nós morávamos a 200 e poucos metros do Rio atingido. Então quer dizer, nós precisamos da água do rio ainda para poder molhar a nossa plantação. E tanto é que quando chegou a lama, quando chegou aqui em casa que eu moro aqui perto de Redenção, eles mandaram eu tirar a minha bomba de lá o mais rápido possível, que eu não podia puxar água mais, sendo que a terra da plantação foi toda afetada! Eu perdi tudo, tudo!

Autora: E em relação, por exemplo, isso do rompimento foi em 2015, né? Já faz um tempinho, faz oito anos já. Quase oito anos. Esse desastre acabou prejudicando muita gente. Como é que foi feita a reparação dos danos? O sr. perdeu o modo de sustento? Foi afetado? Como é que está sendo esse processo de reparação de dano por parte da Samarco e por parte da Fundação Renova? Como é que o senhor enxerga isso?

Entrevistado 2: Eu enxergo isso (reparação de danos) uma verdadeira sacanagem, porque eu não tive o direito, e morando na beira do rio não tive direito. Esses tempos aí atrás chamaram para poder fazer um acordo comigo. A Renova, né? Aí só depois que me ofereceram uma quantia, entendeu? Falaram “A Renova tem tanto aqui para poder oferecer pro senhor tal...Aí quis aceitar, já vai fazer oito anos até hoje não me pagaram nada, né? Eu estou vivendo de luto! Só Deus que tem misericórdia. E aí depois falou que a minha menina tinha botado a Renovana justiça, e que eu não podia receber por causa da menina. Eu falei, mas a menina já recebeu. Eunão tenho nada a ver com a menina (filha). Ela não é de menor, é maior de idade, entendeu? Entrou com processo por livre e espontânea vontade. E agora vamos ver, mandei para a advogadao requerimento, explicando que eu não tinha nada a ver com o caso. E até hoje eu não recebi nada de indenização.

Autora: E em relação à Fundação Renova, ela criou alguns mecanismos de participação desses atingidos e parece que existem comissões. O senhor foi convidado a fazer parte de alguma comissão? O senhor pôde entrar em alguma dessas comissões?

Entrevistado 2: Comissão não representa nada e nem ninguém. Essa comissão foi criada pela Renova. Aí é só para atender o lado da Renova. Não é atingido não. O Juiz quase acabou com essas comissões. Nós temos a assistência técnica dos atingidos, né?

Autora: Como é essa assistência técnica, é da Fundação Renova ou é algum órgão externo?

Entrevistado 2: Assistências técnicas faz parte dos atingidos, não da Renova. Da Renova foi montada essas comissões, para poder acabar de afundar ainda mais com os pescadores e atingidos. Hoje tem quase 10.000 pescador sem ter peixe pra poder pescar porque praticamente matou tudo, né? Então quer dizer, ela criou esse tipo de pescador, entendeu? E quem é pescador mesmo que tem os documentos, documento certinho, ela não quer pagar!

Autora: Essas assessorias técnicas então, são externas, né? Como são formadas as assessorias? São advogados, são técnicos? São pesquisadores? Como são feitas essas assessorias?

Entrevistado 2: Se não fosse o MAB, ninguém estava recebendo mais nada, entendeu? Então quer dizer, o MAB que está a frente com todas as pesquisas e está segurando os atingidos que a gente tem um apoio grande do MAB, do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública, que é o único que está em pareado com nós sobre isso aí agora. Das empresas, não tem nada de apoio das empresas não. Nem da empresa e nem dessas comissões que foram montadas aí. Essas comissões que foi montada foi praticamente feita pela Renova aqui, que ajudou a montar essa comissão. Entrou com certos advogados para poder juntar nisso aí, entendeu? Tem muitos advogados pedindo dinheiro dos atingidos. Eles não querem 10% que a Renova paga, quer 15%, quer 30, entendeu?

Autora: Ou seja, nessas comissões são oferecidas assessorias técnicas, digamos assim, assessoria de advogado, mas não é custeado pela Fundação Renova? Pelo que eu entendi tem lá as comissões, eles oferecem advogado, só que o advogado cobra do que a pessoa vai receber, ou seja, não é gratuito?

Entrevistado 2: Não, não é gratuito e não é da assessoria técnica. São das comissões que estava montado, entendeu? Agora no final do ano, completa um ano das Assessorias Técnicas. Foi assinado para trabalhar só agora pelo Juiz. Porque tem isso. O juiz que estava lá, não quis assinar para poder trabalhar. Esse processo aí que foi negociado e atrapalhado pelo juiz com a Renova. Não é? E nós não estamos sendo ouvido, nem pela Vale nem pela Renova. A gente faz um movimento ou liga pra lá pra Renova, aí falam que o processo tá em análise, e não sai dessa análise que vai fazer oito anos. Eu não entendo. Eu também acredito que muita gente já morreu e não recebeu essa indenização, porque já morreu e os parentes também não recebem. Eu não sei o que acontece lá porque tentei entrar no cadastro, porque o fulano morreu e não sei porquê, não resolve.

Autora: Em relação, por exemplo, aos resultados que foram gerados desse processo de reparação de danos são quase, pelo que eu entendi, que na entrevista são quase nulos e na realidade, como o senhor tinha comentado antes, eles foram então gerados principalmente pelo MAB e pelas assessorias técnicas, que foi uma conquista dos atingidos, assessores técnicos,

porque não foi proposital, não foi proposto pela Fundação Renova. E como resultado, o que o senhor aí tem? E mesmo as assessorias técnicas que continuam aí lutando pelo direito de vocês. Ou seja, no fundo, o resultado da reparação de danos é de vocês e dos movimentos sociais?

Entrevistado 2: Se não fosse o movimento dos atingidos já tinha perdido tudo, porque pelo juiz que estava lá eu vou te contar: cada um pior que o outro. Entendeu? Na pandemia cortou muito auxílio. Deixou atingidos quase passando fome. O outro juiz convidou os atingidos, e ele queria ver e saber quem era comissão, né? Porque chegamos lá, a comissão não queria ver a voz dos atingidos, queria ver as vozes dos advogados e do próprio juiz que estava lá primeiro. E aí voltou o apoio de todo mundo, depois! Todo mundo passou a receber! Muita gente que estava passando fome. Agora, só com o que comer, porque você não tem, não tem como trabalhar e você não tem onde pescar. Você não tem como mexer na roça.

Autora: O senhor falou uma coisa muito importante mesmo na agricultura como é que vai molhar as plantas?

Entrevistado 2: Atingiu a gente, total, total. É passar fome mesmo, Não tem jeito. Não tem como dizer assim “Ah, não, eu tenho, eu tenho esse escape aqui, eu tenho esse poço aqui, não tem!”

Atingiu tudo! Atingiu lençol freático, tudo! Então quer dizer, se atingiu tudo, estamos vivendo de quê? E a assistência da Renova não tem. A Renova foi criada para acabar de destruir o que ela não conseguiu destruir no Rio Doce, foi montada para acabar de destruir o que não conseguiu destruir com a lama. Tem até uma ocasião, uns dias antes de acontecer o acidente de Brumadinho, a Renova tinha parado o pagamento mensal para alguns atingidos. Aí foi pagar depois do rompimento da barragem da Brumadinho. Eu conversei com uma pessoa e eu estava falando que ela ia parar de pagar nessa época. Se não rompesse essa barragem, Brumadinho, a Vale estava preparando para poder para de pagar de pagar. Mas com Deus não gosta das coisas mal feitas, Deus viu o que estava acontecendo e o que ia acontecer com a gente, e aí veio esse rompimento em Brumadinho. Você vê que em Brumadinho tem muita coisa resolvido porque a Renova não está lá. Então quer dizer que a Vale e a Renova não conseguiu entrar em Brumadinho. Na época, o MAB levou a gente para ver o acidente de lá, para ajudar as pessoas porque já tínhamos passados por essa situação. E o desafio foi, foi bem maior do que o de cá. Porque a gente não tá falando de extensão, mas pela quantidade de gente que morreu, né? Brumadinho foi muito

mais gente. A coisa foi mais complicada, Mas o processo lá foi mais claro que aqui! E aqui nós temos a “abençoada” da Renova. E eu não sei como é tem esse nome, vai renovar o que?

Autora: E fora que como é que é uma empresa que está ligada a quem causou o acidente? Tinha de ser uma empresa independente, não uma empresa ligada.

Entrevistado 2: É igual a situação do covid, entendeu? Você chega na Renova. Você não tem direito de ver a cara de quem tá mandando, quem está administrando, o valor que você vai receber. Quando você perdía um parente no covid, você não tinha direito de abrir o caixão pra poder ver se realmente era a pessoa que estava enterrando. Então ela está fazendo do mesmo jeito. Ela está olhando pra sua cara e falando: esse dinheiro não existe. Então porque é o seguinte, é a situação que estava assistindo pelo jornal, que a Vale não quer ser julgada aí fora não. Ela quer ser julgada no Brasil.

Autora: Eu quero mesmo é saber o que está sendo feito. Por exemplo, isso que o senhor falou, a questão da irrigação. Eu não tinha pensado nisso. Por mais que eu leia, por mais que eu pesquise, eu não tinha pensado que nem para molhar as plantas você tem água. Sabe? Então são esses detalhes que eu preciso para o trabalho, para falar. Olha, são coisas que às vezes nós não temos noção. A gente que está aqui do outro lado, a gente não tem noção o que é que vocês estão passando no dia a dia, né?

Entrevistado 2: Não temos água para poder beber. Aqui no distrito de Regência aqui, a água estava Linhares, Entendeu? O lago daqui não tem água. Na beira do rio não tem água pra ninguém, não. Eu estou comprando água mineral. Tem muita gente comprando a mineral porque não tem em casa. Nem para molhar as plantas e nem para você beber seu café. Você tem que se virar. Ou bebe água contaminada ou fica sem. Então de Renova mesmo só tem o nome, não é nova e nem renova,

Entrevista E3

Perfil: Comerciante

Município: Mariana, Minas Gerais

Entrevistada 3: A grande maioria (que estão recendo auxílios) são as pessoas que têm um ponto comercial, uma loja igual, no Centro Barra Longa. Agora as pessoas que por exemplo, que eram funcionários, mas também perderam, sabe? que quem não tem nem direito, entra na justiça, e pode até entrar na justiça, mas é mais difícil, é mais difícil, Não tem garantia nenhuma não.

Autora: A judicialização, a questão dos advogados – falaram que nas comissões que foram criadas, por exemplo, se o advogado estava lá, era o advogado da Renova, né? Então, assim o dinheiro ia voltar pra Renova de todo jeito, porque o advogado era da Renova, e a Renova, tá ligado a Vale?

Entrevistada 3: Existe uma propaganda mentirosa nisso. Ela não é real, não é?

Autora: As pessoas que tinham comércio, as pessoas que estavam mais, por exemplo, funcionários da Vale, mas ligados à mineração e tal, essas receberam mais rápido e receberam coisas?

Entrevistada 3: sim!

Autora: E para finalizar, em relação a participação dessas pessoas nessas comissões, você acha que foi uma participação assim, que eles conseguiram dar a opinião deles, que eles conseguiram falar, que eles foram chamados, todo mundo foi chamado para participar dessa comissão? ou só algumas pessoas que foram chamadas? Como era a entrada dessas pessoas nessa comissão? Você sabe mais alguma coisa sobre isso?

Entrevistada 3: Não. Essas comissões sempre têm aquele grupo que é de pessoas mais “folgadas”. Porque as pessoas precisam continuar vivendo e o trabalhador precisa continuar a

trabalhar, Muitas vezes o trabalhador nem tem tempo, e tem categoria (de trabalhador) para você ter uma ideia, que nem é reconhecida, então tem categoria de trabalhador, que eles nem reconhecem que existe na região. Na comissão tem categoria mais reconhecida, mas tem muitas que nem reconhecidas foram.

Pesquisadora: Ou seja, não podiam entrar nessas comissões porque não fazia parte de um trabalho formal?

Entrevistada 3: É, exato!

Autora: Conversei com um senhor ontem e ele falou: “olha, eles fazem a propaganda de que eles estão dando cursos, mas eu, por exemplo, não consigo ler. Não sou alfabetizado. Como é que eu vou fazer um curso pra participar de uma comissão que eu não sei nem do que se trata?” E ele falou que isso também era uma questão que excluía muitas pessoas. Era trabalhador informal, então às vezes acabava nem conseguindo participar e dar opinião.

Entrevistada 3: Estamos lidando com um grupo de pessoas mais analfabeto. No meio rural grande parte não lê! E tem gente que não sabe ligar o caixa eletrônico, não sabe receber o dinheiro, ou criou conta no banco só agora por causa desse processo.

Entrevista E4

Perfil: Produtora rural / agricultura / comerciante

Município: Mariana, Minas Gerais

Autora: Gostaria de entender como é que vocês estão fazendo para esse processo de reparação de danos. Parece que foram criadas comissões com as pessoas envolvidas, os atingidos. Como é que vocês estão participando? Vocês estão sendo ouvidos? O que é que vocês acham sobre isso? Sobre esse processo de reparação depois que aconteceu o rompimento da barragem?

Entrevistada 4: Tem muita gente que não perdeu nada e tá ganhando, entendeu? Tem muita gente que não teve terreno, não foi garimpeiro, ganhava igual a gente, a minha mãe. A gente tem um terreno muito grande e a família muito grande. Então destruiu tudo. Nós entramos com uma ação e eles não pagaram. Falou que a gente não tem direito porque a família é muito grande, entendeu? E eu entrei com outra ação aqui sobre a feira, que nós perdemos muito. Na época eu trabalhava já na feira e até hoje nada. Então, eu acho que uns ganharam muito e outros não ganharam nada.

Autora: E por exemplo, as pessoas que ganharam, algumas pessoas que ganharam, né? Você acha que tem algum motivo? São pessoas que eram funcionários, que era comerciante, que ganharam, que entrou na Justiça?

Entrevistada 4: Quem ganhou era garimpeiro! Eles entraram com a ação. Muitos entraram com ação, falando que era garimpeiro. E tem gente que nunca trabalhou como garimpeiro. Nem sabe o que é garimpo. Eu quando tinha nove anos eu já estava no Rio Doce, trabalhava com o meu pai, então assim eu sei o que é garimpo. Mas eu não entrei como garimpeiro. Eu não sou. Eu mexo com verdura. Então para mim não era certo entrar com isso, entendeu?

Autora: Não foi só quem estava ao redor que foi afetado, quem perdeu a casa, eram pessoas que precisavam de água para regar a planta para agricultura e já não tem mais água potável para consumir. Então, atingiu tudo! E aí eu queria saber, por exemplo, essas comissões, você

conhece alguma dessas comissões? Parece que tem uma comissão local. Você já participou de algumas dessas comissões. Como é?

Entrevistada 4: Não, eu não participei da comissão. Como disse, quando a gente entrou com os documentos da gente, que a gente perdeu o terreno, eu tive com a Renova mesmo. Fiz entrevista com o pessoal da Renova, tudo direitinho e aí expliquei para eles que eu morei nesse lugar desde nova e que lá eu nasci, eu nasci nesse lugar, lá fui registrada! Então assim eu falei que se tiver de ser direito, eu tenho direito também, porque o terreno era nosso e não foi vendido. Aí ela (a Renova) desejou boa sorte. Então aí depois eles falaram que não tinha direito, porque a família é muito grande e se fosse era mais de 300 pessoas para reembolsar, não tinha como, então a gente nem recorreu mais!

Autora: E, por exemplo, de forma geral, você acha que as pessoas atingidas, elas conseguiram colocar a opinião delas? Elas conseguiram participar e falar assim “Olha a reparação, a gente quer que seja feita assim, assim, assado” ... Ou você acha que foi mais uma coisa que foi proposta pela Renova? E as pessoas que tinham de aceitar?

Entrevistada 4: Tenho meus tios, que foram mais atingidos, que moravam em Bento Rodrigues, e nem tudo a Renova quer aceitar. Tenho uma tia que a casa dela era muito grande, e foi destruída pela lama. E a casa que ela ganhou agora, os cômodos são pequenos, e é difícil porque tem muita escada e muito morro, e ela anda de muleta. Ela disse que nem sabe como é que ela vai fazer. Mas como já entregaram a casa dela, ela vai ter de ir para ela, entendeu?

Autora: E ela só vai depois e depois de oito anos?

Entrevistada 4: Depois de oito anos. Mas ainda não está certo. A casa está pronta, mas não entregaram a chave ainda não. A casa está lá, pronta. Ela já foi lá ver a casa, e falou que a casa que ela tinha lá em Bento Rodrigues, podia ser uma casa simples, mas era uma casa grande, entendeu? Porque ela tinha nove filhos, entendeu? Já tinha alguns casados, e alguns moravam com ela e agora a casa dela não é a mesma. É uma casa bonita, na verdade, mas não é a mesma coisa. Se você ver pessoalmente as casas, você vai achar que ela é um condomínio. É uma coisa mais chique, de luxo! Bonita por fora, entendeu? Mas quando entra por dentro é tudo pequeno.

Autora: E não corresponde também a realidade da pessoa. Porque a pessoa, por exemplo, tinha vizinho que provavelmente já não tem mais, e que era vizinho de 60 anos...?

Entrevistada 4: Então cada um tem uma casa longe um do outro e pronto, entendeu? Então nem nisso podemos participar. E para uma pessoa que anda de muleta, uma casa dessa é ruim demais. Como que é a pessoa vai ficar descendo escada toda hora de muletas?

Autora: E nesse processo da casa, você sabe se ela conseguiu opinar? Tipo essa questão da mobilidade reduzida, que ela anda de muletas. Será que nas comissões ela teria oportunidade de falar? Eles quiseram ouvir essa parte?

Entrevistada 4: Pelo que ela falou com minha mãe, ela já foi lá, já reclamou, o filho dela foi, reclamou. Só que eles estão vendo o que pode fazer, porque outra casa eles não podem dar, tem de ser aquela. Eles estão vendo o que pode fazer para ela, entendeu? Uma pessoa de 70 anos.

Pesquisadora: Então antes de construir, eles não pensaram nisso?

Entrevistada 4: Chamaram cada família para escolher a sua casa, foi escolhido junto com o arquiteto. Só que ela não esperava que ia ter escada.

Autora: Para finalizar, você acha então que no geral, que você está vendo desse processo, os resultados na realidade são resultado, pelo que dá a entender, dá para falar que os atingidos tiveram participação nesse processo? que eles escolheram as coisas, que eles foram lá e lutaram? Ou é muito mais a Fundação Renova que decide, do que os atingidos?

Entrevistada 4: Você chega lá eles te tratam como se você fosse um rei, na sua frente! Você é um rei, uma rainha para eles, mas nas costas eles mandam mudar tudo. Eu falo para você que meu tio é electricista lá nessas casas que estão construindo em Bento Rodrigues, e ele fala que isso acontece: na sua frente, você é um rei, uma rainha. Na hora que você vira as costas, eles falam para mudar tudo. Entendeu? Na rede social, eles falam que está fazendo tudo o que a pessoa pede do jeito da pessoa, mas que eles mudam, eles mudam, eles mudam!

Entrevista E5

Perfil: Comerciante

Município: Mariana, Minas Gerais

Autora: Muita gente perdeu muita coisa, né? Não foi só quem morava ali em Bento Rodrigues. Queria saber das pessoas que estão envolvidas nisso, seja atingido, comerciante, as pessoas que estão envolvidas... como é que as pessoas enxergam esse processo de reparação, se vocês estão tendo participação, se vocês estão sendo ouvidos?

Entrevistada 5: Eu sou comerciante aqui tem muitos anos, mais de 20 anos que a gente está nesse ponto aqui, e nós fomos diretamente afetados, porque a minha demanda aqui é mais do comércio local. E quando aconteceu o rompimento da barragem, afetou a gente muito. E nós comerciantes, nós não fomos indenizados em nada, não recebemos nada, nós não fomos procurados, não fomos ouvidos. Então eu não sei outras pessoas, mas eu aqui, particularmente, não fui procurada e nem indenizada. Eu não recebi nada, nada! Tenho me virado sozinha. E passando aperto. Querendo ou não, a cidade fica vazia, né?

Autora: Por exemplo, você nem teve a oportunidade nem se quer de pelo menos ser convidada para participar em uma dessas comissões, uma audiência pública para explicar sua situação? Por mais que seja comerciante, não tenha perdido terreno nem nada, o comércio está vazio. A cidade está vazia. Você não está mais tendo o sustento que tinha. Nem isso você foi procurada para explicar para eles?

Entrevistada 5: Não, não, não, nada! Não tivemos ajuda de custo de ninguém, de ninguém! Então assim cada um se virou, com o que tinha, né? Quem tinha para viver um pouquinho. Nós aguentamos. Veio o covid, foi tudo junto e ainda tivemos de fechar o comércio. Então não tivemos ajuda de nada. Nada, nada, nada.

Autora: Penso que, por exemplo, poderia ter tido um auxílio extra para todos os comerciantes que estavam envolvidos nessa situação? Poderia ter tido algum tipo de auxílio, mesmo que emergencial, mesmo que temporário, mas alguma coisa nesse sentido para ajudar?

Entrevistada 5: Não. Nada. Não teve nada, Não teve nada disso não. Então vai ter de se virar. A única coisa que a prefeitura fez, junto ao banco, emprestou dinheiro à algumas empresas. Um ano sem taxas, sem nada. Mas você tem de pagar! Você tem dois anos para pagar essa taxa. Mas eram poucas pessoas que tinham direito. E foi só isso. Mas o resto ninguém teve auxílio de nada.

Autora: Nem do governo, da Vale e da Fundação Renova?

Entrevistada 5: Nada também. E até que eu entrei no auxílio do Governo, uma coisa que me ajudou um pouco, mas da Renova, nada.

Autora: As associações de comerciantes, você sabe se eles têm algum contato com a Fundação Renova para cobrar isso? E para falar; “Olha, a cidade está vazia. A gente precisa de alguma medida”. Existe essa conversa das associações dos comerciantes com a Fundação Renova?

Entrevistada 5: A única conversa foi o dinheiro que estão esperando da Inglaterra, mas até hoje nada, nem tiveram a resposta de nada. Eu fiz esse cadastro lá na Inglaterra, mas eu não espero nada não. Não sei se comerciante pode fazer, mas se der ou se não der, paciência! É continuar correndo atrás para a “peteca não cair”.

Entrevista E6

Perfil: Atingido/Membro da Comissão Local - Fiscal

Município: Bento Rodrigues, Minas Gerais

Autora: Queremos entender como é que vocês atingidos estão participando desse processo de reparação de danos. Como é que vocês enxergam isso? Qual é o papel de vocês, a participação de vocês nesse processo?

Entrevistado 6: A minha participação é como fiscal, Membro da Comissão de Atingidos, nós temos uma comissão e sou apontado como fiscal do reassentamento pelo Ministério Federal, e o daqui de Mariana. Então a minha função é fiscalizar as casas, de que maneira está sendo construída - porque de obra e eu conheço tudo. Eu sou construtor e tenho prazer em trabalhar com isso. Mas é o momento mais difícil, esse que nós estamos vivendo hoje. O mais difícil é aquilo que nós passamos naquele momento e abaixo de Deus, naquele momento do rompimento, era eu! Eu era o único que tinha um celular Samsung que falava naquele momento, no dia daquele crime. A gente não fala acidente, é um crime!

Entrevistado 6: Não tenho medo de falar. Todos os lugares que eu já fui. Falo do jeito que nós estamos falando, tá? Então eu fui a pessoa principal lá de Bento Rodrigues naquele momento abaixo de Deus, porque assim que eu coloquei na Itatiaia de Ouro Preto, com 20 minutos o corpo de bombeiro e a defesa Civil começou a chegar, e eu dando sinal para tirar as pessoas, estavam flutuando na lama. Eles foram lá. Louvei a atitude deles, pessoas inteligentes. Foi em Paracatu avisar que Bento Rodrigues tinha acabado e a lama ia chegar lá por volta das 20 horas da noite. Então lá em Paracatu não perdeu ninguém, perdeu tudo que tinha, mas não perdeu ninguém. E infelizmente, lá em Bento Rodrigues foram quatro pessoas do Bento, com mais 11 lá da empresa, se tornaram 15 vítimas fatais. Infelizmente tem uma vítima que não encontrou até hoje. Nunca vai encontrar. Ele jogava futebol no meu time de Vasquinho. Então nós sentimos isso. De que maneira fica a família? Eu não encontro a pessoa, nem vivo e nem morto. Então é uma coisa que o mundo inteiro chora quando eu dou palestra e os alunos choram e ficam tristes porque nunca existe a reparação pra esse tipo de dano, tá?

Entrevistado 6: E é isso aí. Eu estou acostumado a dar palestra. Vou falar para 80, 100 alunos agora, dia 30 de outubro. De agosto, alias, A gente vai dar uma palestra em Ouro Preto com um monte de aluno. Então a gente fica triste. Começa chorando, mas com muito prazer de contar aquilo que nós passamos.

Entrevistado 6: Na hora que a gente foi resgatando as pessoas que estavam flutuando na lama, colocando no helicóptero para o hospital em Belo Horizonte, eu perguntava: “Dona Maria, a senhora está me reconhecendo? Beleza, vai com Deus”. Estava toda ensanguentada, toda suja de lama. Então, isso para mim é a maior tristeza do mundo, tá? A gente fica triste de mais e tem que falar isso mais a gente tem que falar! Porque vocês são estudantes, vocês estudam! Eu te peço de coração, estude com muita segurança para aquilo que você quer ser no mundo, na vida. Do seu jeito e com dignidade, sinceridade, perseverança. O principal ser amigo, conversar com as pessoas.

Autora: Qual é o papel de pessoas como o senhor, ou seja, dos movimentos sociais, dos atingidos no processo de reparação de danos, porque são vocês que têm que fazer esse processo. São vocês o dono desse processo? E aí eu queria que falasse um pouco sobre isso. Você disse que faz parte das comissões e parece que a Renova criou comissões locais. Tiveram dois acordos o TTAC e o TACG. Então parece que depois foram criadas essas comissões locais para garantir um pouco mais a participação de vocês nesse processo de reparação. Queria que você me explicasse como é que funcionam essas comissões. Os atingidos, eles são ouvidos, eles participam? Vocês têm voz ativa nesse processo? Como é feito isso.

Entrevistado 6: Em Bento Rodrigues, nós temos uma comissão, somos oito pessoas. Você tem assessoria técnica. O promotor resgatou um dinheiro da Renova e da Samarco. Esse dinheiro é retido, e ele só sai pra esse fim. Contratação dessas empresas de assessoria técnica da nossa reparação. Então a gente acompanha, a gente faz reunião todo mês e agora nós exigimos da Renova um GT permanente.

Autora: Esse GT é um grupo de trabalho, geralmente é pesquisador, universidade, movimento social?

Entrevistado 6: Esse grupo, nós trabalhamos em conjunto, todo mundo unido e discutindo, enviando ofício, enviando pedido e recebendo a resposta. Nós tivemos um GT agora sexta-feira, ontem com a Renova, e já ficou acertado um para o dia 30 e outro para o dia 31 para fazer visita ao lote de construção de casa. Eu esqueci de falar para você, vou te falar, sou presidente da Associação Comunitária.

Entrevistado 6: Então como vai construir a sede da associação que nós tínhamos lá? Eles passam no painel da televisão, tudo bonitinho. Falei “Pera aí, pode parar com isso aí. Porque nós só vamos aceitar isso que vocês estão passando depois que nós fizemos uma visita no loteamento”. Nós queremos ver o lote, o perfil do lote para ver se cabe e se é viável, se o terreno é bom, se o terreno sólido tem lá. É bom nós construirmos essa sede e nós não queremos uma coisa de qualquer jeito. Então ficou agendado para dia 30 e dia 31 desse mês, às 09h00, visitar o lote dessa construção. Porque nós trabalhamos com dignidade, cara.

Autora: Vocês tinham, por exemplo, vizinhos que eram vizinhos há mais de 40 anos, eram laços afetivos, não pode construir as casas distantes uma das outras?

Entrevistado 6: Eu vou dizer parabéns pela pergunta. É isso que você falou, tá? Você sabe que eu acho que nós temos um acordo firmado que tá na minha mão, na minha pasta de documento. A Renova é obrigada a sanar todos os danos igual ou melhor, certo? e seguindo todos os nomes das ruas que nós tínhamos lá. Vizinho com vizinho, os mesmos vizinhos.

Autora: Isso está acontecendo? Eles estão respeitando?

Entrevistado 6: Estão construindo da melhor maneira possível. Menos aqueles que o vizinho está num terreno elevado, não tem como. Aí tem de passar por um outro local.

Autora: E como é feita a escolha das pessoas dentro dessas comissões? Essas comissões, qualquer pessoa que quiser pode participar ou é escolhido pela Fundação Renova. Como é que é feito isso?

Entrevistado 6: Não. A gente fez uma assembleia geral com toda a comunidade no Centro de Convenção, aqui em Mariana, e foi escolhido pelo povo morador de Bento Rodrigues. O povo escolheu! Como eu sou o principal que foi escolhido, um fiscal e mais sete. E faz parte da comissão também, que nós conversamos e fazemos reunião mensal, para nós tratarmos de todos os assuntos pendentes na mão.

Autora: Ou seja, vocês fizeram uma assembleia, escolheram os representantes que montaram essa comissão?

Entrevistado 6: Ela é aprovada pelo Ministério Público.

Entrevistado 6: Tudo que nós fazemos, tudo que nós passamos, tudo que nós vamos pedir, que nós recebemos, tem que passar pelo Ministério Público, através de ofício. Nós pedimos um prazo para respostas da Fundação sobre as nossas demandas. Se recebermos as respostas, nós respondemos. Se não, nós entramos com uma ação pedindo emergência na reposta. A resposta é sim fundamental.

Autora: No geral, o senhor acha que, por exemplo, que as comissões e todo o processo de reparação de danos da Renova está funcionando, está sendo bem feito? Vocês estão participando nesse processo? Os atingidos têm voz, vocês estão sendo atendidos. Como é que está sendo isso?

Entrevistado 6: É uma pergunta pertinente, viu? Porque a Renova não está cumprindo o que foi acordado para ela fazer! Não estão cumprindo o projeto. Tem casas que já tem trinca, mal construída, porque é um volume muito grande de pedreiro. O cara chega com uma colher e coloca para trabalhar, fala que é pedreiro, e não é! Tem muitas casas com problema, tem muita casa que está com defeito, e tem que voltar nela para determinar se precisa de uma reconstrução, inclusive a minha eu levei até o promotor nela junto com a Renova e ficou determinado: só mudo para lá depois que tiver tudo do meu jeito, que é o dever de cada morador. Por exemplo, a casa ficou pronta, a Renova tem que levar o morador para ver se está tudo de acordo. Uma coisa que eu vou te falar que é muito sério, tá? Tem um acordo de que quando construir a casa, minha ou sua, de qualquer a pessoa proprietária da casa, a Renova tem o dever de levar pelo menos 3 vez no mês. Eles não estão fazendo isso. A Fundação Renova leva o proprietário depois de pronto. A Renova não está cumprindo com o projeto da casa. E segundo, ela não está levando o proprietário da casa naquele momento de construção que eu falei anterior, que tem de levar pelo menos 3 vezes no mês e está levando depois de pronto. Então, isso é uma falha escandalosa. Isso é um crime. Eu estou construindo uma casa para você. Você põe na minha mão para construir uma casa para você, e eu não deixo você ir lá ver se está ficando bom, hein?

Pesquisadora: Como é, por exemplo, o papel da sociedade nas comissões? Como é que vocês pressionam na prática a Fundação Renova? Vocês da Comissão, como é que os senhores pressionam a Fundação Renova para que as coisas sejam feitas? Como é feito isso na prática?

Entrevistado 6: Olha bem, uma pergunta pertinente que você está fazendo. Nós pressionamos da melhor maneira possível e fazemos reuniões entre nós. Depois chamamos o GT com a Renova, pressionamos.

Autora: E o GT é uma coisa interna, né? O GT não tem participante da Fundação Renova ou tem? É porque eu realmente não sei como funciona. Por isso que eu queria que você me explicasse o GT. Ele é um grupo só de pesquisador, de técnico. O GT também tem gente da Fundação Renova?

Entrevistado 6: Esse GT que a gente faz é nós da Comissão, o Ministério Público, um representante do Ministério Público, e tem assessoria técnica nossa que nós combinamos antes e depois vai o pessoal da Renova pra que possamos cobrar frente a frente, e falar o que não está sendo atendido.

Autora: Então o GT na realidade é como se fosse um grupo, onde você atingido, os técnicos, o Ministério Público, vocês vão se unir para pressionar a Renova. E é isso que é o GT?

Entrevistado 6: É isso que é o GT! Nós pedimos uma solução de um caso, em um prazo de 30 dias, e a Renova nunca entrega com 30 dias, não entrega com 90 dias. Então, falamos com a Renova “como é que vocês vão fazer com a gente? Quando é que vocês vão terminar com isso? Nós precisamos! Já vai pra oito ano que nós estamos fora de casa. Você sabe me informar que dia que nos vamos voltar? Você pode me informar se é amanhã ou se é depois? E do jeito que eu conheço de obra, que nós estamos conversando e fazendo essa pressão em vocês, porque a gente está vendo que não vai sair tão fácil. Então vai ficar muito difícil. Então vocês têm que entender! A Renova foi criada para sanar todos os danos e não estão sanando. Está demorando demais.”

Autora: E então? Na verdade, pelo que eu entendi, esse GTS onde tem os técnicos, os atingidos, ele funciona como um grupo de pressão? E foi uma ideia de vocês atingidos para incluir o GT nesse processo?

Entrevistado 6: Isso! A gente (o GT) vai até os responsáveis da Renova para pedir resposta. Inclusive nesse que nós tivemos ontem, nós pedimos a resposta dentro de 30 dias. Coisas

que nunca tinha acontecido e nunca aconteceu. Então agora nós pedimos por causa disso, que demora demais! Dentro de 30 dias nós queremos a resposta. Tem dia 17 do mês que vem o próximo GT. Nós queremos a resposta disso que nós pedimos agora, que tem que haver resposta e sem a resposta, não adianta GT. Aí eu pressiono da melhor maneira, porque eu conheço muito bem de lei, aprendi muito bem com os promotores do caso. Eu tenho o quarto ano de estudo, mas com promotor, juiz, eu aprendi demais. Então, não tenho medo nenhum de falar a verdade com dignidade, com perseverança, sem briga.

Autora: Como que o senhor acha que está sendo papel dos movimentos sociais, do Ministério Público, do MAB, nesse processo? Qual é o papel dos movimentos sociais? Qual é o papel da comissão? Qual é que está fazendo mais efeito? Por exemplo, os movimentos sociais ou as comissões que a Fundação Renova criou?

Entrevistado 6: A nossa Comissão e o Movimento dos Atingidos que é o MAB nós somos unidos, e é essa pressão que vai para a Renova. Sai tudo de nós. Isso saiu perfeito de nós. Quando nós vamos para a mesa de julgamento, ou de assinaturas, ou de acordo, nós já vamos preparados e alinhados, certo? E faz esse alinhamento. Nós chegamos lá com a decisão de tudo. Um só fala, o outro completa, não fala dois de uma vez. Então sai tudo definido. O que a gente quer e o que precisa é aquela resposta no prazo certo. Então tá muito bem explicado. E eu acho que isso é muito importante que você está fazendo pelo estudo seu, tá? Isso é muito importante. Eu sou o principal de Bento Rodrigues, eu sou o principal... Eu toco violão. Foi embora na lama, nós adquirimos outro. Agora nós queremos adquirir com dignidade. Nós vamos ter um processo muito difícil de adaptação no novo Bento Rodrigues. Tem pessoas que não vai se adaptar fácil. Porque lá não é assim, a vida lá vai ser totalmente diferente. Casas diferentes, um movimento diferente. Eu tirava leite, fazia queijo, eu vendia leite, mexerica, laranja. Tinha tudo de verdura, tudo que tinha em casa. Hoje eu compro de tudo lá e eu não vou poder plantar, eu não vou ter isso. A Renova falou; “vocês terão tudo novamente”. Você me responde que dia? Quando que eu vou ter minha vaca que foi embora na lama? Qual é o pasto que eu vou por elas? Aonde eu vou tirar meu leite e de que maneira? Alguns de vocês da Renova que está aqui me responde!

Entrevista E7

Perfil: Pescador

Município: Linhares, Espírito Santo

Autora: Estou querendo entender como é que está esse processo de reparação de danos, se vocês estão recebendo auxílio, como é que está ocorrendo todo esse processo e como é que vocês estão enxergando isso, se vocês estão sendo ouvidos, participando nesse processo de reparação... queria saber a opinião de vocês.

Entrevistado 7: Com relação a reparação, o crime da Renova, da Samarco. A situação tá difícil, né cara? Porque desde quando arrebentou essa barragem está difícil. A gente tem o projeto da empresa (Renova), mas até hoje você não vê nenhum sendo executado e a maioria do pessoal aqui não recebeu nada. Ela reclama que o problema é a documentação, mas tem muitas pessoas atingidas, que tem toda a documentação e até hoje não recebeu. Então quer dizer, querendo ou não, ela faz o que ela quer, não adianta só nós brigarmos! Tem que dar graças a Deus porque o MAB tá na briga! É através do MAB, através de movimentos sociais, que estamos conseguindo assessoria técnica, né? Conseguiram alguns benefícios pouco, mas estamos conseguindo né? Porque a briga nossa pra ter uma reparação justa, porque até agora tem gente até passando fome! Eu mesmo, tinha uma renda de 7.000 R\$ por mês. Hoje ela manda pra mim aí um salário mínimo, mas uma cesta básica, para a família toda, e ainda acha que é suficiente. Acho que ainda tá pagando muito! Então é difícil! Mas isso é a Brasil, né? Não tem jeito! Não tem justiça, não tem nada! E aí faz o que quer, né? Se não for os movimentos sociais apoiar-nos, ninguém estaria recebendo nada. E aqui não foi só os pescadores que foram atingidos, forma também os produtores rurais, todos ribeirinhos, que não é pescador, mas é ribeirinho, tem lavoura na beira da beira do Rio Doce, horta, essas coisas. E todo mundo foi atingido. E aí a Fundação Renova dá um salário mínimo por família. E aí, vai pagar essa "micharia"? E a justiça nossa fica fazendo vista grossa! Só estamos reagindo mais por causa do MAB, os movimentos sociais que nos apoia, agora com assessoria. Se não é a luta do povo se unir, ninguém estava recebendo nada! Ela (Fundação Renova) faz o que ela quer, né? Não tem jeito. Eles falam em acordo, mas um acordo deve ser feito e discutido com ambas as partes. O acordo deles é: vou te dar R\$ 10.000 se você quiser. Se você não quiser, fica sem nada. Então, eles impõem as condições deles, o que torna a situação difícil. Mas nós estamos na luta aí. Lutando cada dia que passa por dias melhores, mas está difícil, tá meio complicado. Mas eu agradeço a contribuição de vocês aí, porque eu acho que tem que ser divulgado mesmo. Tem que ser falado porque é um crime o que aconteceu! Os movimentos

sociais, direitos humanos, a Defensoria Pública e o Ministério Público é que estão nos apoiando bastante. Graças a Deus por isso! Mas a luta é essa aí. Vamos lutar, vamos continuar fazendo. Obrigada pela preocupação de vocês aí, e o apoio que a gente tá precisando muito desses apoio! Dessas universidades, pesquisadores, para poder contar que a o que aconteceu! Obrigada!

Autora: E em relação, por exemplo, às comissões, parece que foram criadas algumas comissões locais para discutir a reparação de danos. Acho que foi a própria Fundação Renova que criou essas comissões. Você conhece essas comissões? Você faz parte de alguma dessas comissões ou foi chamado para participar? Os pescadores foram chamados para participar dessas comissões ou são outras pessoas que foram selecionados? Como é que é essa participação nessas comissões? Ela é democrática, todo mundo tem acesso e todo mundo pode participar nessas comissões e todo mundo consegue ser ouvido? Como é que está sendo isso?

Entrevistado 7: A primeira comissão que foi montada foi a nossa, eleita pelos próprios atingidos. Foram feitas várias reuniões e eles escolheram as pessoas para poder fazer as representações. Inclusive eu faço parte dessa primeira comissão que foi montada junto com Ministério Público e Defensoria Pública - que o Ministério e a Defensoria Pública também fazem parte da comissão. Mas a galera foi eleita pelo povo de atingido. E depois entrou a pandemia, daí eles montaram uma comissão aí “fajuta” de advogados, que não é comissão, é o “comichão”, um bando de ladrão. Falaram que estavam representando os pescadores, mas não estavam! Por isso que a gente brigou muito. Estão brigando até hoje, que parece que foi essa comissão que foi montada pelos advogados, não existe mais. Eles estão bravos, correndo atrás pra poder ver se eles voltam, porque é claro, eles querem continuar nos roubando, ameaçando, intimidando as pessoas. Inclusive o meu sogro está com 70 e poucos anos de idade, recebeu uma indenização, e antes dele receber a advogada já estava lingando para receber a parte. Essa comissão de advogado que a Renova montou, e foi dito pelo próprio Juiz da causa que não reconhece essas comissões como representantes dos atingidos. Não reconhecem porque eu nunca vi uma pessoa nos representar e chegar lá fazer o que a empresa quer. Representar o povo não é representar a empresa. Chegava para o povo e falava a empresa aceitou essa proposta, mas não explicava do que se tratava, não chamava o povo para conversar. Foram eleitos uns presidentes de comunidade, um bando de ladrão, os advogados que montaram as comissões nem escritório tinha, hoje estão ricos! Tem vários aqui, está podre de rico. Então eles montaram a comissão de ladrão, não é comissão de atingido para representar atingido! Eles montaram para poder desviar o nosso dinheiro todo e pegar o dinheiro da Fundação Ele ameaçam, intimidam, e nós somos a parte fraca, não podemos bater de frente com advogado. Sorte nossa que temos esse povo que está do nosso lado, que nós

estamos fazendo essas denúncias, né? Tem a Defensoria Pública, que também está do nosso lado e que faz essa denúncia junto ao Ministério Público. O MAB também está divulgando essa denúncia porque os advogados ameaçam mesmo as pessoas sem dó, entendeu? Intimida mesmo. E ainda bem que o juiz teve a consciência de bloquear esse bando de ladrão. Mas aí tem a nossa Comissão de verdade, que faz parte do Ministério Público, que foi montada logo no início, mas isso foi uma sugestão que foi colocada e foi eleita pelo povo, né? Bem antes das eleições, daquela assessoria técnica, a comissão já existia, entendeu? Representar o povo não é representar a empresa. Mas a luta é essa aí não tem jeito. E é muito dinheiro. Aí todo mundo quer encher o bolso, né? Tá nem aí se tem alguém passando fome ou não! Quem tiver passando fome que se vira pra lá... já os advogados, estão ficando podre de rico e o pessoal que foi atingido tá passando fome, necessidade... o pessoal está sofrendo muito! Tem até depressão e contaminação! Minha esposa, por exemplo, está contaminada com metais pesados no organismo, como os exames já mostraram. Levamos o exame para o pessoal do CNJ lá em Brasília, e eles falam que não há contaminação. Como é que o laudo médico acusa a contaminação então? E essa comissão não querem nem saber! Então tá difícil, mas graças a Deus essa comissão foi extinta. Nós não vamos deixar que ela volte, nós vamos bater de frente mesmo, se for preciso. Nós vamos ocupar o Congresso Nacional. Mas nós vamos brigar! Essa comissão ela não vai voltar mais! E vamos brigar pelo nosso direito. Vamos esperar a assessoria técnica fazer esse laudo técnico de água, coletar material dos atingidos para fazer um exame mais detalhado e ver se a justiça não proíbe divulgar, porque o exame foi feito e a própria justiça não deixa divulgar esses laudo. Aí depois que eles abriram a procedência, aí nós conseguimos entregar um pouco dessas provas para o juiz lá em Minas. Porque é questão de saúde pública.

Autora: Então eram duas comissões? Eram as comissões que vocês criaram enquanto atingidos e a Comissão da Fundação Renova, que era essa Comissão dos Advogados? E em relação, por exemplo, as demandas que vocês levam para essas comissões? Quais são as demandas? E vocês acham que essas demandas elas estão sendo ouvidas? O que vocês estão pedindo está sendo ouvido pela Fundação Renova? Está sendo feito ou a indenização ainda está muito parada? Em Bento Rodrigues a demanda tem muito a ver com as casas que foram perdidas. E aí, com vocês no Espírito Santo, como são as demandas? E quando vocês pedem é atendido e atendido da forma que vocês querem? Como é isso?

Entrevistado 7: Estamos lutando por várias demandas! A principal delas é uma indenização justa. Queremos que a empresa assuma as consequências dos danos ambientais e da saúde das pessoas, pois várias doenças estão sendo causadas pelo rompimento da barragem! No

entanto, a Renova não quer saber disso! Nossa reivindicação é que a empresa construa hospitais públicos e forneça médicos psiquiatras, já que muitas pessoas estão sofrendo de depressão e estão enfrentando problemas psicológicos graves. Muitas jovens estão se prostituindo por causa disso. Algumas pessoas também estão se tornando alcoólatras. Isso acontece quando as pessoas estão desempregadas e se desesperam. Daí vai se matando e morrendo de doença igual já morreram vários por aqui. Doenças graves. E a luta é essa, a nossa pauta, a nossa reivindicação! Nós queremos a limpeza do Rio Doce, o Rio Doce vivo! Nós queremos ter condições de voltar ao trabalho. Até oito anos não foi feito nada! Nada! Inclusive quando a lama chegou aqui no Estado Espírito Santo, eu tinha lavoura de banana, tinha lavoura de pimenta do reino, tinha lavoura de açaí que eu captava a água diretamente do Rio Doce. Foram lá em casa, os técnicos da Fundação, fizeram projetos, foram tirar foto das áreas afetadas... Eu não consigo mais plantar, porque se eu uso a água do Rio Doce o pessoal não compra, né? Já que a água está contaminada e contamina tudo. Fornecíamos produtos para a prefeitura, governo, e foi tudo suspenso. Aí teve 41 projeto, mas nenhum foi executado até agora. Nós moramos no assentamento do MST aqui de Aracaju, do Rio Doce - nessa rodovia que liga Linhares a Colatina. Até hoje a Fundação Renova não nos reconhece como atingido, mesmo morando na beira do Rio Doce! Ela ignora isso!

Esses advogados, que entraram para ajudar na discussão, só sabem mesmo receber dinheiro. Quando a gente vai para a luta – como quando fomos manifestar na Vale do Rio Doce, não parece um advogado lá para nos representar como atingido quando a polícia chega, né? Se não é o nosso pessoal organizado ir lá e fazer a discussão, não acontece! E ainda falam que a comissão foi montada pra poder representar os atingidos, mas representa somente para a Renova! Ah, o fulano tá assim Ah, eu vou dar 10.000 pra ele, tá bom, entendeu? É isso que eles faz. Quer dizer, apresentar a nossa pra Renova não é para a justiça, pra coisa nenhuma, não pra luta mesmo não. Então é difícil, mas graças ao MAB a gente tá conseguindo uma resposta até boa, bem positiva, né? E o mês que vem, se Deus quiser, o Lula vai nos receber lá para poder ouvir as nossas demandas. Fizeram três projetos pra mim lá no meu terreno. Até hoje nada! se não é eu estar correndo atrás aqui, fazendo minha rocinha de novo, aos trancos e barrancos, em outra propriedade, em outro terreno, eu tava até passando fome! Então fica difícil, cara, é brabo o negócio, mas fazer o quê? Quem tem dinheiro manda, né? O resultado é esse aí.